



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXX - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2018

Nº 5.173



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.355 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e considerando a superveniência da nova decisão proferida nos autos do Processo nº 0007247-04.2016.827.2731, do Juízo da 1ª Vara Cível de Paraíso do Tocantins, resolve

REVOGAR

o Ato nº 1.194 - NM, de 14 de junho de 2018, publicado na edição 5.135 do Diário Oficial do Estado, que nomeia ÉDILA SOUSA MILHOMEM MARTINS, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Analista Técnico-Jurídico, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Paraíso do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de agosto de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.357 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Procuradoria-Geral do Estado:

1. CÉLIO SUARTE PASSOS, Coordenador de Contabilidade - DASP-4;
2. MARINA DE OLIVEIRA GALVÃO, Assessor de Unidade de Execução Finalística II - DASP-3;
3. PRISCILA FIALHO SOUZA REZENDE, Assessor de Unidade de Execução Finalística I - DASP-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de agosto de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.358 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

NOMEAR

EDENAIR ALVES DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Fiscalização de Obras - DAI-1, da Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, a partir de 1º de julho de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de agosto de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	1
CASA CIVIL	2
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	3
POLÍCIA MILITAR	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	5
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	5
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	6
SECRETARIA DA FAZENDA	6
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	18
SECRETARIA DA SAÚDE	18
AGETO	22
DETRAN	22
IGEPREV-TOCANTINS	26
NATURATINS	28
ITERTINS	28
UNITINS	33
DEFENSORIA PÚBLICA	33
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	37
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	41

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

PORTARIA SGG Nº 075, DE 30 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, o disposto na Lei 3.176, de 28 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2016-2019, disposto na Lei 3.176, de 28 de dezembro de 2016, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária-Geral de Governo e Articulação Política, Palmas aos 30 dias do mês de julho de 2018.

JULIANA PASSARIN

Secretária-Geral de Governo e Articulação Política

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SGG Nº 075/2018

Planejamento e Orçamento		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
		Titular: Adriana Silva de Almeida	1152009-3	Assessor Especial
		Suplente: Suely Soares Fernandes	993077-1	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
Programa de Gestão, Manutenção ao Estado.				
Nº	Programa	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1100	Gestão e Manutenção da Secretaria-Geral de Governo	Titular: Adriana Silva de Almeida	1152009-3	Assessor Especial
		Suplente: Suely Soares Fernandes	993077-1	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
2218	Manutenção da Praça dos Girassóis	Titular: Almir Levigstho Mazzeo	616786-5	Assessor Especial
		Suplente: Francisco Araújo Ferreira da Silva	872985-8	Assessor Especial
2219	Manutenção da Residência Oficial do Governador	Titular: Cleidiane Feitosa de Araújo	11180811-1	Assessor Especial
		Suplente: Hudson Figueira Borges	11225092-1	Assistente Administrativo
2220	Manutenção da Unidade de Recepção do Cantão	Titular: Luciano Felix Czapski	471243-3	Assessor Especial do Gabinete do Governador
		Suplente: Marinalva Barbosa Maciel de Souza	179090-1	Gerente da Unidade Receptiva do Cantão
2165	Administração e Manutenção do Palácio Araguaia	Titular: Romeu Fernando da Silva Cardoso	1179110-3	Gerente de Suporte e Manutenção
		Suplente: Mônica Istofel Oliveira Santos	11147652-3	Arquiteta
2170	Capacitação de Servidores	Titular: Ediana Siqueira Moraes	305227-4	Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
		Suplente: Odalice Costa da Silva Lopes	340963-4	Analista Técnico-Administrativo
2298	Manutenção do Hangar do Estado	Titular: Alonso Rodrigues Moura	11457791-1	Gerente de Apoio Administrativo
		Suplente: Rogério Afonso Gonçalves de Oliveira	92621-1	Gerente de Apoio Administrativo
2299	Manutenção do Serviço de Ajudância de Ordem	Titular: Débora Tedesco Reis	11221054-1	Assistente Administrativo
		Suplente: Lucélia da Silva	11192259-3	Analista em Planejamento de Processo Administrativo
2317	Suporte Operacional para Autoridades e Investidores	Titular: Rogério Afonso Gonçalves de Oliveira	92621-1	Gerente de Apoio Administrativo
		Suplente: Bruna Cecim Silva	872055-5	Assessor Especial
2189	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Rogério Afonso Gonçalves de Oliveira	92621-1	Gerente de Apoio Administrativo
		Suplente: Suely Soares Fernandes	993077-1	Gerente de Execução, Orçamentária, Financeira e Contábil



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

2230	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Ediana Siqueira Moraes	305227-3	Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
		Suplente: Odalice Costa da Silva Lopes	340963-4	Analista Técnico-Administrativo
2246	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: Kassem Silva Teles de Moraes	794408-3	Gerente de Tecnologia da Informação
		Suplente: Elza Siqueira Sampaio	348305-2	Professor Assistente C
2269	Manutenção e Serviços de Transportes	Titular: Irisvaldo Carvalho	1268791-3	Assessor Especial
		Suplente: Adelcina Rodrigues Ribeiro de Couet	1109529-6	Agente de Cadastro e Informação

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 1.084 - RVG, DE 9 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de agosto de 2018, a Portaria CCI nº 277 - CSS, de 9 de março de 2018, publicada na edição 5.068 do Diário Oficial do Estado, que mantém o Técnico em Defesa do Consumidor PETERSON LIMA FERREIRA, matrícula 108290-3, cedido ao Município de Pedro Afonso.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.085 - CSS, DE 9 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 20, de 30 de dezembro de 2015, resolve

CEDER

ao Município de Pedro Afonso o Técnico em Defesa do Consumidor PETERSON LIMA FERREIRA, matrícula 108290-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.087 - RVG, DE 9 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 9 de agosto de 2018, a Portaria CCI nº 38 - CSS, de 8 de janeiro de 2018, publicada na edição 5.028 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém os Agentes de Polícia adiante indicados, cedidos à Secretaria de Cidadania e Justiça:

1. EDUARDO COELHO PINHEIRO, matrícula 1002120-1;
2. VALGNÉSIO RODRIGUES SOBRINHO, matrícula 987363-1;
3. WANDERLAN RUFINO DE FRANÇA, matrícula 591261-1.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº: 014/2016
 PROCESSO Nº: 2016 09090 000057
 CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins/BRK Ambiental
 OBJETO: Fornecimento de água tratada para o CBMTO
 VALOR TOTAL ESTIMATIVO DA DESPESA: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.1160.2106.0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 3 3 90 39
 FONTE DE RECURSO: 0100666998
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
 VIGÊNCIA: 12 meses
 DATA DA ASSINATURA: 1º/06/2018
 SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Denis Lacerda de Queiroz e André Medrado Magalhães (pela Saneatins/BRK)

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA QCG/PMTO/DAL/PATRIMÔNIO/Nº 001, DE 30 DE MAIO DE 2018**

Institui Comissão Permanente para inventariar, vistoriar e avaliar os bens inservíveis e sinistrados para fins de baixa, bem como para regularizar as doações e baixa de bens de terceiros por término ou rescisão de contrato da PMTO, conforme Instrução Normativa Geral da SECAD - 04/02-00.

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais, com fulcro no art. 10 da Lei Complementar nº 079, de 27 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente para inventariar os bens móveis constantes do acervo da Polícia Militar do Estado do Tocantins, Vistoriar e Avaliar os Bens Inservíveis e sinistrados para fins de baixa, bem como para fins de reposição, regularizar as doações e baixa de bens de terceiros por término ou rescisão de contrato, para sob a presidência do primeiro, proceder aos atos pertinentes:

Titulares:

Cap QOPM - Rosana de Aguiar Rosa Mendes, Mat. 858083;
 Sub Ten QPPM - Dário Barbosa, Mat. 632883-1;
 Cb QPPM - Maykel Pereira Barros, Mat. 959239.

Suplentes:

3º SGT QPPM - Renato Ferreira, Mat. 834543-1;
 Cleuza Lima de Oliveira, mat. 452224.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas - TO, aos 30 dias do mês maio de 2018.

JAIZON VERAS BARBOSA - CEL QOPM
 COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA QCG/PMTO/DAL/PATRIMÔNIO/Nº 002, DE 30 DE MAIO DE 2018

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais, com fulcro no art. 10 da Lei Complementar nº 079, de 27 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a partir de 17 de maio de 2018, a servidora Cap QOPM - Rosana de Aguiar Rosa Mendes, matrícula funcional nº 858083, como Gestora Setorial de Patrimônio deste Comando-Geral, junto ao SISPAT - Sistema de Controle Patrimonial do Poder Executivo Estadual.

Art. 2º Nos casos de ausências e impedimentos do titular como Gestor Setorial de Patrimônio é automaticamente substituído pelo servidor Sub Ten QPPM - Dário Barbosa, matrícula funcional nº 632883-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas - TO, aos 30 dias do mês maio de 2018.

JAIZON VERAS BARBOSA - CEL QOPM
 COMANDANTE-GERAL DA PMTO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2015

PROCESSO Nº: 2015.0903.0319.
 ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2015.
 CONTRATADO: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO E URBANO DE PASSAGEIROS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO TOCANTINS - SETURB.
 CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.
 OBJETO: PRORROGAR a vigência por mais 12 (doze) meses a contar de 10 de agosto de 2018, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, alterando assim, a Cláusula Décima do contrato.
 DATA ASSINATURA: 1º/08/2018.
 SIGNATÁRIOS: Cel QOPM Jaizon Veras Barbosa - Comandante-Geral da PMTO, José Antonio dos Santos Júnior - Presidente do SETURB.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 967, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0015464-13.2018.827.0000, que tramita no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público, JOSE JOAQUIM CARLOS RAMALHO, Número Funcional nº 856270-1, Agente de Polícia, CPF nº 767.431.871-00, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 23/07/2018.

I - Progressão vertical para a "Classe Especial", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 16/04/2017;

II - Progressão horizontal para a Referência "F", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 16/04/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 07 dias do mês de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
 Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 968, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão Transitado em Julgado proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0003768-77.2018.827.0000, que tramita no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional vertical para o "Padrão I", constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 12/09/2015, ao servidor público PUBLIO GUIMARAES JUNIOR, Número Funcional 304107-1, Escrivão de Polícia, CPF nº 235.231.741-04, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com o trânsito em julgado em 26/07/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 08 dias do mês de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
 Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 969, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0015740-44.2018.827.0000, que tramita no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional vertical para o "Padrão III", constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 15/09/2015, à servidora pública MARIA EUNICE PEREIRA DE SOUSA MOTA, Número Funcional 405143-5, Escrivã de Polícia, CPF nº 323.797.221-53, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 1º/08/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 08 dias do mês de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 970, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0016189-02.2018.827.0000, que tramita no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, à servidora pública, ANGELINA MINHARRO GADOTTI POVOA, Número Funcional nº 1084100/1, Papiloscopista, CPF nº 983.544.771-34, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 1º/08/2018.

I - Progressão horizontal para a Referência "E", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 27/02/2017;

II - Progressão vertical para a "Classe Especial", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 27/02/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 08 dias do mês de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 971, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0016470-55.2018.827.0000, que tramita no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público, RODRIGO CUNHA DOS SANTOS, Número Funcional nº 796612/1, Agente de Polícia, CPF nº 661.213.453-49, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 01/08/2018.

I - Progressão horizontal para a Referência "G", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 23/01/2018;

II - Progressão vertical para o "Padrão I", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 23/01/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 08 dias do mês de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 973, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Tornar insubsistente o Ato nº 1.101-NM, de 28 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.121, de 28 de maio de 2018, na parte que trata das nomeações, dos candidatos abaixo relacionados, no cargo de Delegado de Polícia Civil, da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, por não terem tomado posse dentro do prazo estabelecido pelo art. 14, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e suas alterações,

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME
1401018673	Marcelo Pinto Paes Barreto
1401017681	Daniel Nogueira Azevedo
1401009428	Yano Costa Ribeiro
1401004697	Thais Silva da Cruz

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 974, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Tornar insubsistente o Ato nº 1.102-NM, de 28 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.121, de 28 de maio de 2018, na parte que trata das nomeações, dos candidatos abaixo relacionados, no cargo de Escrivão de Polícia, da Secretaria da Segurança da Segurança Pública do Estado do Tocantins, por não terem tomado posse dentro do prazo estabelecido pelo art. 14, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e suas alterações.

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME
1402026494	Bruno Maia Lamounier
1402027640	Jaielon Andrade Neves
1402018315	Alisson Silva de Andrade

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 22/2018/SUGEP**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, NOTIFICA o servidor Fábio Rodrigues da Silva, CPF nº 016.328.431-88, para que, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a partir da publicação do presente Edital, apresente sua opção, na sede desta Secretaria, tendo em vista que se encontra acumulando ilícitamente o cargo efetivo de Motorista, da Secretaria de Estado da Saúde, com o cargo de Motorista, na Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Tocantins - TO, o que lhe é vedado pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, caracterizando ilícito administrativo disciplinar, sob pena de demissão, nos termos do art. 157, inciso XI, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

Palmas, 02 de agosto de 2018.

Sandra Cristina Gondim
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 37/GABSEC, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual.

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias do gozo das férias do servidor WASHINGTON LUIZ E SILVA, Repórter Fotográfico, matrícula nº 285459-3, no período de 09/06/2018 a 08/07/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018 e convocá-lo às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozã-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 09 de junho de 2018.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Palmas, aos 22 dias do mês junho de 2018.

Inácia Maria Bento Parente Franco
Secretária da Comunicação Social
Respondendo

PORTARIA Nº 54/GABSEC, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36 da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, do(s) servidor(es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 3 de agosto de 2018.

Inácia Maria Bento Parente Franco
Secretária da Comunicação Social
Respondendo

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 54/GABSEC,
de 03 de agosto de 2018.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
730.076.096-15	11219505-2	CARLOS MAGNO DE SOUZA	3	150
033.037.461-33	1164546-4	HENRYQUE CERQUEIRA VASCONCELOS	3	150
006.239.101-10	11225289-1	INETHE LIMA BRAGA FORMIGA	3	150
586.696.711-15	700967-2	LORENA URSULA GOMES COELHO	2	140
058.540.919-68	1172865-3	LUIZ DE SOUSA PIRES	3	144
017.630.261-16	11456620-1	MARCELA DAL MOLIN MACHADO	3	150
719.654.911-20	831569-3	NIELCEM FERNANDES	3	146

PORTARIA Nº 55/GABSEC, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual.

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade do serviço, 11 (onze) dias do gozo das férias da servidora GEÓRGIA DE CASTRO ALVES MILHOMEM, Assessor de Imprensa, matrícula nº 37130-7, no período de 1º/08/2018 a 11/08/2018, referente ao período aquisitivo 2016/2016 e convocá-la às suas atividades, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 09/08/2018 a 19/08/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2018.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Palmas, aos 06 dias do mês agosto de 2018.

Inácia Maria Bento Parente Franco
Secretária da Comunicação Social
Respondendo

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA/SEAGRO/GASEC/DIAF Nº 45/2018

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, nomeado pelo Ato nº 861 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.110, no dia 11 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos Termos elencados a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	TERMO	PROC. Nº	OBJETO
Miguel Anderson da Silva Caminha Matrícula nº 11153784-1	José Anibal Rodrigues A. Lamattina Matrícula nº 718194-4	Contrato nº 063/2018 064-2018 065-2018	2017/33000/000360	Construção de matadouros frigoríficos para até 50 (cinquenta) cabeças nos municípios de Ananás, Araguaçu, Arapoema, Barroândia, Campos Lindos, Novo Acordio, Ponte Alta do Bom Jesus e Wanderlândia

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Projetos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Projetos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Projetos para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual (sempre que necessário);

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe da Diretoria de Projetos como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de agosto de 2018.

THIAGO PEREIRA DOURADO
Secretário de Estado

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA****PORTARIA Nº 221/2018/GABSEC/SEDEN, DE 1º DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, publicado na edição 5.095/2018 do D.O.E;

RESOLVE:

AUTORIZAR a fruição de férias legais e regulamentares do servidor GLÊNIO BENVINDO DE OLIVEIRA, matrícula 421483-3, no período de 1º a 15 de agosto de 2018, interrompidas anteriormente pela PORTARIA GABSEC/SEDEN Nº 293, de 03 de agosto de 2017, relativas ao período aquisitivo 2011/2016.

Dearley Kuhn
Secretário

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 2434, DE 7 DE AGOSTO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

Considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recarga, revisão, teste hidrostático para os extintores da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, Almoxarifado Central e Anexos.

Considerando a possibilidade de dispensar a licitação para contratação do objeto pleiteado, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre os casos que não se referam a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

RESOLVE

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, visando à necessidade de Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recarga, teste hidrostático para os extintores da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, Almoxarifado Central e Anexos.

Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária 27.010.12.122.1100.2209 Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte - 238 nos termos do Processo Administrativo nº 2018/27000/006286.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
EXTINTO COM. E RECARGA DE EXTINTORES LTDA-ME	00.933.145/0001-45	R\$ 3.969,72

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Retificar o Extrato do Termo de Doação nº 10/2017, publicado na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.021, de 29 de dezembro de 2017, para constar ao Anexo II, os itens a seguir:

Registro	Descrição
63513	MÁQUINA FOTOGRÁFICA DIGITAL COM FLASH EMBUTIDO AUTOREBOBINAMENTO COR PRATA COM LENTE ZOOM 35MM MODELO KB32 MARCA KODAK S/Nº DE SÉRIE
53118	CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO CIMESA E CADEIRA

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA SEFAZ Nº 690, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JUCENEIDE CIRQUEIRA DA SILVA, CPF nº 626.702.041-04, matrícula nº 770076-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Paraíso do Tocantins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Paraíso do Tocantins, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, LUCICLEA DIAS DE ARAÚJO, CPF nº 831.105.931-49, matrícula nº 940929-1, no período de 09 de julho a 07 de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/GABSEC Nº 691, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre os procedimentos de verificação dos atos concessivos de incentivos ou benefícios fiscais de que trata a Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017, e do Convênio ICMS 190, de 15 de dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, considerando o disposto na Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017, no Convênio ICMS 190, de 15 de dezembro de 2017, e no Decreto nº 5.793, de 21 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o contribuinte detentor de incentivos ou benefícios fiscais concedidos com base nos atos normativos constantes do Anexo Único do Decreto nº 5.793, de 21 de março de 2018, notificado a conferir se o ato concessivo, incluindo possíveis alterações, do seu incentivo ou benefício fiscal encontra-se relacionado no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Caso o contribuinte detecte que o ato concessivo, incluindo possíveis alterações, do seu incentivo ou benefício fiscal, não consta no Anexo Único a esta Portaria ou apresenta inconsistência na informação, deverá comparecer, até o dia 20 de agosto de 2018, na Gerência de Fiscalização da Delegacia Regional de sua circunscrição, para os ajustes pertinentes.

Parágrafo único. O contribuinte deverá apresentar toda a documentação necessária à correção da omissão ou da inconsistência verificada.

Art. 3º O não atendimento, pelo contribuinte, do disposto nos arts. 1º e 2º desta Portaria, poderá ocasionar o não cumprimento do disposto no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 160/17 e no inciso II da Cláusula Segunda do Convênio ICMS 190/17 e as consequências deles decorrentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário da Fazenda

Anexo Único à Portaria SEFAZ nº 691, de 06 de agosto de 2018						
"Atos Concessivos Vigentes - Lei Complementar nº 160/17, Convênio ICMS 190/17 e Decreto nº 5.793, de 21 de março de 2018"						
ITEM (1)	ESPÉCIE (2)	NÚMERO (se houver) (3)	DATA (se houver) (4)	PUBLICAÇÃO NO D.O.E (se houver) (5)	RAZÃO SOCIAL/NOME (13)	ATO NORMATIVO (15)
1	TARE	2118/2009	18/02/2009	2.893, 18/05/2009	MULTIPELAPES RECICLAVEIS EIRELI-ME	Lei nº 1.095/99
2	TARE	2385/2011	20/12/2011	5.121, 28/05/2018	MIRAPEL - RECICLAGEM DE PAPEL LTDA	Lei nº 1.095/99
3	TARE	2697/2015	23/03/2015	5.121, 28/05/2018	RM COM DE RESÍDUOS METÁLICOS LTDA	Lei nº 1.095/99
4	TARE	1754/2006	22/09/2006	5.121, 28/05/2018	ASSOCIAÇÃO DOS AÇOUQUEIROS DE DIANÓPOLIS	Lei nº 1.173/00
5	TARE	2125/2009	06/03/2009	2.893, 18/05/2009	COMERCIAL DE CARNES BRASIL LTDA	Lei nº 1.173/00
6	TARE	2920/2017	31/03/2017	4.942, 29/08/2017	FRIGORÍFICO PROVIDENCIA LTDA.ME	Lei nº 1.173/00

83	TARE	1117/2001	11/04/2001	1.044, 25/05/2001	DISTRIBUIDORA DE DOCES PALMAS LTDA	Lei nº 1.201/00	117	TARE	2738/2015	01/07/2015	5.124, 01/06/2018	FRIOTINS DISTRIBUIDORA DE FRIGOS E ALIMENTOS EIRELI	Lei nº 1.201/00
83	TARE/ADITIVO	00002/2002	17/04/2002	5.121, 28/05/2018	DISTRIBUIDORA DE DOCES PALMAS LTDA	Lei nº 1.201/00	118	TARE	1381/2003	05/12/2003	5.124, 01/06/2018	G. VIEIRA FERNANDES E CIA.LTDA	Lei nº 1.201/00
83	TARE/ADITIVO	00003/2008	28/10/2008	5.121, 28/05/2018	DISTRIBUIDORA DE DOCES PALMAS LTDA	Lei nº 1.201/00	118	TARE/ADITIVO	00001/2015	07/08/2015	5.121, 28/05/2018	G. VIEIRA FERNANDES E CIA.LTDA	Lei nº 1.201/00
83	TARE/ADITIVO	00004/2009	05/08/2009	5.121, 28/05/2018	DISTRIBUIDORA DE DOCES PALMAS LTDA	Lei nº 1.201/00	119	TARE	2427/2012	24/04/2012	5.124, 01/06/2018	GD DISTRIBUIDORA DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	Lei nº 1.201/00
84	TARE	1329/2003	29/09/2003	5.124, 01/06/2018	DISTRIBUIDORA DE FERROS AÇO B & R LTDA	Lei nº 1.201/00	120	TARE	2522/2013	12/06/2013	5.124, 01/06/2018	GERDAU ACOS LONGOS S.A	Lei nº 1.201/00
85	TARE	2694/2015	11/03/2015	5.124, 01/06/2018	DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E ELETRO TOCANTINS LTDA - EPP	Lei nº 1.201/00	121	TARE	2418/2012	11/04/2012	5.124, 01/06/2018	GET ONE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CONFECCOES LTDA	Lei nº 1.201/00
86	TARE	2792/2015	24/11/2015	5.124, 01/06/2018	DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA CATARINO EIRELI-ME	Lei nº 1.201/00	122	TARE	1171/2001	29/07/2001	1.110, 05/12/2001	GHELLER & BRUM LTDA	Lei nº 1.201/00
87	TARE	2567/2013	25/11/2013	5.124, 01/06/2018	DISTRIBUIDORA FERNANDES LTDA - EPP	Lei nº 1.201/00	122	TARE/ADITIVO	00001/2002	17/04/2002	5.121, 28/05/2018	GHELLER & BRUM LTDA	Lei nº 1.201/00
88	TARE	1669/2006	08/02/2006	5.124, 01/06/2018	DISTRIBUIDORA MULT MARCAS LTDA	Lei nº 1.201/00	122	TARE/ADITIVO	00002/2003	11/08/2003	5.121, 28/05/2018	GHELLER & BRUM LTDA	Lei nº 1.201/00
89	TARE	23832011	14/12/2011	5.124, 01/06/2018	DISTRIBUIDORA PINGUIUM DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA	Lei nº 1.201/00	122	TARE/ADITIVO	00003/2005	11/03/2005	5.121, 28/05/2018	GHELLER & BRUM LTDA	Lei nº 1.201/00
90	TARE	2650/2014	09/09/2014	5.124, 01/06/2018	DISTRIBUIDORA ROYAL CENTRE DE PRODUTO ANIMAIS LTDA	Lei nº 1.201/00	122	TARE/ADITIVO	00004/2012	17/01/2012	5.121, 28/05/2018	GHELLER & BRUM LTDA	Lei nº 1.201/00
91	TARE	2916/2014	01/04/2017	5.124, 01/06/2018	DISTRIBUIDORA SOCRIA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP	Lei nº 1.201/00	123	TARE	2780/2015	25/09/2015	5.124, 01/06/2018	GILMAR MARTINAZZO	Lei nº 1.201/00
92	TARE	1471/2004	21/05/2004	1.800, 16/11/2004	DISTRIBUIDORA SUZANE LTDA	Lei nº 1.201/00	124	TARE	2322/2010	17/12/2010	5.124, 01/06/2018	GLOBAL BRAND EXIM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Lei nº 1.201/00
93	TARE	2918/2017	01/04/2017	5.124, 01/06/2018	DOM JASON ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E BEBIDAS LTDA	Lei nº 1.201/00	124	TARE/ADITIVO	00001/2015	17/08/2015	5.121, 28/05/2018	GLOBAL BRAND EXIM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Lei nº 1.201/00
94	TARE	2693/2015	11/03/2015	5.124, 01/06/2018	DONIPLAST IND E COM DE FORRO LTDA - ME	Lei nº 1.201/00	125	TARE	2463/2012	31/07/2012	5.124, 01/06/2018	GOMES & GOMES DISTR E IMP DE PEÇAS P/ MOTOS LTDA	Lei nº 1.201/00
95	TARE	2754/2015	06/08/2015	5.124, 01/06/2018	DUPIPE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	Lei nº 1.201/00	125	TARE/ADITIVO	00001/2012	26/09/2012	5.121, 28/05/2018	GOMES & GOMES DISTR E IMP DE PEÇAS P/ MOTOS LTDA	Lei nº 1.201/00
96	TARE	2043/2003	30/06/2008	5.124, 01/06/2018	DVAP DIST DE VIDROS ACESSÓRIOS E PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	Lei nº 1.201/00	126	TARE	1949/2007	24/10/2007	2.573, 18/01/2008	GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A	Lei nº 1.201/00
97	TARE	1349/2003	29/09/2003	5.124, 01/06/2018	EMBALE EMBALAGENS DE PLAST E PAPEL LTDA	Lei nº 1.201/00	127	TARE	2612/2014	06/05/2014	5.124, 01/06/2018	GURUPI ATACADO DISTRIBUIDOR EIRELI - ME	Lei nº 1.201/00
98	TARE	1652/2005	20/12/2005	2.108, 16/02/2006	ENCANEL COM DE MATERIAL DE CONSTRUcoes LTDA	Lei nº 1.201/00	128	TARE	1645/2005	06/12/2005	2.108, 16/02/2006	GURUPI EDITORIAIS E PAPEIS LTDA	Lei nº 1.201/00
99	TARE	1328/2005	29/09/2003	5.124, 01/06/2018	ENGSIK IMPERMEABILIZAÇÕES EIRELI - EPP	Lei nº 1.201/00	129	TARE	2307/2010	24/11/2010	5.124, 01/06/2018	H DE F O DISTRIBUIDORA - EPP	Lei nº 1.201/00
100	TARE	2633	22/07/2014	5.124, 01/06/2018	EXCEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	Lei nº 1.201/00	130	TARE	2731/2015	08/06/2015	5.124, 01/06/2018	H G DISTRIB. DE PEÇAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - EPP	Lei nº 1.201/00
101	TARE	2528	05/07/2013	5.124, 01/06/2018	EXPRESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Lei nº 1.201/00	131	TARE	1174/2001	08/10/2001	1.110, 05/12/2001	IACCINO E FERNANDES LTDA - ME	Lei nº 1.201/00
102	TARE	1905	10/07/2007	5.124, 01/06/2018	FABIANO COM. ATAC. DE FERR. E MAT. DE CONST. LTDA	Lei nº 1.201/00	132	TARE	1255/2002	10/09/2002	5.124, 01/06/2018	IMPÉRIO JUNTAS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE JUNTAS LTDA - EPP	Lei nº 1.201/00
103	TARE	1088	28/02/2001	5.124, 01/06/2018	FAIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP	Lei nº 1.201/00	132	TARE/ADITIVO	00001/2005	01/04/2005	5.121, 28/05/2018	IMPÉRIO JUNTAS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE JUNTAS LTDA - EPP	Lei nº 1.201/00
103	TARE/ADITIVO	00001/2001	04/09/2001	5.121, 28/05/2018	FAIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP	Lei nº 1.201/00	133	TARE	1726/2006	02/07/2006	5.124, 01/06/2018	IRMÃOS MEURER LTDA	Lei nº 1.201/00
103	TARE/ADITIVO	00002/2002	17/04/2002	5.121, 28/05/2018	FAIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP	Lei nº 1.201/00	133	TARE/ADITIVO	00001/2014	09/01/2014	2.573, 18/01/2008	IRMÃOS MEURER LTDA	Lei nº 1.201/00
103	TARE/ADITIVO	00003/2003	25/07/2003	5.121, 28/05/2018	FAIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP	Lei nº 1.201/00	134	TARE	2748/2015	28/07/2015	5.124, 01/06/2018	J E MARCENEIRO COM ATAC DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA-EPP	Lei nº 1.201/00
103	TARE/ADITIVO	00004/2003	30/09/2003	5.121, 28/05/2018	FAIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP	Lei nº 1.201/00	135	TARE	2291/2010	06/10/2010	5.124, 01/06/2018	J B B PORTILHO - EPP	Lei nº 1.201/00
104	TARE	2264/2010	12/08/2010	5.124, 01/06/2018	FALCAO SUPERMERCADOS LTDA	Lei nº 1.201/00	136	TARE	2772/2015	03/09/2015	5.124, 01/06/2018	J.G.L. ALVES & CIA LTDA - EPP	Lei nº 1.201/00
105	TARE	1721/2006	23/06/2006	5.124, 01/06/2018	FARMAÇO LTDA	Lei nº 1.201/00	137	TARE	1635/2005	18/10/2005	2.108, 16/02/2006	JALAPÃO COM. E REP DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	Lei nº 1.201/00
106	TARE	1888/2007	29/06/2007	2.512, 16/10/2007	FÁTIMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.	Lei nº 1.201/00	137	TARE/ADITIVO	00001/2014	13/01/2014	5.121, 28/05/2018	JALAPÃO COM. E REP. DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	Lei nº 1.201/00
106	TARE/ADITIVO	00001/2008	18/06/2008	5.121, 28/05/2018	FÁTIMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.	Lei nº 1.201/00	138	TARE	2044/2008	30/06/2008	5.124, 01/06/2018	JPA- DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA	Lei nº 1.201/00
107	TARE	1858/2007	21/05/2007	2.439, 02/07/2007	FDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	Lei nº 1.201/00	139	TARE	2234/2010	23/03/2010	5.124, 01/06/2018	KENERSON INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA	Lei nº 1.201/00
108	TARE	2876/2016	28/11/2016	5.124, 01/06/2018	FERGO COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS LTDA	Lei nº 1.201/00	140	TARE	2490/2012	26/11/2012	5.124, 01/06/2018	KONA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	Lei nº 1.201/00
109	TARE	1730/2006	28/07/2006	5.124, 01/06/2018	FERPAM COM DE FERRAM PARAFUSOS E MAQUINAS LTDA	Lei nº 1.201/00	140	TARE/ADITIVO	00001/2013	08/11/2013	5.121, 28/05/2018	KONA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	Lei nº 1.201/00
109	TARE/ADITIVO	00001/2009	23/10/2009	5.121, 28/05/2018	FERPAM COM DE FERRAM PARAFUSOS E MAQUINAS LTDA	Lei nº 1.201/00	141	TARE	2971/2017	26/07/2017	5.124, 01/06/2018	KRP CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMACÃO LTDA - EPP	Lei nº 1.201/00
110	TARE	2823/2016	03/06/2016	5.124, 01/06/2018	FERRAGENS NEGRAO COMERCIAL LTDA	Lei nº 1.201/00	142	TARE	1183/2001	12/11/2001	5.124, 01/06/2018	L' MARK INDUSTRIAL - EIRELI	Lei nº 1.201/00
111	TARE	25822014	28/01/2014	5.124, 01/06/2018	FERROTEC DISTRIBUIDORA DE FERRO E AÇO LTDA - EPP	Lei nº 1.201/00	142	TARE/ADITIVO	00001/2002	21/06/2002	5.121, 28/05/2018	L' MARK INDUSTRIAL - EIRELI	Lei nº 1.201/00
112	TARE	2700/2015	07/04/2015	5.124, 01/06/2018	FERTMAX FABRICAÇÃO DE FERTILIZANTES LTDA	Lei nº 1.201/00	143	TARE	1980/2007	28/12/2007	2.573, 18/01/2008	LABRE DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA ME	Lei nº 1.201/00
113	TARE	2403/2012	07/04/2015	5.124, 01/06/2018	FIAGRIL LTDA	Lei nº 1.201/00	144	TARE	1206/2002	18/04/2002	1.185, 09/05/2002	LEBAM - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Lei nº 1.201/00
114	TARE	2816/2016	01/03/2016	5.124, 01/06/2018	FLORESTA ATACADISTA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - EIRELI-ME	Lei nº 1.201/00	145	TARE	2648/2014	02/09/2014	5.124, 01/06/2018	LEDS IMPORT. E EXPORT. DE BOLSAS E ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA	Lei nº 1.201/00
115	TARE	2203/2009	17/11/2009	5.124, 01/06/2018	FOR MEDICAL VENDAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA EPP	Lei nº 1.201/00	146	TARE	2861/2016	13/10/2016	5.124, 01/06/2018	LEMES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	Lei nº 1.201/00
116	TARE	2310/2010	29/11/2010	5.124, 01/06/2018	FORMULA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	Lei nº 1.201/00	147	TARE	3041/2018	28/12/2017	5.124, 01/06/2018	LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	Lei nº 1.201/00
117	TARE	2738/2015	01/07/2015	5.124, 01/06/2018	FRIOTINS DISTRIBUIDORA DE FRIGOS E ALIMENTOS EIRELI	Lei nº 1.201/00	148	TARE	2189/2009	27/10/2009	3.026, 30/11/2009	LIMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EP	Lei nº 1.201/00
118	TARE	1381/2003	05/12/2003	5.124, 01/06/2018	G. VIEIRA FERNANDES E CIA.LTDA	Lei nº 1.201/00	149	TARE	3027/2017	01/12/2017	5.124, 01/06/2018	LONGARE TRADING COM.IMP.ORT. E EXPORT.DE PROD. QUIMICOS LTDA	Lei nº 1.201/00

454	TARE	2959/2017	31/07/2017	5.121, 28/05/2018	REFRISOLAR REFRIGERAÇÃO LTDA	Lei nº 1.641/12
455	TARE	2276/2010	20/09/2010	3.245, 25/10/2010	ROSELI DANTAS DA SILVA CARDOSO DO PRADO - EPP	Lei nº 1.641/12
456	TARE	3055/2018	28/02/2018	5.098, 24/04/2018	SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	Lei nº 1.641/12
457	TARE	2741/2015	15/07/2015	5.121, 28/05/2018	SPECIAL PHARMUS COM. DE MEDIC. E PROD. DE HIGIENE LTDA - ME	Lei nº 1.641/12
458	TARE	2597/2014	06/03/2014	5.121, 28/05/2018	TEMPERFRIO - DISTRIB. E IMP. DE PEÇAS P/ REFRIGERAÇÃO LTDA	Lei nº 1.641/12
459	TARE	2963/2017	20/06/2017	5.121, 28/05/2018	VIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Lei nº 1.641/12
460	TARE	1742/2006	13/06/2006	5.121, 28/05/2018	BONASA ALIMENTOS S/A	Lei nº 1.695/06
460	TARE/ADITIVO	00001/2015	23/03/2015	5.121, 28/05/2018	BONASA ALIMENTOS S/A	Lei nº 1.695/06
461	TARE	1743/2006	28/07/2016	4.768, 21/12/2016	BONASA ALIMENTOS S/A	Lei nº 1.695/06
461	TARE/ADITIVO	00001/2007	04/12/2007	5.121, 28/05/2018	BONASA ALIMENTOS S/A	Lei nº 1.695/06
461	TARE/ADITIVO	00001/2015	23/03/2015	5.121, 28/05/2018	BONASA ALIMENTOS S/A	Lei nº 1.695/06
461	TARE/ADITIVO	00002/2009	05/08/2009	5.121, 28/05/2018	BONASA ALIMENTOS S/A	Lei nº 1.695/06
461	TARE/ADITIVO	00002/2015	10/06/2015	5.121, 28/05/2018	BONASA ALIMENTOS S/A	Lei nº 1.695/06
461	TARE/ADITIVO	00003/2013	08/03/2013	5.121, 28/05/2018	BONASA ALIMENTOS S/A	Lei nº 1.695/06
461	TARE/ADITIVO	00004/2016	28/07/2016	4.768, 21/12/2016	BONASA ALIMENTOS S/A	Lei nº 1.695/06
461	TARE/ADITIVO	00005/2017	25/08/2017	5.121, 28/05/2018	BONASA ALIMENTOS S/A	Lei nº 1.695/06
462	TARE	2787/2015	11/11/2015	5.121, 28/05/2018	BONASA ALIMENTOS S/A	Lei nº 1.695/06
463	TARE	1739/2006	13/06/2006	5.121, 28/05/2018	PARAISO IND COM DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA	Lei nº 1.695/06
463	TARE/ADITIVO	00001/2009	22/07/2009	5.121, 28/05/2018	PARAISO IND COM DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA	Lei nº 1.695/06
463	TARE/ADITIVO	00002/2013	08/11/2013	5.121, 28/05/2018	PARAISO IND COM DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA	Lei nº 1.695/06
464	TARE	1740/2009	13/06/2006	5.121, 28/05/2018	PARAISO IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA	Lei nº 1.695/06
464	TARE/ADITIVO	00001/2009	22/07/2009	5.121, 28/05/2018	PARAISO IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA	Lei nº 1.695/06
465	TARE	2684/2015	02/01/2015	5.121, 28/05/2018	PRODUTORA DE OVOS JOSIDITH LTDA	Lei nº 1.695/06
466	TARE	2544/2013	18/09/2013	5.121, 28/05/2018	ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	Lei nº 1.745/06
467	TARE	2607/2014	24/04/2014	5.121, 28/05/2018	OI MOVEL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	Lei nº 1.745/06
468	TARE	2605/2014	24/04/2014	5.121, 28/05/2018	OI S. A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	Lei nº 1.745/06
469	TARE	1956/2007	05/11/2007	2.573, 18/01/2018	INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A	Lei nº 1.768/07
470	TARE	2681/2014	23/12/2014	5.121, 28/05/2018	CENTROFARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA - ME	Lei nº 1.790/07
471	TARE	3039/2017	20/12/2017	5.098, 24/04/2018	CIRURGICA TOCANTINS DIST. DE PROD. MED. HOSP. LTDA	Lei nº 1.790/07
472	TARE	2519/2013	06/06/2013	3.913, 10/07/2013	DF MED PALMAS LTDA - ME	Lei nº 1.790/07
473	TARE	1903/2007	10/07/2007	2.512, 16/10/2007	FAIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP	Lei nº 1.790/07
473	TARE/ADITIVO	00001/2007	13/11/2007	5.121, 28/05/2018	FAIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP	Lei nº 1.790/07
474	TARE	1919/2007	10/09/2007	2.512, 16/10/2007	FARMACO LTDA	Lei nº 1.790/07
474	TARE/ADITIVO	00001/2007	10/09/2007	5.121, 28/05/2018	FARMACO LTDA	Lei nº 1.790/07
475	TARE	2104/2008	10/12/2008	2.807, 06/01/2009	FDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	Lei nº 1.790/07
476	TARE	2796/2015	15/12/2015	5.121, 28/05/2018	HOSPTECH COM DE EQUIP MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP	Lei nº 1.790/07
477	TARE	2123/2009	03/03/2009	2.893, 18/05/2009	MÁXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Lei nº 1.790/07
477	TARE/ADITIVO	00001/2012	05/03/2012	5.121, 28/05/2018	MÁXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Lei nº 1.790/07
478	TARE	1916/2007	10/09/2007	2.512, 16/10/2007	NORTEFARMA DIST FARMACEUTICA LTDA - EPP	Lei nº 1.790/07
479	TARE	2957/2016	31/08/2016	4.741, 11/11/2016	PALMED - PALMAS MEDICAMENTOS LTDA - EPP	Lei nº 1.790/07
480	TARE	1901/2007	10/07/2007	2.512, 16/10/2007	PALMED-PALMAS MEDICAMENTOS LTDA - EPP	Lei nº 1.790/07
480	TARE/ADITIVO	00001/2007	13/11/2007	5.121, 28/05/2018	PALMED-PALMAS MEDICAMENTOS LTDA - EPP	Lei nº 1.790/07
481	TARE	2388/2012	05/01/2012	5.121, 28/05/2018	PREDILETA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Lei nº 1.790/07
482	TARE	1917/2007	10/09/2007	2.512, 16/10/2007	PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Lei nº 1.790/07
482	TARE/ADITIVO	00001/2007	24/10/2007	5.121, 28/05/2018	PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Lei nº 1.790/07
483	TARE	2855/2016	26/08/2016	4.741, 11/11/2016	SUL FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Lei nº 1.790/07
484	TARE	2114/2009	30/12/2008	2.893, 18/05/2009	UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Lei nº 1.790/07
485	TARE	3064/2018	26/03/2018	5.121, 28/05/2018	DISTRIBUIDORA TABOCAO LTDA	Lei nº 2.679/12
486	TARE	3065/2018	26/03/2018	5.121, 28/05/2018	PETROBALL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Lei nº 2.679/12

PORTARIA SEFAZ Nº 695, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARCELIO RODRIGUES LIMA, CPF nº 428.109.491-15, matrícula nº 535312-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Delegacia Regional de Fiscalização de Paraíso do Tocantins, a partir de 02 de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 696, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JOSE DIVINO AIRES PINHEIRO, CPF nº 212.531.531-91, matrícula nº 277220-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada, a partir de 1º de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 003/2018**

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designado pela PORTARIA/SEFAZ/Nº 582/2017, de 12 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 4.918, de 26 de julho de 2017, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos de nº de controle 003/2018, aprovada pelo Secretário de Estado da Fazenda, informa a quem possa interessar que a partir do trigésimo dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver reposição, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos eliminará os Documentos constantes da listagem anexa.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópia das peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

Palmas - TO, 13 de junho de 2018.

Luiz Melquiades Gomes Neto - MAT. 191159-7
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS			
ÓRGÃO: Secretaria de Fazenda		SETOR: Arquivo Geral - Anexo II Número de Controle 003/2018	
Assunto/Tipo documental	Data/limite	Quantidade	Observação/ Justificativa
Balancetes Mês: 12/2008 - Delegacia da Receita Tributária de Pedro Afonso	Dezembro/2008	01 CX	
Balancetes das Unidades: Coletorias de Ponte Alta Dianópolis Mateiros, do Mês de Setembro de 2006	Setembro/2006	01 CX	
Balancetes - Coletoria de Miracema Delegacia da Receita de Palmas - Coletoria de Novo Acordo	Junho/2007	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Araguaína e Porto Nacional	Novembro/2007 Dezembro/2007	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Taguatinga - Coletoria Estadual de Mateiros Tocantins Delegacia da Receita Estadual Taguatinga - Coletoria Estadual de Novo Jardim	Junho/2006	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Alvorada - Agência de Atendimento de Palmeirópolis Posto Fiscal de Jau	Dezembro/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Xambioá - Coletoria Estadual de Xambioá Delegacia da Receita Estadual de Pedro Afonso - Coletoria Estadual de Pedro Afonso	Agosto/2005 Dezembro/2005	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Araguaína de Araguatins de Taguatinga de Palmas	Dezembro/2007 Janeiro/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual em Palmas - em Porto Nacional - Delegacia da Receita Estadual de Colinas	Setembro/2007 Outubro/2007	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária Alvorada - Agência de Atendimento de Palmeirópolis Agência de Atendimento de Jau Posto Fiscal de Jau	Novembro/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Alvorada - Agência de Atendimento de Araguaçu Posto Fiscal de Duas Cabeceiras Posto Fiscal de Novo Planalto	Dezembro/2008	01 CX	

Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Alvorada - Agência de Atendimento de Talismã Posto Fiscal de Talismã	Dezembro/2008	01 CX		Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Paraíso Balancetes 07/07 a 10/07	Julho/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Pedro Afonso - Fortaleza do Taboão - Colméia - Recursolândia - Bom Jesus do Tocantins - Itacajá - Centenário	Dezembro/2008	01 CX		Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Paraíso - Balancetes de Pium - Lagoa da Confusão	Julho/2008	01 CX	
Balancete de Ananás - Araguaína - Piraquê - Riachinho - Xambioá	Outubro/2008	01 CX		Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Paraíso Balancetes 01/07 a 04/07	Julho/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Alvorada - Agência de Atendimento de Figueirópolis	Dezembro/2008	01 CX		Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Paraíso - Balancetes de Cristalândia, Divinópolis e Dois Irmãos	Julho/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Pedro Afonso - Agência de Atendimento de Pedro Afonso - Goianorte - Rio Sono	Dezembro/2008	01 CX		Balancetes - Delegacia da Receita Estadual - Miracema Balancetes - Miranorte Volume I e Miracema	Outubro/2001	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Alvorada - Agência de Atendimento de Alvorada	Dezembro/2008	01 CX		Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Miracema Balancetes - Miranorte Volume I e II	Mai/2006	01 CX	
Balancetes de Araguatins e Arixá	Novembro/2008	01 CX		Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Miranorte Balancetes - Miranorte Volume I e II	Março/2007	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Miracema - de Tocantina - Lajeado - Rio dos Bois	Dezembro/2006	01 CX		Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Paraíso Marianópolis => Nova Rosalândia	Julho/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Miracema do Tocantins - Coletoria Estadual de Miracema	Julho/2005 Agosto/2005	01 CX		Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Paraíso Balancetes - 17/07 a 24/07	Julho/2008	01 CX	
Balancetes - Araguaína 4/5	Abril/2008	01 CX		Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Paraíso Balancetes - 11/07 a 11/07	Julho/2008	01 CX	
Balancetes - Araguaína 1/5	Abril/2008	01 CX		Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Paraíso Balancetes - 25/07 a 32/07	Julho/2008	01 CX	
Balancetes da Delegacia da Receita Tributária de Pedro Afonso - Bom Jesus do Tocantins - Tupirama - Itapirantins - Santa Maria do Tocantins - Rio Sono - Itacajá	Outubro/2008	01 CX		Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Paraíso Balancetes - Fátima => Posto Fiscal de Fátima => Monte Santo => Santa Rita	Julho/2008	01 CX	
Balancete - Delegacia da Receita Tributária de Paraíso do TO 22/10 e 31/10	Outubro/2008	01 CX		Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Paraíso Balancetes - Uberlândia => Araguaçema => Caseara => Posto Fiscal de Caseara	Julho/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Pedro Afonso - Guarai Posto Fiscal de Goianorte	Outubro/2008	01 CX		Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Paraíso Balancetes 01 a 19 de Novembro	Novembro/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Regional - Araguatins - e de Augustinópolis e Arixá	Setembro/2008	01 CX		Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Xambioá Coletorias Xambioá => Ananás => Riachinho => Piraquê	Dezembro/2006	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Regional - Araguatins - e de Araguatins	Setembro/2008	01 CX		Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Alvorada => Agência de Atendimento de Talismã Agência de Atendimento de Jaú	Abril/2007	01 CX	
Balancetes - Abreulândia - Cristalândia - Divinópolis Posto Fiscal de Balsa e Estreito	Janeiro/2008	01 CX		Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Araguaína Balancetes Conferidos - Araguaína 4/5 Janeiro/2008	Janeiro/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Araguatins e de Araguatins	Agosto/2008	01 CX		Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Araguaína	Janeiro/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Pedro Afonso Bom Jesus do Tocantins Tupirama Itapirantins Santa Maria do Tocantins Rio sono Itacajá	Outubro/2008	01 CX		Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Alvorada => Agência de Atendimento de Araguaçu Volume I	Fevereiro/2008	01 CX	
Balancete 4/5 Araguaína	Abril/2008	01 CX		Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Pedro Afonso => Itapirantins 11/2007 a 12/2007 - Pedro Afonso => Goianorte => Santa Maria => Centenário	Novembro/2007 Dezembro/2007	01 CX	
Balancete - Araguaína 01/05	Abril/2008	01 CX		Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Gurupi => Formoso do Araguaia	Janeiro/2008	01 CX	
Balancetes da Delegacia da Receita Tributária de Gurupi - de 27 a 31	Agosto/2008	01 CX		Balancetes - Delegacia da Receita de Paraíso 01/04 a 04/04	Abril/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Alvorada - Balancetes 2008 Caixa Nº 77 - Agência de Atendimento de Araguaçu Posto Fiscal de Duas Cabeceiras e Novo Planalto	Setembro/2008	01 CX		Balancetes - Delegacia da Receita Estadual - Araguaína Balancetes => Muricilândia => Wanderlândia	Janeiro/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Palmas - Agência de Atendimento de Palmas	Abril/2008	01 CX		Balancetes de Delegacia da Receita Estadual de Araguaína Campos Lindos => Filadélfia => Palmeirante	Janeiro/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Araguaína - Agência de Atendimento de Araguaína	Abril/2008	01 CX		Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Araguaína Babaçuândia => Santa Fé 2/5	Janeiro/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Xambioá - Balancetes Ananás - Araguaína - Piraquê - Riachinho - Xambioá	Agosto/2008	01 CX		Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Araguaína Nova Olinda	Janeiro/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Alvorada - Caixa Nº 96 - Agência de Atendimento de Sandolândia e Jaú	Dezembro/2008	01 CX		Balancetes - Delegacia da Receita de Paraíso Balancete => Paraíso 20/02 a 22/02	Fevereiro/2008	01 CX	
Balancetes da Delegacia da Receita Regional de Araguatins	Julho/2008	01 CX		Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Paraíso Cristalândia => Divinópolis	Fevereiro/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Miracema - de Barrolândia - Lajeado - Rio dos Bois - Tocantina	Agosto/2006	01 CX		Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Alvorada Agência de Atendimento Jaú do Tocantins	Julho/2007	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Araguaína - Agência de Atendimento de Araguaína	Outubro/2008	01 CX		Balancetes - Delegacia da Receita de Paraíso - 01/02 a 07/02	Fevereiro/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Alvorada - Nº 91 Agência de Atendimento de Araguaçu e de Sandolândia Posto Fiscal de Duas Cabeceiras e Novo Planalto	Novembro/2008	01 CX		Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Pedro Afonso => Guarai Posto Fiscal de Guarai => Fortaleza do Taboão => Rio Sono	Fevereiro/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Alvorada Caixa Nº 88 Agência de Atendimento de Alvorada - Agência de Atendimento de Figueirópolis	Novembro/2008	01 CX		Balancetes da Delegacia da Receita Tributária de Alvorada Caixa Nº 22 - Agência de Atendimento de Alvorada Volume I - 03/03 a 07/03 Volume II - 10/03 a 14/03 Volume III - 17/03	Março/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Palmas - de Caseara Posto Fiscal Caseara Posto Fiscal Fátima e Pium	Novembro/2008	01 CX		Balancetes da Delegacia da Receita Estadual de Alvorada - Agência de Atendimento de Palmeirópolis Volume I - 03/03 - 11/03/08 Volume II - 03/03 - 12/03/08	Março/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Paraíso - Coletoria Estadual de Nova Rosalândia - de Lagoa da Confusão e Nova Rosalândia	Novembro/2008	01 CX		Balancetes da Delegacia da Receita Tributária de Alvorada Agência de Atendimento de Araguaçu Volume I - 03/03 - 14/03/08	Março/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Pedro Afonso de Tupirama e Guarai Posto Fiscal Goianorte Santa Maria do Tocantins Rio sono	Novembro/2008	01 CX		Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Araguaína Agência de Atendimento de Araguaçu Posto Fiscal de Duas Cabeceiras Posto Fiscal Novo Planalto	Março/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Pedro Afonso - Balancete de Fortaleza do Taboão - Colméia - Recursolândia - Pedro Afonso - Bom Jesus do Tocantins - Itapirantins - Itacajá - Centenário	Novembro/2008	01 CX		Balancetes da Delegacia da Receita Tributária de Gurupi -26 a 29	Fevereiro/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Paraíso do Tocantins de 20 a 30	Novembro/2008	01 CX		Balancetes - Delegacia da Receita Tributária - Gurupi e de Alagoa do Tocantins	Fevereiro/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Alvorada - Posto fiscal de Duas Cabeceiras Posto Fiscal de Novo Planalto Agência de Atendimento de Jaú e Talismã Caixa Nº 81	Outubro/2008	01 CX		Balancetes - Delegacia da Receita de Paraíso => Paraíso 12/03 a 14/03	Março/2008	01 CX	
Balancetes da Delegacia da Receita Tributária de Alvorada Caixa Nº 80 Posto Fiscal de Talismã	Outubro/2008	01 CX		Balancetes - Delegacia da Receita de Paraíso 24/03 26/03	Março/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Alvorada - Nº 80 Posto Fiscal de Talismã	Outubro/2008	01 CX		Balancetes - Delegacia da Receita de Paraíso 31/03	Março/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Araguaína Balancetes conferidos Araguaína 1/4 outubro	Outubro/2008	01 CX		Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Paraíso => Lagoa da Confusão e Monte Santo	Março/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Alvorada Caixa Nº 85 Agência de Atendimento de Alvorada	Outubro/2008	01 CX		Balancetes - Delegacia da Receita de Paraíso => Cristalândia => Divinópolis	Março/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Paraíso do Tocantins - Coletoria Estadual de Araguaçema Delegacia da Receita Tributária de Pugmil e Santa Rita do Tocantins	Novembro/2008	01 CX		Balancetes - Delegacia da Receita de Paraíso => Paraíso 17/03 a 18/03	Março/2008	01 CX	
Balancetes da Delegacia da Receita Estadual de Miracema	Dezembro/2006	01 CX		Balancetes - Delegacia da Receita de Paraíso => 03/03 a 06/03	Março/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Miracema	Agosto/2007	01 CX		Balancetes - Delegacia da Receita Estadual 03/03 a 06/03	Março/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Alvorada CX Nº 83 Agência de Atendimento de Palmeirópolis Posto Fiscal de Jaú	Outubro/2008	01 CX		Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Palmas - Balancetes => Aparecida do Rio Negro => Novo Acordo => Santa Teresa => Lagoa do Tocantins => Taquaralto	Fevereiro/2007	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Pedro Afonso Posto Fiscal de Guarai - Fortaleza do Taboão - Itacajá	Setembro/2008	01 CX		Balancete - Delegacia da Receita Estadual => Palmas	Fevereiro/2007	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Alvorada - Caixa Nº 89 Agência de Atendimento de Figueirópolis e Sandolândia	Outubro/2008	01 CX		Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Palmas	Janeiro/2007	02 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária - Araguaína Balancetes Conferidos de Araguaína	Outubro/2008	01 CX		Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Gurupi 07 a 10 e 11 a 14	Março/2007	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Colinas - Balancetes de Colinas Tocantins e Pau D'Arco	Setembro/2008	01 CX		Balancetes Delegacia da Receita Tributária de Gurupi -Dueré 07 a 10 e 11 a 14	Março/2008	01 CX	
				Balancetes - Delegacia da Receita de Paraíso => Paraíso	Abril/2008	03 CX	
				Balancetes - Delegacia da Receita Estadual Tributária de Pedro Afonso => Coletoria de Itacajá e Goianorte	Março/2008	01 CX	

Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Gurupi -Crixás => São Valério => Sucupira	Março/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Gurupi -Aliança do Tocantins	Março/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Araguaína -Santa Fé	Março/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Araguaína -Goianorte => Filadélfia => Palmeirante	Março/2008	01 CX
Balancetes da Delegacia da Receita Estadual de Araguaína	Março/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Colinas -Itaporã => Pau D'Arco => Juarina => Presidente Kennedy	Março/2008	01 CX
Balancetes da Delegacia da Receita Estadual de Palmas	Janeiro/2007	01 CX
Balancetes da Delegacia da Receita Tributária de Alvorada Balancetes - Caixa Nº 25 - Agência de Atendimento de Alvorada	Abril/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Alvorada Caixa Nº 35 - Agência de Atendimento de Talismã	Abril/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Alvorada Caixa Nº 31 - Agência de Atendimento de Figueirópolis	Abril/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Alvorada Caixa Nº 34 => Agência de Atendimento de Sandolândia	Abril/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Alvorada caixa Nº 24 => Agência de Atendimento de Alvorada	Abril/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Tocantinópolis Balancetes - Coletorias => Luzinópolis => Nazaré => Aguiarnópolis => Darcinópolis => Palmeirante => Itaguatins => Angico	Maió/2007	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Alvorada Caixa Nº 27 => Agência de Atendimento de Araguaçu	Abril/2007	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Alvorada Caixa Nº 29 => Agência de Atendimento de Jaú do Tocantins	Abril/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Alvorada Caixa Nº 28 => Agência de Atendimento de Araguaçu => 30/04/2008 => Posto Fiscal de Novo Planalto => Posto Fiscal de Duas Cabeceiras	Abril/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Alvorada Caixa Nº 33 => Agência de Atendimento Palmeirópolis =Posto Fiscal de Jaú	Abril/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Alvorada Caixa Nº 39 => Agência de Atendimento de Palmeirópolis => Posto Fiscal de Jaú	Maió/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Alvorada Caixa Nº 43 => Agência de Atendimento de Palmeirópolis => Posto Fiscal de Jaú do Tocantins	Maió/2008	01 CX
Balancetes da Delegacia da Receita Tributária de Gurupi 01 a 04	Abril/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Gurupi 05 a 10	Abril/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Gurupi 20 a 25	Abril/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Gurupi 28 a 31	Maió/2008	01 CX
Balancetes da Delegacia da Receita Tributária de Gurupi Peixe 01 a 18 e 19 a 20	Maió/2008	01 CX
Balancetes da Delegacia da Receita Tributária de Gurupi Cariri do Tocantins 20 a 30	Maió/2008	01 CX
Balancetes da Delegacia da Receita Tributária de Gurupi Dueré => Sucupira	Maió/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Gurupi Cariri do Tocantins 01 a 17	Abril/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Colinas Colinas do Tocantins dia 01 a 17	Abril/2008	01 CX
Balancetes da Delegacia Receita Estadual de Colinas Brasilândia => Bandeirantes => Bernardo Sayão => Peçuzeiro	Março/2008	01 CX
Balancetes da Delegacia da Receita Tributária de Gurupi Peixes	Abril/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Gurupi 27 a 30	Abril/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Gurupi Formoso do Araguaia 23 a 30	Abril/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Gurupi 11 a 16 e 17 a 19	Abril/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Gurupi Dueré	Abril/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Colinas Colinas do Tocantins dia 17 a 31	Março/2008	01 CX
Balancetes da Delegacia da Receita Tributária de Alvorada Agência de Atendimento de Araguaçu => Posto Fiscal de Duas Cabeceiras -> Posto Fiscal de Novo Planalto	Maió/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Gurupi Formoso do Araguaia 26 a 31	Maió/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Paraíso Cristalândia => Divinópolis => Dois Irmãos	Maió/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Paraíso Marianópolis => Pugmil => Nova Rosalândia	Maió/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Paraíso Plum	Maió/2008	01 CX
Balancetes da Delegacia da Receita Estadual de Paraíso	Maió/2008	01 CX
Balancetes da Delegacia da Receita Estadual de Paraíso Abreulândia => Caseara => Posto Fiscal Caseara	Abril/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Alvorada Caixa Nº 07 => Agência de Atendimento de Alvorada Volume I - 04/02 a 08/02/2008 Volume II - 11/02 a 15/02/2008	Fevereiro/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Alvorada Caixa Nº 09 => Agência de Atendimento de Alvorada Volume III - 18/02 a 22/02/2008 Volume IV - 25/02 a 29/02/2008	Fevereiro/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Alvorada Caixa Nº 10 => Agência de Atendimento de Araguaçu Volume II - 25/02 a 29/02 => Posto Fiscal de Novo Planalto => Posto Fiscal de Duas Cabeceiras	Fevereiro/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Araguaína 3/5	Janeiro/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Gurupi => 08 a 10 e 11 a 16	Janeiro/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Araguaína	Janeiro/2005	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Colinas	Janeiro/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Colinas	Abril/2008	01 CX
Balancetes da Delegacia da Receita Estadual de Araguaína Nova Olinda	Abril/2007	01 CX

Balancetes da Delegacia da Receita Estadual de Araguaína Aragominas => Carmolândia => Goiatins	Janeiro/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita de Alvorada Balancetes Caixa Nº 16 => Agência de Atendimento de Figueirópolis	Março/2008	01 CX
Balancetes da Delegacia da Receita Tributária de Alvorada Caixa Nº 18 => Agência de Atendimento de Palmeirópolis - Volume III 13/03 a 24/03/2008 Volume IV - 25/03 a 31/03/2008 Posto Fiscal de Jaú	Março/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Alvorada Caixa Nº 23 => Agência de Atendimento de Alvorada Volume IV - 24/03 a 28/03/2008 - Volume V 29/03 a 30/03/2008	Março/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Alvorada - Caixa Nº 21 => Agência de Atendimento de Sandolândia	Março/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Alvorada - Caixa Nº 19 => Agência de Atendimento de Talismã => Posto Fiscal de Talismã Volume I - 01/03 a 15/03/2008 Volume II-16/03 a 31/03/2008	Março/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Gurupi => Formoso do Araguaia 01 a 14	Fevereiro/2008	01 CX
Balancetes da Delegacia da Receita Tributária de Gurupi => Formoso do Araguaia 15 a 25	Fevereiro/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Gurupi => São Valério => Sucupira => Peixe	Fevereiro/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Paraíso/Marianópolis	Março/2008	01 CX
Balancetes da Delegacia da Receita Estadual de Paraíso => Abreulândia => Araguaema => Caseara => Posto Fiscal Caseara	Março/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Paraíso => Dois Irmãos => Nova Rosalândia=> Santa Rita => Santa Rita => Fátima => Posto Fiscal de Fátima	Março/2008	01 CX
Balancetes-Delegacia da Receita Estadual de Paraíso/Plum	Março/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Gurupi => Formoso do Araguaia 26 a 29	Fevereiro/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Colinas TO/Bandeirantes => Peçuzeiro => Presidente Kennedy - TO	Janeiro/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Colinas do TO => Bernardo Sayão => Couto Magalhães => Juarina - TO => Peçuzeiro - TO	Fevereiro/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Colinas => Arapoema - TO	Janeiro/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Colinas => Colinas Tocantins 18/02 a 09/02	Fevereiro/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Colinas => Arapoema - TO => Bandeirantes => Brasilândia	Fevereiro/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Colinas => Colinas do Tocantins 01/02 a 16/02/2008	Fevereiro/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Colinas => Colinas do Tocantins 01/02 a 16/02/2008	Fevereiro/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Colinas => Bernardo Sayão => Brasilândia => Itaporã	Janeiro/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual - Araguaína => Bapaçulândia => Campos Lindos => Muricilândia	Março/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Araguaína => Araguaína => Aragominas => Carmolândia => Wanderlândia	Março/2008	01 CX
Balancetes da Delegacia da Receita Estadual de Araguaína	Março/2008	01 CX
Balancetes da Delegacia da Receita Estadual de Araguaína Conferidos => Araguaína 2/4	Março/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Araguaína Conferidos => 4/4	Fevereiro/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária Caixa Nº 30 => Agência de Atendimento de Figueirópolis => 01/04 a 17/04/2008	Abril/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Regional de Alvorada Caixa Nº 78 => Posto Fiscal de Talismã Volume I - 01/12 a 15/12/2006 - Volume II - 16/12 a 31/12/2006	Dezembro/2006	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Araguaína => Nova Olinda	Março/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Araguaína Conferidos => Araguaína 2/4	Fevereiro/2008	01 CX
Balancetes da Delegacia da Receita Estadual de Paraíso => Fátima/Posto Fiscal de Fátima/Monte Santo/Santa Rita	Maió/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Gurupi Crixás => São Valério	Maió/2008	01 CX
Balancetes da Delegacia da Receita Tributária de Gurupi	Maió/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Gurupi => Cariri do Tocantins	Maió/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Gurupi => Cariri do Tocantins	Abril/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Formoso do Araguaia Balancetes	Abril/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Alvorada caixa Nº 19 => Agência de Atendimento de Talismã => Posto Fiscal de Talismã Volume I - 01/03 a 15/03/2008 - Volume II - 16/03 a 31/03/2008	Março/2008	01 CX
Balancetes - Mês 02/2008 - Delegacia da Receita Tributária de Pedro Afonso => Santa Maria => Bom Jesus => Itacajá	Fevereiro/2008	01 CX
Balancetes - Mês 02/2008 - Delegacia da Receita Tributária de Pedro Afonso => Centerário => Colméia => Pedro Afonso	Fevereiro/2008	01 CX
Balancetes - Mês 02/2008 - Delegacia da Receita Tributária de Pedro Afonso => Itacajá => Miranorte => Tupirama	Fevereiro/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Araguaína => Aragominas => Muricilândia => Santa Fé 3/4	Fevereiro/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Araguaína = Carmolândia => Wanderlândia 4/4	Fevereiro/2008	01 CX
Balancetes - Mês 03/2008 - Delegacia da Receita Tributária de Pedro Afonso => Centerário => Santa Maria => Rio Sono => Tupirama => Bom Jesus	Março/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Pedro Afonso => Itapirantins => Guarai => Posto Fiscal de Guarai	Março/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Pedro Afonso => Pedro Afonso => Fortaleza do Tabocão => Colméia	Março/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Gurupi => Peixe	Março/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Gurupi => Formoso do Araguaia 01 a 06	Março/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Gurupi	Março/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Gurupi => Formoso do Araguaia 12 a 24 24 a 27	Março/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Gurupi => Gurupi 15 a 20 24 a 27	Março/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Gurupi => Cariri do Tocantins	Março/2008	01 CX

Balancetes - Delegacia da Receita de Paraíso => Paraíso 25/04 a 29/04	Abril/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita de Paraíso => 22/04 a 24/04	Abril/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Paraíso Brasília/Santa Rita/ Fátima/Posto Fiscal de Fátima	Abril/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Paraíso => Lagoa da Confusão	Abril/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Paraíso => Pium	Abril/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Paraíso => Marianópolis	Abril/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Araguaína Conferidos => Araguaína 14	Fevereiro/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Gurupi	Maio/2008	02 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Alvorada Caixa Nº 26 Balancetes => Agência de Atendimento de Araguaçu 01/04 a 08/04/2008	Abril/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Alvorada Caixa Nº 32 => Agência de Atendimento de Palmeirópolis	Abril/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Alvorada Caixa Nº 42 => Agência de Atendimento de Alvorada	Maio/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Alvorada => Agência de Atendimento de Figueirópolis	Maio/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Alvorada Caixa Nº 37 => Posto Fiscal de Talismã	Maio/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Paraíso/TO	Maio/2008	05 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Paraíso/TO => Lagoa da Confusão	Maio/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Gurupi => Formoso do Araguaia	Maio/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Pedro Afonso - Coletoria Estadual de Santa Maria Delegacia da Receita Estadual de Xambioá - Coletoria Estadual de Araguaína	Dezembro/2007/Julho/2007/2007/2007	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Alvorada => Coletoria Estadual de Jauá do Tocantins => Coletoria de Sandolândia	Julho/2006	01 CX	
Delegacia da Receita Tributária de Gurupi => 11 a 14	Junho/2008	01 CX	
Delegacia da Receita Regional de Araguatins => Augustinópolis => Axiá => Burti	Fevereiro/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual em Araguatins - Coletoria Estadual de Augustinópolis - Coletoria Estadual de Itaguaitins - Balancete mensal	Outubro/2002 Novembro/2002	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Paraíso => 16/06 a 16/06	Junho/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Gurupi => São Valério	Junho/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Araguaína => Babaçulândia => Filadélfia => Wanderlândia	Maio/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Alvorada - Caixa Nº 50 - Agência de Atendimento de Palemeirópolis => 02/06 a 30/03/2008	Junho/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Alvorada Caixa Nº 58 - Mês 07/2008 - Agência de Atendimento de Talismã => 01/07 a 31/07/2008 => Agência de Atendimento de Jauá 01/07 a 31/07/2008	Julho/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Xambioá - Coletoria Estadual de Araguaína Delegacia da Receita Estadual de Alvorada - Coletoria Estadual de Araguaçu	Janeiro/2007 Novembro/2004	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Xambioá - Coletoria Estadual de Ananás - Coletoria de Piraquê	Agosto/2007/Abril/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Alvorada - Caixa Nº 64 => Agência de Atendimento de Sandolândia - 01/07 a 31/07/2008	Julho/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Alvorada - Caixa Nº 62 => Agência de Atendimento de Figueirópolis	Julho/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Gurupi => Gurupi 06 a 10	Junho/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Alvorada Caixa Nº 58 => Agência de Atendimento de Talismã - 01/07 a 31/07/2008 => Agência de Atendimento de Jauá 01/07 a 31/07/2008	Julho/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Araguaína => Filadélfia => Santa Fé	Abril/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Araguaína => Campos Lindos => Muricilândia => Palmeirante	Maio/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Gurupi => Cariri do Tocantins	Junho/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Regional de Araguatins => Burti => São Bento	Abril/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Alvorada Caixa Nº 52 - Agência de Atendimento de Figueirópolis 02/06 a 30/06/2008	Junho/2008	01 CX	
Balancetes da Delegacia da Receita Estadual de Araguaína Conferidos => Araguaína 2/4	Maio/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Gurupi	Junho/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Araguaína => Aragominas => Carmolândia => Santa Fé	Maio/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Gurupi - Gurupi 11 a 15 - 16 a 20	Julho/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Araguaína => Goiatins => Nova Olinda	Maio/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Xambioá => Ananás => Araguaína => Piraquê => Riachinho => Xambioá	Maio/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Araguaína => Babaçulândia => Muricilândia => Wanderlândia	Junho/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Araguaína Balancetes => Carmolândia => Santa Fé	Junho/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Araguaína => Babaçulândia => Muricilândia => Wanderlândia 2/5	Junho/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Regional de Araguatins => Augustinópolis => Axiá	Abril/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária Balancetes = Gurupi 16 a 20	Junho/2008	01 CX	
Balancete Regional - Porto Nacional => Porto Nacional => Porto Nacional II	Junho 2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Tocantinópolis => Posto Fiscal Balsa => Posto Fiscal Estreito Coletoria de Tocantinópolis	Abril/2008	01 CX	
Balancetes da Delegacia da Receita Tributária de Xambioá => Ananás => Araguaína => Piraquê => Riachinho	Fevereiro/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Colinas => Pau D'Arco => Presidente Kennedy	Abril/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Tocantinópolis - Coletorias => Darcinópolis => Angico => Nazaré => Luzinópolis => Itaguaitins	Maio/2008	01 CX	

Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Xambioá => Ananás => Araguaína => Piraquê => Riachinho => Xambioá	Março/2008	01 CX	
Balancetes Mês 05/2008 - Delegacia da Receita Tributária de Pedro Afonso => Colméia => Fortaleza do Tabocão => Bom Jesus do Tocantins => Itapiratins => Centenário	Fevereiro/2004	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Araguacema - Miranorte (03 Volumes)	Fevereiro/2004	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Gurupi => Formoso do Araguaia 19 a 26 27 a 30	Junho/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Gurupi => Gurupi 26 a 30	Junho/2008	01 CX	
Balancetes da Delegacia da Receita Estadual de Tocantinópolis/Coletorias de Palmeiras e Tocantinópolis	Fevereiro/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Gurupi => Formoso do Araguaia (02 a 05 06 a 14 16 a 18)	Junho/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Alvorada Caixa Nº 90 => Agência de Atendimento de Talismã - Posto Fiscal de Talismã	Novembro/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Colinas => Bernardo Sayão - TO => Brasília - TO => Itapora - TO => Pezizeiro - TO	Maio/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Rio Sono => Recursolândia (02/08 03/08 04/08)	Abril/2008	01 CX	
Balancetes Mês 08/2008 - Delegacia da Receita Tributária de Pedro Afonso => Guarai => Posto Fiscal de Guarai => Fortaleza do Tabocão	Agosto/2008	01 CX	
Delegacia da Receita Estadual de Alvorada => Agência de Atendimento de Sandolândia => 01/09 a 30/09/2008 => Agência de Atendimento de Talismã - 01/09 a 30/09/2008	Setembro/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Regional de Araguatins Balancetes - Maio/2008 => Araguatins	Maio/2008	01 CX	
Balancetes da Delegacia da Receita Estadual de Paraíso => 02/06 a 04/06	Junho/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Tocantinópolis/Coletorias => Angico => Aguiarnópolis => Darcinópolis/Itaguaitins/Luzinópolis => Nazaré => Palmeiras	Março/2007	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Alvorada => Coletoria Estadual de Alvorada	Abril/2004	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Tocantinópolis Coletorias => Luzinópolis => Nazaré => Aguiarnópolis => Darcinópolis => Palmeiras => Itaguaitins => Angico	Outubro/2007	01 CX	
Balancetes - Mês 07/2008 - Delegacia da Receita Tributária de Pedro Afonso => Guarai => Posto Fiscal de Guarai => Santa Maria do Tocantins => Rio Sono	Julho/2008	01 CX	
Balancetes da Delegacia da Receita Tributária de Pedro Afonso/Colméia/Tupirama/Goiarorte/Bom Jesus do TO	Agosto/2008	01 CX	
Balancetes - Mês 07/2008 - Delegacia da Receita Tributária de Pedro Afonso => Itapiratins => Bom Jesus do Tocantins => Goiarnorte => Recursolândia	Julho/2008	01 CX	
Balancetes da Delegacia da Receita Estadual de Tocantinópolis/Coletorias => Palmeiras => Aguiarnópolis => Tocantinópolis	Maio/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Gurupi => 01 a 05 06 a 10	Agosto/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Alvorada - Coletoria Estadual de Alvorada	Junho/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Porto Nacional => Agência de Atendimento de Chapada da Natividade => Agência de Atendimento de Ponte do Cabo	Abril/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Tocantinópolis => Posto Fiscal Balsa => Posto Fiscal Estreito	Maio/2008	01 CX	
Balancetes da Delegacia da Receita Tributária de Pedro Afonso/Tupirama => Rio Sono	Maio/2008	01 CX	
Balancetes da Delegacia da Receita Tributária de Alvorada Caixa Nº 60 - Agência de Atendimento de Alvorada 14/07 a 31/07/2008	Julho/2008	01 CX	
Balancetes da Delegacia da Receita Tributária de Pedro Afonso => Santa Maria => Tupirama => Centenário => Rio Sono => Fortaleza do Tabocão	Junho/2008	01 CX	
Delegacia da Receita Estadual de Tocantinópolis => Posto Fiscal Balsa => Posto Fiscal Estreito	Fevereiro/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Palmas => Aparecida do Rio Negro	Abril/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Regional de Alvorada - Coletoria Estadual de Talismã	Abril/2002/Maio/2002		
Balancetes Porto Nacional => Brejinho de Nazaré => Chapada da Natividade => Ipeiras => Monte do Carmo => Natividade => Pindorama => Ponte Alta	Dezembro/2007	01 CX	
Balancetes da Delegacia da Receita Estadual de Porto Nacional => Santa Rosa => Ipeiras => Chapada da Natividade => Silvanópolis => Monte do Carmo	Novembro/2006	01 CX	
Balancetes da Delegacia da Receita Estadual de Gurupi - TO => Coletoria Estadual de São Valério => Coletoria Estadual de Sucupira	Julho/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Paraíso => Paraíso 05/06 a 06/06	Junho/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Porto Nacional => Brejinho de Nazaré => Chapada da Natividade => Ipeiras => Monte do Carmo	Junho/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Alvorada Caixa Nº 33 - Posto Fiscal de Talismã - Volume I - 02/04 - Volume II - 17/04 a 30/04/2007	Abril/2007	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Miracema => Miranorte => Barrolândia	Outubro/2007	01 CX	
Balancetes Regional - Porto Nacional => Natividade => Pindorama => Ponte Alta	Junho/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Colinas => Bandeirantes - TO => Juarina - TO => Pau D'Arco => Presidente Kennedy - TO	Maio/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Regional de Araguatins => Augustinópolis => Axiá	Janeiro/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Gurupi => Formoso do Araguaia 01 a 09 10 a 18	Julho/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Gurupi => Cariri do Tocantins	Julho/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Gurupi => Crixás => Dueré	Julho/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Regional de Araguatins => Augustinópolis => Axiá => Burti	Março/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Gurupi => Formoso do Araguaia 21 a 26 28 a 31	Julho/2008	01 CX	
Balancete Regional - Porto Nacional => Porto Nacional I => Porto Nacional II	Março/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Tocantinópolis - Coletorias => Darcinópolis => Angico => Nazaré => Aguiarnópolis => Luzinópolis => Itaguaitins	Fevereiro/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Pedro Afonso/Fortaleza do Tabocão/Tupirama/Bom Jesus do TO => Colméia => Posto Fiscal de Guarai => Centenário	Setembro/2007	01 CX	
Balancetes Delegacia da Receita de Porto Nacional => Brejinho de Nazaré => Chapada da Natividade => Ipeiras => Monte do Carmo => Natividade => Pindorama	Março/2008	01 CX	
Balancetes Regional - Porto Nacional => Porto Nacional I => Porto Nacional II	Abril/2008	01 CX	
Balancetes da Delegacia da Receita Regional de Araguatins	Janeiro/2008	01 CX	

Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Paraíso => Cristalândia => Divinópolis	Janeiro/2008	01 CX	
Balancetes da Delegacia da Receita Tributária de Pedro Afonso => Itacajá	Abril/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Gurupi =>	Janeiro/2008	01 CX	
Balancetes da Delegacia da Receita Tributária de Pedro Afonso => Guarai e Posto Fiscal de Guarai	Abril/2008	01 CX	
Balancetes da Delegacia da Receita Tributária de Pedro Afonso => Colméia => Pedro Afonso => Centenário	Julho/2008	01 CX	
Delegacia da Receita Regional de Araguaínas => Burti => São Bento	Janeiro/2008	01 CX	
Balancetes da Delegacia da Receita de Porto Nacional e Silvanópolis	Abril/2008	01 CX	
Balancetes da Delegacia da Receita Tributária de Pedro Afonso/Itapiratins/Santa Maria do TO => Centenário	Abril/2008	01 CX	
Balancetes da Delegacia da Receita Tributária de Porto Nacional => Silvanópolis => Santa Rosa => Monte do Carmo	Maio/2008	01 CX	
Balancetes da Delegacia da Receita Tributária de Alvorada Caixa Nº 76 - Agência de Atendimento de Figueirópolis => 01/09 a 30/09/2008 - Agência de Atendimento de Jau 01/09 a 30/09/2008	Setembro/2008	01 CX	
Balancetes da Delegacia da Receita Estadual de Alvorada - Coletoria Estadual de Figueirópolis => 01/08 a 29/08/2008	Agosto/2008	01 CX	
Balancetes da Delegacia da Receita Estadual de Palmas => Aparecida do Rio Negro => Novo Acordo => Santa Teresa => Lagoa do Tocantins => Taquaralto	Julho/2008	02 CX	
Balancetes da Delegacia da Receita Tributária de Pedro Afonso=> Guarai => Santa Maria => Golanorte	Maio/2008	01 CX	
Balancetes da Delegacia da Receita Estadual de Xambioá => Coletoria Estadual de Araguaína => Coletoria Estadual de Ananás	Junho/2008	01 CX	
Balancetes da Delegacia da Receita Estadual de Paraíso => Dois Irmãos => Plum	Junho/2008	01 CX	
Balancetes da Delegacia da Receita Estadual de Fátima => Posto Fiscal de Fátima => Marianópolis	Junho/2008	01 CX	
Balancetes Delegacia da Receita Estadual de Porto Nacional => Porto Nacional III => Santa Rosa => Silvanópolis	Junho/2008	01 CX	
Balancetes da Delegacia da Receita Tributária de Pedro Afonso => Itacajá => Fortaleza do Taboão => Tupirama	Julho/2008	01 CX	
Balancetes da Delegacia da Receita Estadual de Tocantinópolis/Coletorias de Angico/Nazaré/Aguiarnópolis/Luzinópolis	Janeiro/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Tocantinópolis => Posto Fiscal Balsa => Posto Fiscal Estreito => Coletoria de Tocantinópolis	Fevereiro/2007	01 CX	
Balancete Regional - Porto Nacional => Porto Nacional II => Porto Nacional III	Maio/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Colinas => Arapoema => Bandeirantes	Junho/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Paraíso 17/06 a 19/06	Junho/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Paraíso => Paraíso 25/06 a 27/06	Junho/2008	01 CX	
Balancetes da Delegacia da Receita Tributária de Pedro Afonso/Tupirama	Abril/2008	01 CX	
Balancetes da Delegacia da Receita Tributária de Alvorada - Agência de Atendimento de Alvorada => 01/08 a 18/08/2008	Agosto/2008	01 CX	
Balancetes da Delegacia da Receita Tributária de Alvorada Agência de Atendimento de Alvorada 19/08 a 29/08/2008	Agosto/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Araguaína - Coletoria Estadual de Araguaína	Junho/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Alvorada => Coletoria Estadual de Figueirópolis	Janeiro/2008	01 CX	
Balancetes da Delegacia da Receita Tributária de Gurupi =>	Junho/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Alvorada - Coletoria Estadual de Alvorada	Abril/2004	01 CX	
Balancetes da Delegacia da Receita Estadual de Alvorada	Março/2004	01 CX	
Balancetes da Delegacia da Receita Tributária de Pedro Afonso => Recurso/Colméia => Santa Maria do Tocantins => Centenário => Itacajá=> Rio Sono => Itapiratins	Agosto/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Gurupi/Carri do Tocantins 02 a 03	Junho/2008	01 CX	
Balancetes da Delegacia da Receita Tributária de Alvorada Caixa Nº 59 - Agência de Atendimento de Alvorada => 01/07 a 11/07/2008 - Posto Fiscal de Jau	Julho/2008	01 CX	
Balancete - Delegacia da Receita Tributária de Alvorada => Agência de Atendimento de Palmeirópolis - 01/08 a 30/08/2008 => Posto Fiscal de Tocantinópolis	Agosto/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Miracema => Agência de Atendimento de Lajeado => Agência de Atendimento de Barroândia	Setembro/2007	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Araguaína => Agência de Atendimento de Araguaína	Agosto/2007	01 CX	
Balancetes da Delegacia da Receita Tributária de Pedro Afonso => Colméia => Itapiratins	Junho/2008	01 CX	
Balancete - Delegacia da Receita Estadual de Xambioá - Coletoria Estadual de Xambioá	Maio/2007,Julho/2007	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Paraíso => 20/06 a 24/06	Junho/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Paraíso => Caseara => Posto Fiscal Caseara => Cristalândia	Junho/2008	01 CX	
Balancete Regional - Porto Nacional => Porto Nacional I => Porto Nacional II	Janeiro/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Alvorada Agência de Atendimento 17/09 a 30/09/2008	Setembro/2008	01 CX	
Balancete Regional - Porto Nacional => Brejinho de Nazaré => Chapada da Natividade => Ipeiras => Natividade	Maio/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Gurupi => Crixás do Tocantins => Peixe	Junho/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Alvorada - Coletoria de Araguaçu	Dezembro/2004	01 CX	
Balancetes Regional - Porto Nacional => Brejinho de Nazaré => Chapada da Natividade => Ipeiras => Monte do Carmo => Natividade	Janeiro/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Araguaína Conferidos => Araguaína 4/4	Maio/2008	01 CX	
*D R E = Delegacia da Receita Estadual *D R T = Delegacia da Receita Tributária			
Helena Afonso da Silva Soares Mat. 582910-2 Vice-Presidente da Comissão	Luiz Melquiades Gomes Neto Mat. 191159-7 Presidente da Comissão	Sandro Henrique Armando Secretário da Fazenda	
Data ___/___/___	Data ___/___/___	Data ___/___/___	

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 004/2018

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designado pela PORTARIA/SEFAZ/Nº 582/2017, de 12 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 4.918, de 26 de julho de 2017, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos de nº de controle 004/2018, aprovada pelo Secretário de Estado da Fazenda, informa a quem possa interessar que a partir do trigésimo dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver reposição, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos eliminará os Documentos constantes da listagem anexa.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópia das peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

Palmas - TO, 3 de julho de 2018.

Luiz Melquiades Gomes Neto - MAT. 191159-7
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS			
Conforme Tabela da Temporalidade de Documentos, publicada no Diário Oficial Nº 4.625 de 23 de maio de 2016, Portaria SEFAZ Nº 389, de 18 de Maio de 2016; ANEXO I			
-Notas Fiscais de qualquer Modelo e Natureza Tributária; Vigência de 6 anos (Lei Federal Nacional) arts. 168, 173 e 174 e Lei Estadual nº 2571/72.			
ÓRGÃO: Secretaria de Fazenda	SETOR: Arquivo Geral - Anexo (II) Número de Controle 004/2018		
Assunto/Tipo documental	Data/limite	Quantidade	Observação/Justificativa
Notas Fiscais digitadas, cadastradas no Sistema NET-TERM de Entrada, de Saída, Inter-municipais (Internas), recolhidas nos Postos Fiscais nas fronteiras do Estado do Tocantins	2002 à 2006	ARMÁRIO (01) 200 Caixas	Cada caixa-box, contém 8 Lotes com 100 Notas Fiscais em cada Lote.
Notas Fiscais digitadas, cadastradas no Sistema NET-TERM de Entrada, de Saída, Inter-municipais (Internas), recolhidas nos Postos Fiscais nas fronteiras do Estado do Tocantins	2002 à 2006	ARMÁRIO (02) 178 Caixas	Cada caixa-box, contém 8 Lotes com 100 Notas Fiscais em cada Lote.
Notas Fiscais digitadas, cadastradas no Sistema NET-TERM de Entrada, de Saída, Inter-municipais (Internas), recolhidas nos Postos Fiscais nas fronteiras do Estado do Tocantins	2002 à 2006	ARMÁRIO (03) 173 Caixas	Cada caixa-box, contém 8 Lotes com 100 Notas Fiscais em cada Lote.
Notas Fiscais digitadas, cadastradas no Sistema NET-TERM de Entrada, de Saída, Inter-municipais (Internas), recolhidas nos Postos Fiscais nas fronteiras do Estado do Tocantins	2002 à 2006	ARMÁRIO (04) 152 Caixas	Cada caixa-box, contém 8 Lotes com 100 Notas Fiscais em cada Lote.
Notas Fiscais digitadas, cadastradas no Sistema NET-TERM de Entrada, de Saída, Inter-municipais (Internas), recolhidas nos Postos Fiscais nas fronteiras do Estado do Tocantins	2002 à 2006	ARMÁRIO (05) 210 Caixas	Cada caixa-box, contém 8 Lotes com 100 Notas Fiscais em cada Lote.
Notas Fiscais digitadas, cadastradas no Sistema NET-TERM de Entrada, de Saída, Inter-municipais (Internas), recolhidas nos Postos Fiscais nas fronteiras do Estado do Tocantins	2002 à 2006	ARMÁRIO (06) 197 Caixas	Cada caixa-box, contém 8 Lotes com 100 Notas Fiscais em cada Lote.
Notas Fiscais digitadas, cadastradas no Sistema NET-TERM de Entrada, de Saída, Inter-municipais (Internas), recolhidas nos Postos Fiscais nas fronteiras do Estado do Tocantins	2002 à 2006	ARMÁRIO (07) 178 Caixas	Cada caixa-box, contém 8 Lotes com 100 Notas Fiscais em cada Lote.
Notas Fiscais digitadas, cadastradas no Sistema NET-TERM de Entrada, de Saída, Inter-municipais (Internas), recolhidas nos Postos Fiscais nas fronteiras do Estado do Tocantins	2002 à 2006	ARMÁRIO (08) 212 Caixas	Cada caixa-box, contém 8 Lotes com 100 Notas Fiscais em cada Lote.
Notas Fiscais digitadas, cadastradas no Sistema NET-TERM de Entrada, de Saída, Inter-municipais (Internas), recolhidas nos Postos Fiscais nas fronteiras do Estado do Tocantins	2002 à 2006	ARMÁRIO (09) 177 Caixas	Cada caixa-box, contém 8 Lotes com 100 Notas Fiscais em cada Lote.
Notas Fiscais digitadas, cadastradas no Sistema NET-TERM de Entrada, de Saída, Inter-municipais (Internas), recolhidas nos Postos Fiscais nas fronteiras do Estado do Tocantins	2002 à 2006	ARMÁRIO (10) 195 Caixas	Cada caixa-box, contém 8 Lotes com 100 Notas Fiscais em cada Lote.
Notas Fiscais digitadas, cadastradas no Sistema NET-TERM de Entrada, de Saída, Inter-municipais (Internas), recolhidas nos Postos Fiscais nas fronteiras do Estado do Tocantins	2002 à 2006	ARMÁRIO (11) 200 Caixas	Cada caixa-box, contém 8 Lotes com 100 Notas Fiscais em cada Lote.
Notas Fiscais digitadas, cadastradas no Sistema NET-TERM de Entrada, de Saída, Inter-municipais (Internas), recolhidas nos Postos Fiscais nas fronteiras do Estado do Tocantins	2002 à 2006	ARMÁRIO (12) 204 Caixas	Cada caixa-box, contém 8 Lotes com 100 Notas Fiscais em cada Lote.
Notas Fiscais digitadas, cadastradas no Sistema NET-TERM de Entrada, de Saída, Inter-municipais (Internas), recolhidas nos Postos Fiscais nas fronteiras do Estado do Tocantins	2002 à 2006	ARMÁRIO (13) 145 Caixas	Cada caixa-box, contém 8 Lotes com 100 Notas Fiscais em cada Lote.
Notas Fiscais digitadas, cadastradas no Sistema NET-TERM de Entrada, de Saída, Inter-municipais (Internas), recolhidas nos Postos Fiscais nas fronteiras do Estado do Tocantins	2002 à 2006	ARMÁRIO (14) 175 Caixas	Cada caixa-box, contém 8 Lotes com 100 Notas Fiscais em cada Lote.
Notas Fiscais digitadas, cadastradas no Sistema NET-TERM de Entrada, de Saída, Inter-municipais (Internas), recolhidas nos Postos Fiscais nas fronteiras do Estado do Tocantins	2002 à 2006	ARMÁRIO (15) 201 Caixas	Cada caixa-box, contém 8 Lotes com 100 Notas Fiscais em cada Lote.
Notas Fiscais digitadas, cadastradas no Sistema NET-TERM de Entrada, de Saída, Inter-municipais (Internas), recolhidas nos Postos Fiscais nas fronteiras do Estado do Tocantins	2002 à 2006	ARMÁRIO (16) 201 Caixas	Cada caixa-box, contém 8 Lotes com 100 Notas Fiscais em cada Lote.
Notas Fiscais digitadas, cadastradas no Sistema NET-TERM de Entrada, de Saída, Inter-municipais (Internas), recolhidas nos Postos Fiscais nas fronteiras do Estado do Tocantins	2002 à 2006	ARMÁRIO (17) 92 Caixas	Cada caixa-box, contém 8 Lotes com 100 Notas Fiscais em cada Lote.
Helena Afonso da S. Soares Vice-Presidente da Comissão	Luiz Melquiades Gomes Neto Presidente da Comissão	Sandro Henrique Armando Secretário da Fazenda	
Data ___/___/___	Data ___/___/___	Data ___/___/___	

CONSELHO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS - CEIPM - ICMS

EDITAL Nº 003/2018

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Especial para Elaboração do Índice de Participação dos Municípios no ICMS - CEIPM-ICMS, em conformidade com o art. 4º da Lei nº 2.959, de 18 de junho de 2015, e art. 4º, inciso VI, do Regimento Interno do Conselho, e ainda, em obediência aos prazos constitucionais, convoca os Senhores Conselheiros para comparecerem na Sexagésima Oitava Reunião Ordinária do CEIPM-ICMS, a realizar-se no dia 16 de agosto de 2018, às 15h em primeira chamada, e às 15h30 em segunda chamada, na sala de reuniões do Prédio da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, situado na Praça dos Girassóis, nesta Capital, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Abertura da sessão;

b) Deliberação dos processos de Impugnação do Índice de Participação dos Municípios - IPM - Provisório/Ordem Judicial Anual-calandário 2017 - Elaboração 2018 - Aplicação 2019;

c) Apresentação para decisão, aprovação e divulgação do Índice de Participação dos Municípios - IPM - Definitivo 2019, que utiliza fatos geradores do Ano-calandário 2017, elaborado em 2018, a ser aplicado na participação da receita em 2019;

d) Palavra aberta.

Presidência do CEIPM - ICMS, aos 03 dias do mês de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
PRESIDENTE CEIPM

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2007, 3218 2531 ou no guichê da SCCL. DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br/e/ou www.comprasnet.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2018. Abertura dia 21.08.2018, às 9h. Prestação de serviços de telefonia móvel, para atender às necessidades da SSP, Proc. 01.259/3100/2017, Recurso: Tesouro, Pregoeira: ETA P. G. CARVALHO.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2018. Abertura dia 25/09/2018, às 9h. Prestação de serviços para realização de seminários para catadores e catadoras para troca de experiência e incubação de Empreendimentos Econômicos Solidários - EES, para atender às necessidades da SETAS, Proc. 00.330/4100/2017, Recurso: Convênio, Pregoeira: MEIRE LEAL D. PEREIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2018. Abertura dia 22.08.2018, às 9h. Aquisição de veículos, para atender às necessidades da AGETO, Proc. 00.045/3896/2018, Recurso: BIRD/PDRIS, Pregoeira: VIVIANNE F. B. DA SILVA.

Palmas, 08 de agosto de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 079/2018

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
PROCESSO Nº 00.018/3100/2018

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 020, de 09 de janeiro de 2018, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de veículos, que teve como vencedora a empresa: HPE AUTOMÓTORES DO BRASIL LTDA, item 02, no valor de R\$ 2.794.000,00 (dois milhões, setecentos e noventa e quatro mil reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 2.794.000,00 (dois milhões, setecentos e noventa e quatro mil reais) com a economia de 11,78% em relação ao estimado pelo órgão requisitante. O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 07 de agosto de 2018.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Processo nº 2018/38960/000.909.

Aditivo nº 1

Contrato nº 111/2014.

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO

Contratada: CSN ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato em epígrafe, referente à execução de serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de artes especiais, na Rodovia TO-130/330, Trecho: Novo Acordo/Mansinha Entroncamento 020, com 132,90 km de extensão. Prazo: 1.530 (um mil e quinhentos e trinta) dias.

Data da assinatura: 08 de agosto de 2018.

Signatários: Virgílio da Silva Azevedo - Representante da Contratante.

Humberto Siqueira Nogueira - Representante da Contratada.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA - 505/2018/SES/GABSEC, DE 05 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 42, §1º incisos I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, assessoramento técnico e operacional diretamente à Superintendência, nas questões relativas à área de abrangência da Diretoria;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Diretora do Laboratório Central - LACEN, Marcia Cristina Alves Brito, Matrícula nº 58143-7, para responder pela Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde, na ausência de sua titular, Perciliana Joaquina Bezerra de Carvalho, Matrícula nº 286968-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0599, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre o chamamento de médicos Ortopedistas, Ginecologistas/Obstetras e Cirurgiões Gerais, interessados em firmar contrato temporário para atenderem as necessidades do Hospital de Referência de Gurupi.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 323/2018 - TCE/TO PLENO;

CONSIDERANDO a alta demanda de pacientes e a insuficiência de profissionais médicos especialistas para atendimento em tempo hábil.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o chamamento de médicos Ortopedistas, Ginecologistas/Obstetras e Cirurgiões Gerais interessados em firmar contrato temporário para atenderem as necessidades do Hospital de Referência de Gurupi.

Parágrafo único. Os interessados devem contatar a Secretaria de Estado da Saúde, através da Superintendência de Unidades Próprias, no telefone (63) 3218-1736 ou 3218-1751 ou pelo e-mail: hospitais.sesau1@gmail.com.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 2018/30550/004511

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o art. 2º, inciso III, do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES (AGULHAS PARA BIOPSIA DE TECIDOS MOLES) destinados aos hospitais do Estado. Mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 03 (três) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Mais informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063)3218-1722/3098.

Palmas/TO, 08 de agosto de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Superintendente da Central de Licitações

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10010/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR GRUPO E ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 073/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA
CNPJ: 50.595.271/0001-05

GRUPO I						
ITEM	QTD ANUAL	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	4	UNIDADE	CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR COM MARCAPASSO MULTI-SÍTIO - COM SENSOR PARA ADAPTAÇÃO DE FREQUÊNCIA, VETOR DE CHOQUE PROGRAMÁVEL COM POSSIBILIDADE DE DESLIGAR A CARÇA, 40 JOULES DE ENERGIA MÁXIMA DE CHOQUE, PELO MENOS 4 (QUATRO) CONFIGURAÇÕES DE POLARIDADE DE ESTIMULAÇÃO DO ELETRODO DO VENTRÍCULO ESQUERDO, COM POSSIBILIDADE DE MONITORAMENTO REMOTO. INTERVALO V V PROGRAMÁVEL EM ATÉ 100 MS. SELEÇÃO DO PRIMEIRO VENTRÍCULO A SER ESTIMULADO.	BIOTRONIK	R\$ 42.500,00	R\$ 170.000,00
2	4	UNIDADE	ELETRODO DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR	BIOTRONIK	R\$ 6.013,00	R\$ 24.052,00

3	4	UNIDADE	SISTEMA DE ELETRODOS PARA ESTIMULAÇÃO MULTI-SÍTIO - BIPOLAR, COM FIXAÇÃO ATIVA, COM CORTICÓIDE COM PONTA DE SUPERFÍCIE DE TECNOLOGIA FRACTAL. ELETRODO PARA SEIO CORONARIANO COM DISTANCIA ENTRE OS POLOS DE NO MÍNIMO 18 MM E ESTIMULAÇÃO DEFINITIVA DO VENTRÍCULO ESQUERDO, FIXAÇÃO PASSIVA POR PRE-FORMATAÇÃO EM S20, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 7CM COM CORTICÓIDE COM POLARIDADE DE ESTIMULAÇÃO BIPOLAR. KIT INTRODUTOR PARA ELETRODO DE SEIO CORONARIANO, COMPOSTO POR VÁLVULA HEMOSTÁTICA, GUIA METÁLICA, FERRAMENTA DE CORTE PARA A BAINHA E DILATADOR PARA INTRODUÇÃO DA BAINHA, FIO GUIA 0,014.	BIOTRONIK	R\$ 5.100,00	R\$ 20.400,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						R\$ 214.452,00

GRUPO II						
ITEM	QTD ANUAL	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	5	UNIDADE	CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR IMPLANTÁVEL BICAMERAL - COM SENSOR PARA ADAPTAÇÃO DE FREQUÊNCIA, VETOR DE CHOQUE PROGRAMÁVEL, 40 JOULES DE ENERGIA MÁXIMA DE CHOQUE, DUAS FORMAS DE ONDA DE CHOQUE BIFÁSICO, POLARIDADE DE CHOQUE ALTERNANTE E POSSIBILIDADE DE ENTREGA DE ATP EM ZONA DE FV ANTES DA CARGA DO CAPACITOR, COM POSSIBILIDADE DE MONITORAMENTO REMOTO.	BIOTRONIK	R\$ 24.662,00	R\$ 123.310,00
2	5	UNIDADE	ELETRODO DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR	BIOTRONIK	R\$ 6.013,00	R\$ 30.065,00
3	5	UNIDADE	ELETRODO ENDOCARDÍCO DEFINITIVO - UNIPOLAR OU BIPOLAR, COM FIXAÇÃO ATIVA, COM CORTICÓIDE COM PONTA DE SUPERFÍCIE DE TECNOLOGIA FRACTAL.	BIOTRONIK	R\$ 827,00	R\$ 4.135,00
4	10	UNIDADE	INTRODUTOR DE PUNÇÃO P/ IMPLANTAÇÃO DE ELETRODO ENDOCARDÍCO - 6FR A 10FR, COM DESAINE OTIMIZADO DA BAINHA, TRANSIÇÃO ATRAUMÁTICA ENTRE A BAINHA E O DILATADOR, FRICÇÃO REDUZIDA ENTRE A BAINHA E O ELETRODO; COMPOSTO POR: 01 SERINGA COM CONECTOR LUER, 01 AGULHA, 01 FIO GUIA, 01 DILATADOR E 01 BAINHA PEEL-AWAY (PTFE) 15 CM.	BIOTRONIK	R\$ 107,80	R\$ 1.078,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						R\$ 158.588,00

GRUPO IV						
ITEM	QTD ANUAL	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	5	UNIDADE	MARCAPASSO CARDÍACO MULTIPROGRAMÁVEL DE CÂMARA ÚNICA - COM DOIS SENSORES PARA ADAPTAÇÃO DE FREQUÊNCIA (ACELERÔMETRO E BIOSENSOR) BASEADO NO CONTROLE DO SISTEMA NERVOSO AUTÔNOMO, CONTROLE DE CAPTURA VENTRICULAR COM VERIFICAÇÃO CONTÍNUA DE CAPTURA (BATIMENTO A BATIMENTO), PULSO DE BACKUP E FUNCIONAMENTO EM MODO BIPOLAR OU UNIPOLAR, CONTROLE AUTOMÁTICO DA SENSIBILIDADE, AUTONOMIA TOTAL DE GRAVAÇÃO DE IEGM DE PELO MENOS 200S, COM POSSIBILIDADE DE MONITORAMENTO REMOTO.	BIOTRONIK	R\$ 3.674,00	R\$ 18.370,00
2	5	UNIDADE	ELETRODO ENDOCARDÍCO DEFINITIVO - UNIPOLAR OU BIPOLAR, COM FIXAÇÃO ATIVA, COM CORTICÓIDE COM PONTA DE SUPERFÍCIE DE TECNOLOGIA FRACTAL.	BIOTRONIK	R\$ 827,00	R\$ 4.135,00
3	5	UNIDADE	INTRODUTOR DE PUNÇÃO P/ IMPLANTAÇÃO DE ELETRODO ENDOCARDÍCO - 6FR A 10FR, COM DESAINE OTIMIZADO DA BAINHA, TRANSIÇÃO ATRAUMÁTICA ENTRE A BAINHA E O DILATADOR, FRICÇÃO REDUZIDA ENTRE A BAINHA E O ELETRODO; COMPOSTO POR: 01 SERINGA COM CONECTOR LUER, 01 AGULHA, 01 FIO GUIA, 01 DILATADOR E 01 BAINHA PEEL-AWAY (PTFE) 15 CM.	BIOTRONIK	R\$ 107,80	R\$ 539,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						R\$ 23.044,00

GRUPO V						
ITEM	QTD ANUAL	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	4	UNIDADE	MARCAPASSO MULTI-SÍTIO - RESSINCRONIZADOR CARDÍACO ÁTRIO-BIVENTRICULAR/ARTRICAMERAL INDEPENDENTE COM INTERVALO V V PROGRAMÁVEL ATÉ 100MS E SELEÇÃO DA PRIMEIRA CÂMARA VENTRICULAR A SER ESTIMULADA, COM SENSOR ACCELERÔMETRO, GRAVAÇÃO DE IEGM DO INÍCIO E TÉRMINO DO EPISÓDIO COM GERENCIAMENTO INTELIGENTE DA MEMÓRIA, PACOTE DE HISTERESSES DE FREQUÊNCIA (CONVENIONAL, REPETITIVA, EXPLORATÓRIA) E TESTE DE CONDUÇÃO RETRÓGRADA E FREQUÊNCIA ATRIAL MÁXIMA. TRESALGORITMOS PARA PREVENÇÃO DE TAQUIARRITMIAS ATRIAIS (SOBRE ESTIMULAÇÃO ATRIAL, ESTIMULAÇÃO PÓS-ESA E RATE FADING, POSSIBILIDADE DE MONITORAMENTO REMOTO.	BIOTRONIK	R\$ 13.362,00	R\$ 53.448,00

2	4	UNIDADE	SISTEMA DE ELETRODOS PARA ESTIMULAÇÃO MUTI-SITIO - BIPOLAR, COM FIXAÇÃO ATIVA, COM CORTICOIDE COM PONTA DE SUPERFÍCIE DE TECNOLOGIA FRACTAL. ELETRODO PARA SEIO CORONARIANO COM DISTANCIA ENTRE OS POLOS DE NO MÍNIMO 18 MM E ESTIMULAÇÃO DEFINITIVA DO VENTRÍCULO ESQUERDO. FIXAÇÃO PASSIVA POR PRE-FORMATAÇÃO EM S 2D, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 77CM COM CORTICOIDE, COM POLARIDADE DE ESTIMULAÇÃO BIPOLAR. KIT INTRODUTOR PARA ELETRODO DE SEIO CORONARIANO, COMPOSTO POR VÁLVULA HEMOSTÁTICA, GUIA METÁLICA, FERRAMENTA DE CORTE PARA A BAINHA E DILATADOR PARA INTRODUÇÃO DA BAINHA, FIO GUIA 0,014. (INCLUSO: INTRODUTORES ATRIO E VENTRÍCULO)	BIOTRONIK	R\$ 5.100,00	R\$ 20.400,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						R\$ 73.848,00

GRUPO VI						
ITEM	QTD ANUAL	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	97	UNIDADE	MARCA PASSO CARDÍACO MULTIPROGRAMÁVEL DE CÂMARA DUPLA - COM DOIS SENSORES PARA ADAPTAÇÃO DE FREQUENCIA (ACELERÔMETRO E BIOSENSOR BASEADO NO CONTROLE DO SISTEMA NERVOSO AUTÔNOMO), CONTROLE DE CAPTURA ATRIAL, CONTROLE DE CAPTURA VENTRICULAR COM VERIFICAÇÃO CONTÍNUA DE CAPTURA (BATIMENTO A BATIMENTO), PULSO DE BACKUP E FUNCIONAMENTO EM MODO BIPOLAR E UNIPOLAR; DOIS ALGORÍTIMOS PARA SUPRESSÃO DE ESTIMULAÇÃO DESNECESSÁRIA DO VENTRÍCULO, UM BASEADO EM ALTERAÇÃO DE MODO DE ESTIMULAÇÃO ADIR (R) - DDD (R) E OUTRO BASEADO EM HISTERESE AV; AUTONOMIA TOTAL DE GRAVAÇÃO DE IEGM DE POLO MENOS 200S, COM POSSIBILIDADE DE MONITORAMENTO REMOTO.	BIOTRONIK	R\$ 4.441,40	R\$ 430.815,80
2	194	UNIDADE	ELETRODO ENDOCÁRDICO DEFINITIVO - UNIPOLAR OU BIPOLAR, COM FIXAÇÃO ATIVA, COM CORTICOIDE COM PONTA DE SUPERFÍCIE DE TECNOLOGIA FRACTAL.	BIOTRONIK	R\$ 827,00	R\$ 160.438,00
3	194	UNIDADE	INTRODUTOR DE PUNÇÃO P/ IMPLANTAÇÃO DE ELETRODO ENDOCÁRDICO - 6FR A 10FR, COM DESAINE OTIMIZADO DA BAINHA, TRANSIÇÃO ATRAUMÁTICA ENTRE A BAINHA E O DILATADOR, FRICÇÃO REDUZIDA ENTRE A BAINHA E O ELETRODO; COMPOSTO POR: 01 SERINGA COM CONECTOR LUER, 01 AGULHA, 01 FIO GUIA, 01 DILATADOR E 01 BAINHA PEEL-AWAY (PTFE) 15 CM.	BIOTRONIK	R\$ 107,80	R\$ 20.913,20
VALOR TOTAL DO GRUPO						R\$ 612.167,00

ITENS AVULSOS						
ITEM	QTD ANUAL	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7	4	UNIDADE	CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR IMPLANTÁVEL (CDI) - GERADOR UNICAMERAL - COM SENSOR PARA ADAPTAÇÃO DE FREQUENCIA, VETOR DE CHOQUE PROGRAMÁVEL 40 JOULES DE ENERGIA MÁXIMA DE CHOQUE, DUAS FORMAS DE ONDA DE CHOQUE BIFÁSICO, POLARIDADE DE CHOQUE ALTERNANTE E POSSIBILIDADE DE ENTREGA DE ATP EM ZONA DE FV ANTES DA CARGA DO CAPACITOR, COM POSSIBILIDADE DE MONITORAMENTO REMOTO.	BIOTRONIK	R\$ 24.662,00	R\$ 98.648,00
VALOR TOTAL						R\$ 98.648,00

VALOR TOTAL DA ATA	R\$ 1.180.747,00
--------------------	------------------

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei n 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quintuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 08 de agosto de 2018

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA
CNPJ: 50.595.271/0001-05

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2425/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 194/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: SALDANHA RODRIGUES LTDA
CNPJ: 03.426.484/0001-23

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	776.880	UNIDADE	SERINGA HIPODERMICA 01 ML, COM AGULHA 13X4,5 BISEL TRIFACETADO, BICO LUER SLIP CENTRAL, CILINDRO EMPOLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUAÇÃO INDELEVEL E MILIMETRADA, ÊMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE ÊMBOLO-CILINDRO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA NR 32. ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSEPTICA. DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011.	SR	R\$ 0,29	R\$ 225.295,20
VALOR TOTAL						R\$ 225.295,20

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A validade do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas -TO, 08 de agosto de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

SALDANHA RODRIGUES LTDA
CNPJ: 03.426.484/0001-23

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que o pregão eletrônico nº 165/2018, realizado às 10h30 do dia 28 de junho de 2018, que visava o registro de preços para aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES, no sistema Publinexo, restou FRACASSADO. (Processo Administrativo 2016/30550/6143).

Palmas, 08 de agosto de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2018
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 073/2018 - Processo Administrativo Nº 2016/30550/10010, conforme segue:

BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA
CNPJ: 50.595.271/0001-05, o valor adjudicado R\$ 1.180.747,00.

O valor total adjudicado R\$ 1.180.747,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 08 de agosto de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2018
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 138/2018 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/9005, conforme segue:

PATRICIA MANGINELLI - EPP
CNPJ: 04.061.935/0001-39, o valor adjudicado R\$ 4.000,00.

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 04.187.384/0001-54, o valor adjudicado R\$ 39.900,00.

CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ: 07.626.776/0001-60, o valor adjudicado R\$ 8.196,45.

PALAS COMERCIAL LTDA
CNPJ: 10.646.003/0001-50, o valor adjudicado R\$ 398.993,10.

BRASIDAS EIRELI
CNPJ: 20.483.193/0001-96, o valor adjudicado R\$ 3.396,28.

MJ COMERCIAL LTDA
CNPJ: 21.348.472/0001-00, o valor adjudicado R\$ 83.970,00.

K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.971.041/0001-03, o valor adjudicado R\$ 1.909,82.

MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 28.199.997/0001-70, o valor adjudicado R\$ 30.000,00.

O valor total adjudicado R\$ 570.365,65. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 08 de agosto de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2018
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 194/2018 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/2425, conforme segue:

SALDANHA RODRIGUES LTDA
CNPJ: 03.426.484/0001-23, o valor adjudicado R\$ 225.295,20.

O valor total adjudicado R\$ 225.295,20. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 08 de agosto de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES

AGETO

PORTARIA AGETO Nº 269, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 579-NM, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do contrato nº 00007/2016, firmado com a CONSTRUTORA CAIAPÓ, o Engenheiro Civil Wilson Roberto Alves Povia, matrícula funcional nº 320060 e Registro Profissional - CREA nº 5182/D-GO, tendo como suplente o Engenheiro Civil Maurício Leonardo Rocha, matrícula funcional nº 171569-1 e Registro Profissional - CREA nº 1614/D-GO, para acompanhar e fiscalizar a execução das obras de reabilitação e manutenção em rodovias estaduais no Lote 3 (R5) CREMA-TO, integrante do PDRIS, acordo de empréstimo Nº 8185-0-BR.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Esta Portaria revoga a PORTARIA/AGETO nº 039, de 02 de fevereiro de 2017, e entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 1º/08/2018.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 270, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 579-NM, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do contrato nº 00010/2016, firmado com a CONSTRUTORA JUREMA LTDA., o Engenheiro Civil Gilvamar Moreira de Sousa, matrícula funcional nº 264493-2 e Registro Profissional - CREA nº 4741/D-GO, tendo como suplente o Engenheiro Civil Haroldo Ribeiro da Costa Junior, matrícula funcional nº 11165499-1 e Registro Profissional - CREA nº 207560/D-TO, para acompanhar e fiscalizar a execução das obras de reabilitação e manutenção em rodovias estaduais no Lote 6 (R3) CREMA-TO, integrante do PDRIS, acordo do empréstimo nº 8185-0-BR.

2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Esta Portaria revoga a PORTARIA/AGETO nº 119, de 03 de maio de 2018, e entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 1º/08/2018.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 271, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 579-NM, de 19 de abril de 2018, RESOLVE:

1º DESIGNAR como fiscal do contrato nº 009/2016, firmado com a empresa CONSTRUTORA JUREMA LTDA, o Engenheiro Civil Gilvamar Moreira de Sousa, matrícula funcional nº 264493-2 e Registro Profissional - CREA nº 4741/D-GO, tendo como suplente o Engenheiro Civil Haroldo Ribeiro da Costa Junior, matrícula funcional nº 11165499-1 e Registro Profissional - CREA nº 207560/D-TO, para acompanhar e fiscalizar a execução das obras de reabilitação e manutenção em rodovias estaduais no Lote 5 (R2) CREMA-TO, integrante do PDRIS, acordo de empréstimo nº 8185-0-BR.

2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Esta Portaria revoga a PORTARIA/AGETO nº 118, de 03 de maio de 2018, e entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 1º/08/2018.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000310/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
JFG9103/DF	21928720625	AGETO	RE00274960	09/07/2018	19:10	6599-2
GKL9124/PR	20912995000174	AGETO	RE00315654	10/07/2018	17:55	7242-2
OAX6076/MT	13045728000181	AGETO	RE00269546	09/07/2018	12:40	6840-2
EWJ4989/GO	88332748100	AGETO	RE00269459	09/07/2018	17:45	6840-2
MKW4241/SC	81309940000169	AGETO	RE00269460	09/07/2018	15:30	6068-2
NBS4163/RO	07689042000201	AGETO	RE00269609	10/07/2018	09:40	6831-1
MLV6065/PR	00397092000195	AGETO	RE00269610	10/07/2018	15:45	6823-1
NFH6295/SP	07227561000177	AGETO	RE00269586	11/07/2018	09:52	6823-1
NFH6295/SP	07227561000177	AGETO	RE00269548	11/07/2018	09:55	5037-1
PQC3857/GO	19358884000189	AGETO	RE00269549	11/07/2018	10:30	6840-1
HPT3730/TO	04313634126	DETRAN	TO00263547	24/07/2018	16:24	5185-1
JVJ7805/TO	14513364890	DETRAN	TO00263544	27/07/2018	09:59	5185-1
PZE6339/MG	07595286000144	DETRAN	TO00263543	27/07/2018	09:49	5185-1
QKH0297/TO	12574845000170	DETRAN	TO00263542	27/07/2018	09:26	5185-1
OLM2629/TO	47703717134	DETRAN	TO00263541	27/07/2018	09:26	5185-1
DZE3086/TO	06662283192	DETRAN	TO00263539	27/07/2018	09:12	5185-1
MWJ5757/TO	00332622177	DETRAN	TO00263537	24/07/2018	17:03	5185-1
QK11989/TO	87154366168	DETRAN	TO00263536	24/07/2018	16:58	5185-1
QKD4329/TO	43375316100	DETRAN	TO00263535	24/07/2018	16:55	5185-1
MXD7888/TO	02184215163	DETRAN	TO00263534	24/07/2018	16:54	5185-1
ARE7458/TO	34791809149	DETRAN	TO00263532	24/07/2018	16:41	5185-1
MWV3002/TO	09966218149	DETRAN	TO00263531	24/07/2018	10:24	5185-1
PXN0656/GO	79488749172	DETRAN	TO00263530	24/07/2018	10:18	5185-1
OYC6769/TO	11358840300	DETRAN	TO00263296	24/07/2018	10:13	5185-1
OYB990/TO	36361273553	DETRAN	TO00263297	24/07/2018	09:39	5185-1
JIC2188/TO	26471558104	DETRAN	TO00263400	23/07/2018	14:57	5185-1

I - TERESA CRISTINA DIAS RIBEIRO, em caráter vitalício - 50% (cinquenta por cento) a partir da publicação do ato de inclusão até 26/02/2023, e 100% (cem por cento) a partir de 27/02/2023;

II - AMANDA CRISTINA GONÇALVES DIAS, em caráter temporário - 25% (vinte e cinco por cento) a partir da publicação do ato de inclusão da beneficiária TERESA CRISTINA DIAS RIBEIRO, até 19/01/2019;

III - CRISTIANO MARTINS GONÇALVES DIAS, em caráter temporário - 25% (vinte e cinco por cento) a partir da publicação do ato de inclusão da beneficiária TERESA CRISTINA DIAS RIBEIRO, até 19/01/2019, e 50% (cinquenta por cento) de 20/01/2019 a 26/02/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1100, DE 8 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Elaine Andrade Nunes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ELAINE ANDRADE NUNES, matrícula nº 726180/3, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência E, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.545,01, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.204370P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1101, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Antonio Alves da Luz.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, I e II, § 1º e § 2º, I e II, "c", da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 050/PE, de 14 de junho de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1.943, de 17 de junho de 2005, que concedeu ao cônjuge YOLANDA SOUSA LOPES DA LUZ e aos filhos AURICELIO ALVES DE SOUSA e YVAMARA MARILIAN ALVES DE SOUZA o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado ANTONIO ALVES DA LUZ, apenas para reenquadrar o ex-militar na Graduação de Cabo, Referência "G", a partir de 1º de maio de 2014, conforme o disposto do Anexo II, da Lei nº 2.823, de 30 de dezembro de 2013, ficando o benefício da pensão posicionado na referência correspondente, com base no que consta dos autos nº 2018.07.00162R1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de maio de 2014.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1102, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Jucelino Achuré Dias Karajá.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "c", da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 295/2017/GECORE/PE/SW, de 30 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.987, de 09 de novembro de 2017, que concedeu aos filhos LUDMILLA LOYWA MOREIRA KARAJA, REYDNE FERRO DIAS KARAJA e HAYKAR FERRO DIAS KARAJA o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado JUCELINO ACHURÉ DIAS KARAJÁ, para incluir, na condição de dependente temporário, o filho THIAGO TAVEIRA KARAJÁ, a partir da data de publicação do ato de inclusão, com base no que consta dos autos nº 2017.07.01045R1.

Art. 2º ESTABELECEER a seguinte redistribuição das cotas do benefício:

I - LUDMILLA LOYWA MOREIRA KARAJA, em caráter temporário - 33,33% até 30/05/2018;

II - REYDNE FERRO DIAS KARAJA, em caráter temporário - 33,33% até 30/05/2018, 50% de 31/05/2018 até a publicação do ato, 33,33% da publicação do ato de inclusão até 05/04/2020;

III - HAYKAR FERRO DIAS KARAJA, em caráter temporário - 33,33% até 30/05/2018, 50% de 31/05/2018 até a publicação do ato, 33,33% da publicação do ato de inclusão até 05/04/2020, e 50% de 06/04/2020 a 18/12/2021;

IV - THIAGO TAVEIRA KARAJÁ, em caráter temporário - 33,33% da publicação do ato de inclusão até 05/04/2020, 50% de 06/04/2020 a 18/12/2021, e 100% de 19/12/2021 a 12/09/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1103, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Solonaldo Rocha.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, I e II, § 1º e § 2º, I e II, "c", da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 849/PE, de 30 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.718, de 06 de outubro de 2016, que concedeu ao cônjuge MARIA BOMFIM SOUSA COSTA o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado SOLONALDO ROCHA, apenas para considerar o valor da pensão correspondente ao subsídio da Graduação de Terceiro Sargento, Referência "E", a partir de 11 de dezembro de 2017, com base no que consta dos autos nº 2018.07.01529R1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de dezembro de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1104, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Francisco das Chagas de Lima Miranda.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, I e II, § 1º e § 2º, I e II, "c", da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 885/PE, de 19 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.040, de 06 de janeiro de 2014, que concedeu ao cônjuge TEREZINHA ELÓI MIRANDA e aos filhos FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA MIRANDA JUNIOR e THALLYS SILVA MIRANDA, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA MIRANDA, para incluir na condição de dependente temporário, o filho CARLOS CHAGAS SILVA, a partir da data de publicação do ato de inclusão, com base no que consta dos autos nº 2018.07.00880R1.

Art. 2º. ESTABELECEER a seguinte redistribuição das cotas do benefício:

I - TEREZINHA ELÓI MIRANDA, em caráter vitalício – 50% (cinquenta por cento) a partir da publicação do ato de inclusão do beneficiário CARLOS CHAGAS SILVA até 04/10/2034 e 100% (cem por cento) a partir de 05/10/2034.

II - FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA MIRANDA JUNIOR, em caráter temporário – 16,66% (dezesesseis vírgula sessenta e seis por cento) a partir da publicação do ato de inclusão do beneficiário CARLOS CHAGAS SILVA, até 21/08/2018.

III - THALLYS SILVA MIRANDA, em caráter temporário – 16,66% (dezesesseis vírgula sessenta e seis por cento) a partir da publicação do ato de inclusão do beneficiário CARLOS CHAGAS SILVA, até 21/08/2018 e 25% (vinte e cinco por cento) de 22/08/2018 a 10/10/2031.

IV - CARLOS CHAGAS SILVA, em caráter temporário – 16,66% (dezesesseis vírgula sessenta e seis por cento) a partir da publicação do ato de inclusão, até 21/08/2018; 25% (vinte e cinco por cento) de 22/08/2018 a 10/10/2031 e 50% (cinquenta por cento) de 11/10/2031 a 04/10/2034.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1105, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição da segurada Adalgiza de Sousa Lopes.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, § 1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, § 1º e § 2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ADALGIZA DE SOUSA LOPES, matrícula nº 531057/1, Professor Normalista, Nível I, Referência F, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 2.318,54, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.204556P.

Art. 2º APLICAR parcela correspondente ao complemento ao Piso Nacional do Magistério, instituído pela Lei nº 11.378, de 16/07/2008, no valor dos proventos da segurada

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

NATURATINS**PORTARIA NATURATINS Nº 159, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 1.286-NM publicado no Diário Oficial nº 5.163, de 26 de julho de 2018, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria Naturatins nº 176, de 24 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.102, de 30 de abril de 2018, que trata das férias do servidor MARCELO DE OLIVEIRA BARBOSA:

PARA ONDE SE LÊ: INTERROMPER a fruição de férias do servidor, MARCELO DE OLIVEIRA BARBOSA, número funcional 675092/2, Inspetor de Recursos Naturais, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para 16/04/2018 a 05/05/2018, 30 (trinta) dias, a partir de 23/04/2018, restando 13 (treze) dias para fruí-los em data oportuna.

LEIA-SE: SUSPENDER a fruição de férias do servidor MARCELO DE OLIVEIRA BARBOSA, número funcional 675092/2, Inspetor de Recursos Naturais, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para 16/04/2018 a 05/05/2018, 20 (vinte) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Marcelo Falcão Soares
Presidente

ITERTINS**PORTARIA Nº 080/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018.**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do art. 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre os imóveis que abaixo mencionam, consoante a Certidão de Inteiro Teor, do Cartório de Registro de Imóveis, da cidade de São Valério da Natividade - TO, Comarca de Peixe - TO, datada de 03/06/2011,

Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, os imóveis rurais denominados Fazenda São Pedro, Lote 01 com área de 547,9358 hectares (quinhentos e quarenta e sete hectares, noventa e três ares e cinquenta e oito centiares); Fazenda São Pedro, Lote 02 com área de 516,9742 hectares (quinhentos e dezesseis hectares, noventa e sete ares e quarenta e dois centiares), totalizando a área de 1.064,9100 hectares (mil sessenta e quatro hectares, noventa e um ares), ambos situados no município de São Valério da Natividade - TO, e caracterizada pelos seguintes limites e confrontações:

Fazenda São Pedro, Lote 01, com área total de 547,9358 hectares, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DXB-M-0350 de coordenadas N 8.683.966,846m e E 181.633,498m, situado na divisa da Fazenda São Pedro, Lote 02 e na margem esquerda do Córrego Caracol; deste, passando a confrontar pela margem esquerda do referido córrego, a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 221°04'27" e distância 23,88m, até o vértice DXB-P-2263 de coordenadas N 8.683.948,845m e E 181.617,809m; 194°32'03" e 40,88m, até o vértice DXB-P-2264 de coordenadas N 8.683.909,278m e E 181.607,551m; 175°04'49" e 33,70m, até o vértice DXB-P-2265 de coordenadas N 8.683.875,703m e E 181.610,441m; 86°39'40" e 40,68m, até o vértice DXB-P-2266 de coordenadas N 8.683.878,072m e E 181.651,049m; 197°52'45" e 46,32m, até o vértice DXB-P-2267 de coordenadas N 8.683.833,985m e E 181.636,827m; 156°48'14" e 28,24m, até o vértice DXB-P-2268 de coordenadas N

8.683.808,026m e E 181.647,951m; 206°20'10" e 39,42m, até o vértice DXB-P-2269 de coordenadas N 8.683.772,700m e E 181.630,464m; 220°24'40" e 52,34m, até o vértice DXB-P-2270 de coordenadas N 8.683.732,848m e E 181.596,534m; 231°39'54" e 42,53m, até o vértice DXB-P-2271 de coordenadas N 8.683.706,468m e E 181.563,173m; 206°22'30" e 44,24m, até o vértice DXB-P-2272 de coordenadas N 8.683.666,834m e E 181.543,520m; 193°55'42" e 49,87m, até o vértice DXB-P-2273 de coordenadas N 8.683.618,435m e E 181.531,517m; 208°44'06" e 31,21m, até o vértice DXB-P-2274 de coordenadas N 8.683.591,071m e E 181.516,514m; 161°01'01" e 45,99m, até o vértice DXB-P-2275 de coordenadas N 8.683.547,582m e E 181.531,474m; 289°03'18" e 26,36m, até o vértice DXB-P-2276 de coordenadas N 8.683.556,187m e E 181.506,561m; 214°28'08" e 50,49m, até o vértice DXB-P-2277 de coordenadas N 8.683.514,563m e E 181.477,987m; 218°38'42" e 38,72m, até o vértice DXB-P-2278 de coordenadas N 8.683.484,322m e E 181.453,807m; 179°38'41" e 38,53m, até o vértice DXB-P-2279 de coordenadas N 8.683.445,791m e E 181.454,046m; 242°42'10" e 41,23m, até o vértice DXB-P-2280 de coordenadas N 8.683.426,883m e E 181.417,408m; 216°28'56" e 41,72m, até o vértice DXB-P-2281 de coordenadas N 8.683.393,342m e E 181.392,605m; 161°53'47" e 37,30m, até o vértice DXB-P-2282 de coordenadas N 8.683.357,890m e E 181.404,195m; 136°42'39" e 45,54m, até o vértice DXB-P-2283 de coordenadas N 8.683.324,739m e E 181.435,423m; 130°11'35" e 33,90m, até o vértice DXB-P-2284 de coordenadas N 8.683.302,864m e E 181.461,315m; 161°38'45" e 22,24m, até o vértice DXB-P-2285 de coordenadas N 8.683.281,756m e E 181.468,318m; 225°45'39" e 42,07m, até o vértice DXB-P-2286 de coordenadas N 8.683.252,405m e E 181.438,177m; 166°00'49" e 36,50m, até o vértice DXB-P-2287 de coordenadas N 8.683.216,990m e E 181.446,998m; 107°23'45" e 36,12m, até o vértice DXB-P-2288 de coordenadas N 8.683.206,192m e E 181.481,463m; 104°26'31" e 23,12m, até o vértice DXB-P-2289 de coordenadas N 8.683.200,427m e E 181.503,848m; 167°52'29" e 27,66m, até o vértice DXB-P-2290 de coordenadas N 8.683.173,384m e E 181.509,658m; 109°58'54" e 18,54m, até o vértice DXB-P-2291 de coordenadas N 8.683.167,047m e E 181.527,086m; 144°02'42" e 42,53m, até o vértice DXB-P-2292 de coordenadas N 8.683.132,622m e E 181.552,056m; 186°18'41" e 34,66m, até o vértice DXB-P-2293 de coordenadas N 8.683.098,174m e E 181.548,246m; 233°59'45" e 45,24m, até o vértice DXB-P-2294 de coordenadas N 8.683.071,580m e E 181.511,648m; 151°54'06" e 44,02m, até o vértice DXB-P-2295 de coordenadas N 8.683.032,744m e E 181.532,383m; 195°49'14" e 32,98m, até o vértice DXB-P-2296 de coordenadas N 8.683.001,014m e E 181.523,392m; 158°07'25" e 48,24m, até o vértice DXB-P-2297 de coordenadas N 8.682.956,249m e E 181.541,366m; 162°08'06" e 19,58m, até o vértice DXB-P-2298 de coordenadas N 8.682.937,609m e E 181.547,374m; 265°39'49" e 44,33m, até o vértice DXB-P-2299 de coordenadas N 8.682.934,257m e E 181.503,168m; 217°40'23" e 45,75m, até o vértice DXB-P-2300 de coordenadas N 8.682.898,047m e E 181.475,209m; 207°48'07" e 38,72m, até o vértice DXB-P-2301 de coordenadas N 8.682.863,796m e E 181.457,149m; 93°49'39" e 37,26m, até o vértice DXB-P-2302 de coordenadas N 8.682.861,309m e E 181.494,324m; 182°56'05" e 47,15m, até o vértice DXB-P-2303 de coordenadas N 8.682.814,219m e E 181.491,910m; 252°40'51" e 34,44m, até o vértice DXB-P-2304 de coordenadas N 8.682.803,966m e E 181.459,030m; 209°09'18" e 41,14m, até o vértice DXB-P-2305 de coordenadas N 8.682.768,037m e E 181.438,987m; 193°57'29" e 40,23m, até o vértice DXB-P-2306 de coordenadas N 8.682.728,995m e E 181.429,283m; 183°45'47" e 48,64m, até o vértice DXB-P-2307 de coordenadas N 8.682.680,463m e E 181.426,091m; 178°50'18" e 38,13m, até o vértice DXB-P-2308 de coordenadas N 8.682.642,341m e E 181.426,864m; 172°45'14" e 30,84m, até o vértice DXB-P-2309 de coordenadas N 8.682.611,746m e E 181.430,754m; 279°13'26" e 25,83m, até o vértice DXB-P-2310 de coordenadas N 8.682.615,887m e E 181.405,254m; 219°06'12" e 28,74m, até o vértice DXB-P-2311 de coordenadas N 8.682.593,582m e E 181.387,125m; 154°43'10" e 25,87m, até o vértice DXB-P-2312 de coordenadas N 8.682.570,187m e E 181.398,174m; 243°01'10" e 39,16m, até o vértice DXB-P-2313 de coordenadas N 8.682.552,420m e E 181.363,275m; 192°48'01" e 26,78m, até o vértice DXB-P-2314 de coordenadas N 8.682.526,302m e E 181.357,341m; 149°03'26" e 23,44m, até o vértice DXB-P-2315 de coordenadas N 8.682.506,202m e E 181.369,391m; 228°48'39" e 42,43m, até o vértice DXB-P-2316 de coordenadas N 8.682.478,261m e E 181.337,462m; 189°50'50" e 39,29m, até o vértice DXB-P-2317 de coordenadas N 8.682.439,552m e E 181.330,743m; 158°55'42" e 23,27m, até o vértice DXB-P-2318 de coordenadas N 8.682.417,839m e E 181.339,109m; 232°21'31" e 38,80m, até o vértice DXB-P-2319 de coordenadas N 8.682.394,143m e E 181.308,385m; 130°24'12" e 35,68m, até o vértice DXB-P-2320 de coordenadas N 8.682.371,016m e E 181.335,556m; 102°35'56" e 31,69m, até o vértice DXB-P-2321 de coordenadas N 8.682.364,104m e E 181.366,481m; 127°07'57" e 22,43m, até o vértice DXB-P-2322 de coordenadas N 8.682.350,561m e E 181.384,367m; 214°04'00" e 47,35m, até o vértice DXB-P-2323 de coordenadas N 8.682.311,339m e E 181.357,845m; 294°37'22" e 17,64m, até o vértice DXB-P-2324 de coordenadas N

8.682.318,689m e E 181.341,808m; 205°52'42" e 38,69m, até o vértice DXB-P-2325 de coordenadas N 8.682.283,876m e E 181.324,920m; 168°00'10" e 30,65m, até o vértice DXB-P-2326 de coordenadas N 8.682.253,891m e E 181.331,292m; 190°12'11" e 41,44m, até o vértice DXB-P-2327 de coordenadas N 8.682.213,109m e E 181.323,952m; 216°10'32" e 49,44m, até o vértice DXB-P-2328 de coordenadas N 8.682.173,204m e E 181.294,772m; 219°02'56" e 17,22m, até o vértice DXB-P-2329 de coordenadas N 8.682.159,830m e E 181.283,923m; 159°54'38" e 32,24m, até o vértice DXB-P-2330 de coordenadas N 8.682.129,549m e E 181.294,998m; 303°23'29" e 32,78m, até o vértice DXB-P-2331 de coordenadas N 8.682.147,589m e E 181.267,630m; 288°28'26" e 24,20m, até o vértice DXB-P-2332 de coordenadas N 8.682.155,258m e E 181.244,675m; 203°42'08" e 33,70m, até o vértice DXB-P-2333 de coordenadas N 8.682.124,398m e E 181.231,127m; 205°07'37" e 35,03m, até o vértice DXB-P-2334 de coordenadas N 8.682.092,680m e E 181.216,251m; 171°40'09" e 39,30m, até o vértice DXB-P-2335 de coordenadas N 8.682.053,796m e E 181.221,945m; 166°42'11" e 38,33m, até o vértice DXB-P-2336 de coordenadas N 8.682.016,493m e E 181.230,761m; 119°15'44" e 38,66m, até o vértice DXB-P-2337 de coordenadas N 8.681.997,595m e E 181.264,489m; 127°12'38" e 20,79m, até o vértice DXB-P-2338 de coordenadas N 8.681.985,022m e E 181.281,047m; 193°14'10" e 23,41m, até o vértice DXB-P-2339 de coordenadas N 8.681.962,234m e E 181.275,687m; 123°08'24" e 27,32m, até o vértice DXB-P-2340 de coordenadas N 8.681.947,296m e E 181.298,567m; 84°18'32" e 22,74m, até o vértice DXB-P-2341 de coordenadas N 8.681.949,551m e E 181.321,195m; 183°08'33" e 32,18m, até o vértice DXB-P-2342 de coordenadas N 8.681.917,421m e E 181.319,431m; 287°27'20" e 31,10m, até o vértice DXB-P-2343 de coordenadas N 8.681.926,751m e E 181.289,760m; 217°55'17" e 36,60m, até o vértice DXB-P-2344 de coordenadas N 8.681.897,877m e E 181.267,265m; 173°01'35" e 45,35m, até o vértice DXB-P-2345 de coordenadas N 8.681.852,863m e E 181.272,771m; 290°54'54" e 45,55m, até o vértice DXB-P-2346 de coordenadas N 8.681.869,124m e E 181.230,221m; 229°50'58" e 37,63m, até o vértice DXB-P-2347 de coordenadas N 8.681.844,860m e E 181.201,458m; 167°44'10" e 30,52m, até o vértice DXB-P-2348 de coordenadas N 8.681.815,036m e E 181.207,941m; 236°09'23" e 27,45m, até o vértice DXB-P-2349 de coordenadas N 8.681.799,751m e E 181.185,146m; 265°58'44" e 38,40m, até o vértice DXB-P-2350 de coordenadas N 8.681.797,058m e E 181.146,838m; 189°56'55" e 33,35m, até o vértice DXB-P-2351 de coordenadas N 8.681.764,208m e E 181.141,076m; 206°37'48" e 43,45m, até o vértice DXB-P-2352 de coordenadas N 8.681.725,364m e E 181.121,599m; 197°46'04" e 40,25m, até o vértice DXB-P-2353 de coordenadas N 8.681.687,030m e E 181.109,315m; 175°20'34" e 44,77m, até o vértice DXB-P-2354 de coordenadas N 8.681.642,408m e E 181.112,950m; 108°42'44" e 25,55m, até o vértice DXB-P-2355 de coordenadas N 8.681.634,212m e E 181.137,147m; 194°02'17" e 37,21m, até o vértice DXB-P-2356 de coordenadas N 8.681.598,109m e E 181.128,120m; 177°32'39" e 43,90m, até o vértice DXB-P-2357 de coordenadas N 8.681.554,253m e E 181.130,001m; 189°19'26" e 28,25m, até o vértice DXB-P-2358 de coordenadas N 8.681.526,376m e E 181.125,424m; 278°02'33" e 26,67m, até o vértice DXB-P-2359 de coordenadas N 8.681.530,107m e E 181.099,019m; 242°37'59" e 20,04m, até o vértice DXB-P-2360 de coordenadas N 8.681.520,896m e E 181.081,224m; 220°18'44" e 27,35m, até o vértice DXB-P-2361 de coordenadas N 8.681.500,041m e E 181.063,530m; 278°06'56" e 39,92m, até o vértice DXB-P-2362 de coordenadas N 8.681.505,677m e E 181.024,007m; 349°00'39" e 30,12m, até o vértice DXB-P-2363 de coordenadas N 8.681.535,242m e E 181.018,266m; 253°23'39" e 31,42m, até o vértice DXB-P-2364 de coordenadas N 8.681.526,264m e E 180.988,161m; 205°17'10" e 28,85m, até o vértice DXB-P-2365 de coordenadas N 8.681.500,176m e E 180.975,837m; 221°57'13" e 53,64m, até o vértice DXB-P-2366 de coordenadas N 8.681.460,281m e E 180.939,974m; 209°39'42" e 36,34m, até o vértice DXB-P-2367 de coordenadas N 8.681.428,706m e E 180.921,992m; 231°32'45" e 21,79m, até o vértice DXB-P-2368 de coordenadas N 8.681.415,155m e E 180.904,928m; 145°23'21" e 33,47m, até o vértice DXB-P-2369 de coordenadas N 8.681.387,611m e E 180.923,937m; 251°03'10" e 23,52m, até o vértice DXB-P-2370 de coordenadas N 8.681.379,974m e E 180.901,691m; 184°55'36" e 26,55m, até o vértice DXB-P-2371 de coordenadas N 8.681.353,524m e E 180.899,411m; 260°51'01" e 27,70m, até o vértice DXB-P-2372 de coordenadas N 8.681.349,120m e E 180.872,068m; 333°47'39" e 15,20m, até o vértice DXB-P-2373 de coordenadas N 8.681.362,757m e E 180.865,356m; 276°15'42" e 34,08m, até o vértice DXB-P-2374 de coordenadas N 8.681.366,474m e E 180.831,480m; 228°10'35" e 16,73m, até o vértice DXB-P-2375 de coordenadas N 8.681.355,318m e E 180.819,013m; 165°51'21" e 44,25m, até o vértice DXB-P-2376 de coordenadas N 8.681.312,414m e E 180.829,825m; 143°30'19" e 27,97m, até o vértice DXB-P-2377 de coordenadas N 8.681.289,926m e E 180.846,462m; 220°39'43" e 39,97m, até o vértice DXB-P-2378 de coordenadas N 8.681.259,603m e E 180.820,415m; 160°03'49" e 40,64m, até o vértice DXB-P-2379 de coordenadas N 8.681.221,399m e E 180.834,272m; 160°10'40" e 18,46m, até o vértice DXB-P-2380 de coordenadas N

8.681.204,035m e E 180.840,531m; 264°03'40" e 32,68m, até o vértice DXB-P-2381 de coordenadas N 8.681.200,654m e E 180.808,030m; 267°49'53" e 15,59m, até o vértice DXB-P-2382 de coordenadas N 8.681.200,064m e E 180.792,450m; 184°29'40" e 38,95m, até o vértice DXB-P-2383 de coordenadas N 8.681.161,236m e E 180.789,398m; 252°43'03" e 23,74m, até o vértice DXB-P-2384 de coordenadas N 8.681.154,183m e E 180.766,729m; 221°45'33" e 14,41m, até o vértice DXB-P-2385 de coordenadas N 8.681.143,435m e E 180.757,133m; 172°54'47" e 38,55m, até o vértice DXB-P-2386 de coordenadas N 8.681.105,180m e E 180.761,889m; 176°25'44" e 41,73m, até o vértice DXB-P-2387 de coordenadas N 8.681.063,536m e E 180.764,488m; 170°29'04" e 27,62m, até o vértice DXB-P-2388 de coordenadas N 8.681.036,296m e E 180.769,054m; 265°01'41" e 31,80m, até o vértice DXB-P-2389 de coordenadas N 8.681.033,540m e E 180.737,375m; 325°45'13" e 23,97m, até o vértice DXB-P-2390 de coordenadas N 8.681.053,351m e E 180.723,888m; 279°59'53" e 47,06m, até o vértice DXB-P-2391 de coordenadas N 8.681.061,522m e E 180.677,539m; 209°48'16" e 37,98m, até o vértice DXB-P-2392 de coordenadas N 8.681.028,567m e E 180.658,662m; 176°10'04" e 22,35m, até o vértice DXB-P-2393 de coordenadas N 8.681.006,264m e E 180.660,156m; 277°15'36" e 44,55m, até o vértice DXB-P-2394 de coordenadas N 8.681.011,894m e E 180.615,963m; 222°39'22" e 32,32m, até o vértice DXB-P-2395 de coordenadas N 8.680.988,128m e E 180.594,066m; 268°56'17" e 34,81m, até o vértice DXB-P-2396 de coordenadas N 8.680.987,483m e E 180.559,266m; 260°28'26" e 42,70m, até o vértice DXB-P-2397 de coordenadas N 8.680.980,417m e E 180.517,159m; 216°06'00" e 33,61m, até o vértice DXB-P-2398 de coordenadas N 8.680.953,259m e E 180.497,355m; 283°13'55" e 26,90m, até o vértice DXB-P-2399 de coordenadas N 8.680.959,416m e E 180.471,170m; 214°50'05" e 32,21m, até o vértice DXB-P-2400 de coordenadas N 8.680.932,979m e E 180.452,772m; 153°48'09" e 33,89m, até o vértice DXB-P-2401 de coordenadas N 8.680.902,573m e E 180.467,732m; 210°37'11" e 22,94m, até o vértice DXB-P-2402 de coordenadas N 8.680.882,832m e E 180.456,048m; 303°05'14" e 43,33m, até o vértice DXB-P-2403 de coordenadas N 8.680.906,488m e E 180.419,742m; 239°26'42" e 32,62m, até o vértice DXB-P-2404 de coordenadas N 8.680.889,906m e E 180.391,653m; 258°31'42" e 48,58m, até o vértice DXB-P-2405 de coordenadas N 8.680.880,245m e E 180.344,047m; 203°52'21" e 41,91m, até o vértice DXB-P-2406 de coordenadas N 8.680.841,916m e E 180.327,084m; 157°25'13" e 41,50m, até o vértice DXB-P-2407 de coordenadas N 8.680.803,594m e E 180.343,020m; 165°17'57" e 34,19m, até o vértice DXB-P-2408 de coordenadas N 8.680.770,525m e E 180.351,696m; 168°19'03" e 38,61m, até o vértice DXB-P-2409 de coordenadas N 8.680.732,710m e E 180.359,515m; 156°25'56" e 23,77m, até o vértice DXB-P-2410 de coordenadas N 8.680.710,925m e E 180.369,018m; 214°38'55" e 35,19m, até o vértice ARB-M-1955 de coordenadas N 8.680.681,973m e E 180.349,009m, situado na margem esquerda do Córrego Caracol; deste, passando a confrontar com a Fazenda Maravilha, Lote 02, proprietária Helena Fich dos Santos, matrícula nº 1.604, com o azimute 307°59'52" e distância 2.516,39m, até o vértice ARB-M-1958 de coordenadas N 8.682.231,140m e E 178.366,010m, situado na divisa da Fazenda Maravilha, Lote 02, e na margem direita do Ribeirão Santa Maria; deste, passando a confrontar pela margem direita do referido ribeirão, a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 351°51'52" e 22,72m, até o vértice DXB-P-2411 de coordenadas N 8.682.253,630m e E 178.362,795m; 66°41'54" e 28,87m, até o vértice DXB-P-2412 de coordenadas N 8.682.265,051m e E 178.389,312m; 6°37'36" e 19,78m, até o vértice DXB-P-2413 de coordenadas N 8.682.284,702m e E 178.391,595m; 297°22'03" e 25,06m, até o vértice DXB-P-2414 de coordenadas N 8.682.296,224m e E 178.369,336m; 297°30'09" e 14,00m, até o vértice DXB-P-2415 de coordenadas N 8.682.302,687m e E 178.356,922m; 21°55'20" e 34,53m, até o vértice DXB-P-2416 de coordenadas N 8.682.334,716m e E 178.369,812m; 295°16'05" e 34,62m, até o vértice DXB-P-2417 de coordenadas N 8.682.349,492m e E 178.338,508m; 58°45'37" e 29,42m, até o vértice DXB-P-2418 de coordenadas N 8.682.364,752m e E 178.363,666m; 355°00'49" e 39,17m, até o vértice DXB-P-2419 de coordenadas N 8.682.403,778m e E 178.360,261m; 335°19'05" e 36,43m, até o vértice DXB-P-2420 de coordenadas N 8.682.436,883m e E 178.345,047m; 337°06'30" e 44,23m, até o vértice DXB-P-2421 de coordenadas N 8.682.477,627m e E 178.327,843m; 350°05'21" e 35,49m, até o vértice DXB-P-2422 de coordenadas N 8.682.512,591m e E 178.321,734m; 355°12'08" e 9,35m, até o vértice DXB-M-0352, de coordenadas N 8.682.521,908m e E 178.320,952m, situado na margem direita do Ribeirão Santa Maria, e na divisa da Fazenda São Pedro, Lote 02; deste, segue confrontando com a Fazenda São Pedro, Lote 02, proprietário Álvaro Garcia Teixeira e Outro, com o azimute de 66°25'59" e 3.613,97m, até o vértice DXB-M-0350, de coordenadas N 8.683.966,846m e E 181.633,498m, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas: IBGE-TOPL-93240 (Palmas-TO), de coordenadas N 8.874.471,328m e E 792.491,179m, Meridiano Central 51° WGr; IBGE-MTSF-96050 (São Félix do Araguaia-MT), de coordenadas N 8.715.523,339m e E 536.681,136m, Meridiano

Central 51° WGr; e da base transportada DXB SAT 0011, de coordenadas UTM: E 180.482,322m e N 8.682.061,181m, Meridiano Central 45° WGr, e coordenadas geográficas: Lat -11°54'24.5657" e Long -47°55'58.6738"; sendo que as coordenadas do perímetro encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

Fazenda São Pedro, Lote 02, com área total de 516,9742 hectares, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DXB-M-0347 de coordenadas N 8.685.846,977m e E 177.943,759m, situado na divisa da Fazenda Boa Vista, com o limite da Fazenda Palestina; deste, passando a confrontar com a Fazenda Palestina, proprietário Glayton Ribeiro Cavalcante, matrícula nº 116, com o azimute de 143°02'07" e distância 1.592,20m, até o vértice DXB-M-0346 de coordenadas N 8.684.574,803m e E 178.901,184m, situado na margem direita do Córrego Catingueiro; deste, atravessa o referido córrego com azimute 183°09'19" e 13,15m, até o vértice DXB-M-0345, de coordenadas N 8.684.561,669m e E 178.900,460m, situado na margem esquerda do Córrego Catingueiro; deste, passando a confrontar pela margem esquerda do referido córrego, a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 142°02'45" e 30,02m, até o vértice DXB-P-5720 de coordenadas N 8.684.538,001m e E 178.918,921m; 114°59'34" e 20,88m, até o vértice DXB-P-5721 de coordenadas N 8.684.529,179m e E 178.937,846m; 122°35'15" e 23,45m, até o vértice DXB-P-5722 de coordenadas N 8.684.516,550m e E 178.957,603m; 115°49'23" e 45,06m, até o vértice DXB-P-5723 de coordenadas N 8.684.496,922m e E 178.998,164m; 98°05'19" e 26,34m, até o vértice DXB-P-5724 de coordenadas N 8.684.493,216m e E 179.024,241m; 137°47'10" e 44,59m, até o vértice DXB-P-5725 de coordenadas N 8.684.460,193m e E 179.054,199m; 99°18'31" e 28,87m, até o vértice DXB-P-5726 de coordenadas N 8.684.455,523m e E 179.082,690m; 103°46'15" e 31,53m, até o vértice DXB-P-5727 de coordenadas N 8.684.448,017m e E 179.113,316m; 100°50'52" e 35,38m, até o vértice DXB-P-5728 de coordenadas N 8.684.441,358m e E 179.148,066m; 103°56'54" e 26,24m, até o vértice DXB-P-5729 de coordenadas N 8.684.435,034m e E 179.173,528m; 75°43'43" e 28,56m, até o vértice DXB-P-5730 de coordenadas N 8.684.442,074m e E 179.201,205m; 100°58'36" e 18,64m, até o vértice DXB-P-5731 de coordenadas N 8.684.438,525m e E 179.219,503m; 88°42'25" e 26,59m, até o vértice DXB-P-5732 de coordenadas N 8.684.439,125m e E 179.246,086m; 153°54'03" e 10,72m, até o vértice DXB-P-5733 de coordenadas N 8.684.429,494m e E 179.250,804m; 107°33'34" e 24,30m, até o vértice DXB-P-5734 de coordenadas N 8.684.422,163m e E 179.273,971m; 97°27'27" e 23,88m, até o vértice DXB-M-0344 de coordenadas N 8.684.419,064m e E 179.297,646m, situado na margem esquerda do Córrego Catingueiro e na divisa da Fazenda Palestina; deste, passando a confrontar com a Fazenda Palestina, proprietário Glayton Ribeiro Cavalcante, matrícula nº 116, com o azimute de 91°46'25" e distância 643,50m, até o vértice DXB M 0343 de coordenadas N 8.684.399,148m e E 179.940,840m, situado na divisa da Fazenda Palestina e na margem direita do Córrego Campeira; deste, passando a confrontar pela margem direita do referido córrego, a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 55°15'21" e 44,70m, até o vértice DXB-P-2112 de coordenadas N 8.684.424,624m e E 179.977,573m; 65°28'54" e 36,31m, até o vértice DXB-P-2113 de coordenadas N 8.684.439,693m e E 180.010,611m; 78°25'33" e 45,52m, até o vértice DXB-P-2114 de coordenadas N 8.684.448,825m e E 180.055,201m; 62°26'31" e 40,72m, até o vértice DXB-P-2115 de coordenadas N 8.684.467,662m e E 180.091,297m; 55°43'28" e 45,26m, até o vértice DXB-P-2116 de coordenadas N 8.684.493,149m e E 180.128,694m; 72°27'18" e 40,09m, até o vértice DXB-P-2117 de coordenadas N 8.684.505,233m e E 180.166,915m; 80°52'43" e 15,97m, até o vértice DXB-P-2118 de coordenadas N 8.684.507,765m e E 180.182,685m; 65°44'03" e 25,93m, até o vértice DXB-P-2119 de coordenadas N 8.684.518,421m e E 180.206,323m; 31°26'59" e 16,91m, até o vértice DXB-P-2120 de coordenadas N 8.684.532,844m e E 180.215,144m; 63°28'10" e 39,42m, até o vértice DXB-P-2121 de coordenadas N 8.684.550,454m e E 180.250,417m; 78°39'18" e 37,30m, até o vértice DXB-P-2122 de coordenadas N 8.684.557,791m e E 180.286,986m; 48°56'25" e 39,45m, até o vértice DXB-P-2123 de coordenadas N 8.684.583,706m e E 180.316,735m; 64°18'58" e 41,09m, até o vértice DXB-P-2124 de coordenadas N 8.684.601,514m e E 180.353,764m; 62°57'24" e 44,14m, até o vértice DXB-P-2125 de coordenadas N 8.684.621,582m e E 180.393,076m; 55°39'24" e 34,38m, até o vértice DXB-P-2126 de coordenadas N 8.684.640,975m e E 180.421,459m; 43°41'02" e 42,67m, até o vértice DXB-P-2127 de coordenadas N 8.684.671,834m e E 180.450,932m; 42°15'51" e 16,27m, até o vértice DXB-P-2128 de coordenadas N 8.684.683,872m e E 180.461,872m; 9°30'17" e 20,69m, até o vértice DXB-P-2129 de coordenadas N 8.684.704,281m e E 180.465,289m; 82°07'38" e 44,45m, até o vértice DXB-P-2130 de coordenadas N 8.684.710,370m e E 180.509,323m; 69°28'37" e 18,63m, até o vértice DXB-P-2131 de coordenadas N 8.684.716,900m e E 180.526,767m; 47°52'36" e 21,18m, até o vértice

DXB-P-2132 de coordenadas N 8.684.731,104m e E 180.542,474m; 24°01'18" e 27,82m, até o vértice DXB-P-2133 de coordenadas N 8.684.756,519m e E 180.553,801m; 50°06'13" e 42,55m, até o vértice DXB-P-2134 de coordenadas N 8.684.783,811m e E 180.586,446m; 58°52'53" e 25,52m, até o vértice DXB-P-2135 de coordenadas N 8.684.797,002m e E 180.608,297m; 345°54'47" e 7,13m, até o vértice DXB-P-2136 de coordenadas N 8.684.803,920m e E 180.606,561m; 61°38'27" e 26,96m, até o vértice DXB-P-2137 de coordenadas N 8.684.816,724m e E 180.630,282m; 19°16'37" e 16,01m, até o vértice DXB-P-2138 de coordenadas N 8.684.831,838m e E 180.635,568m; 314°13'10" e 14,43m, até o vértice DXB-P-2139 de coordenadas N 8.684.841,900m e E 180.625,228m; 37°51'22" e 45,35m, até o vértice DXB-P-2140 de coordenadas N 8.684.877,707m e E 180.653,059m; 79°39'24" e 38,49m, até o vértice DXB-P-2141 de coordenadas N 8.684.884,617m e E 180.690,919m; 56°18'08" e 38,48m, até o vértice DXB-P-2142 de coordenadas N 8.684.905,964m e E 180.722,930m; 102°20'21" e 29,94m, até o vértice DXB-P-2143 de coordenadas N 8.684.899,566m e E 180.752,178m; 51°16'10" e 39,10m, até o vértice DXB-P-2144 de coordenadas N 8.684.924,031m e E 180.782,682m; 60°55'29" e 38,47m, até o vértice DXB-P-2145 de coordenadas N 8.684.942,724m e E 180.816,301m; 151°13'28" e 10,63m, até o vértice DXB-P-2146 de coordenadas N 8.684.933,405m e E 180.821,419m; 65°09'24" e 27,52m, até o vértice DXB-P-2147 de coordenadas N 8.684.944,968m e E 180.846,394m; 16°28'56" e 22,01m, até o vértice DXB-P-2148 de coordenadas N 8.684.966,075m e E 180.852,639m; 135°30'23" e 11,92m, até o vértice DXB-P-2149 de coordenadas N 8.684.957,572m e E 180.860,993m; 47°15'23" e 24,86m, até o vértice DXB-P-2150 de coordenadas N 8.684.974,442m e E 180.879,247m; 39°05'43" e 36,27m, até o vértice DXB-P-2151 de coordenadas N 8.685.002,592m e E 180.902,120m; 158°43'06" e 15,39m, até o vértice DXB-P-2152 de coordenadas N 8.684.988,251m e E 180.907,706m; 54°43'16" e 16,60m, até o vértice DXB-P-2153 de coordenadas N 8.684.997,841m e E 180.921,261m; 78°19'12" e 37,98m, até o vértice DXB-P-2154 de coordenadas N 8.685.005,529m e E 180.958,450m; 82°27'35" e 23,77m, até o vértice DXB-P-2155 de coordenadas N 8.685.008,648m e E 180.982,013m; 14°10'11" e 29,04m, até o vértice DXB-P-2156 de coordenadas N 8.685.036,805m e E 180.989,122m; 54°07'07" e 39,45m, até o vértice DXB-P-2157 de coordenadas N 8.685.059,925m e E 181.021,083m; 65°33'41" e 37,15m, até o vértice DXB-P-2158 de coordenadas N 8.685.075,293m e E 181.054,901m; 13°45'27" e 21,13m, até o vértice DXB-P-2159 de coordenadas N 8.685.095,821m e E 181.059,927m; 84°17'31" e 32,96m, até o vértice DXB-P-2160 de coordenadas N 8.685.099,099m e E 181.092,721m; 78°24'14" e 33,14m, até o vértice DXB-P-2161 de coordenadas N 8.685.105,760m e E 181.125,182m; 171°21'46" e 34,23m, até o vértice DXB-P-2162 de coordenadas N 8.685.071,922m e E 181.130,322m; 101°38'34" e 42,06m, até o vértice DXB-P-2163 de coordenadas N 8.685.063,434m e E 181.171,516m; 78°05'59" e 35,70m, até o vértice DXB-P-2164 de coordenadas N 8.685.070,796m e E 181.206,450m; 102°13'07" e 43,04m, até o vértice DXB-P-2165 de coordenadas N 8.685.061,687m e E 181.248,515m; 108°04'55" e 43,95m, até o vértice DXB-P-2166 de coordenadas N 8.685.048,047m e E 181.290,291m; 119°00'01" e 44,59m, até o vértice DXB-P-2167 de coordenadas N 8.685.026,431m e E 181.329,287m; 129°00'12" e 17,45m, até o vértice DXB-P-2168 de coordenadas N 8.685.015,449m e E 181.342,847m; 240°59'50" e 19,82m, até o vértice DXB-P-2169 de coordenadas N 8.685.005,839m e E 181.325,512m; 145°24'48" e 20,24m, até o vértice DXB-P-2170 de coordenadas N 8.684.989,175m e E 181.337,002m; 61°43'18" e 13,27m, até o vértice DXB-P-2171 de coordenadas N 8.684.995,461m e E 181.348,687m; 200°33'20" e 15,28m, até o vértice DXB-P-2172 de coordenadas N 8.684.981,154m e E 181.343,322m; 141°18'25" e 27,64m, até o vértice DXB-P-2173 de coordenadas N 8.684.959,581m e E 181.360,601m; 220°40'03" e 14,35m, até o vértice DXB-P-2174 de coordenadas N 8.684.948,697m e E 181.351,250m; 119°31'23" e 31,87m, até o vértice DXB-P-2175 de coordenadas N 8.684.932,990m e E 181.378,986m; 33°05'55" e 11,87m, até o vértice DXB-P-2176 de coordenadas N 8.684.942,937m e E 181.385,470m; 115°42'44" e 7,72m, até o vértice DXB-P-2177 de coordenadas N 8.684.939,587m e E 181.392,427m; 21°31'16" e 34,03m, até o vértice DXB-P-2178 de coordenadas N 8.684.971,248m e E 181.404,912m; 30°22'55" e 15,14m, até o vértice DXB-P-2179 de coordenadas N 8.684.984,305m e E 181.412,567m; 145°02'45" e 13,16m, até o vértice DXB-P-2180 de coordenadas N 8.684.973,517m e E 181.420,108m; 188°16'48" e 24,86m, até o vértice DXB-P-2181 de coordenadas N 8.684.948,917m e E 181.416,528m; 49°43'01" e 41,53m, até o vértice DXB-P-2182 de coordenadas N 8.684.975,771m e E 181.448,212m; 117°44'58" e 15,84m, até o vértice DXB-P-2183 de coordenadas N 8.684.968,397m e E 181.462,228m; 116°47'33" e 18,37m, até o vértice DXB-P-2184 de coordenadas N 8.684.960,118m e E 181.478,623m; 159°11'12" e 14,80m, até o vértice DXB-P-2185 de coordenadas N 8.684.946,286m e E 181.483,881m; 199°08'57" e 13,44m, até o vértice DXB-P-2186 de coordenadas N 8.684.933,586m e E 181.479,471m; 144°10'41" e 35,43m, até o vértice DXB-P-2187 de coordenadas N 8.684.904,854m e E 181.500,210m; 117°33'57" e 39,35m, até o vértice

DXB-P-2188 de coordenadas N 8.684.886,643m e E 181.535,095m; 118°20'26" e 15,85m, até o vértice DXB-P-2189 de coordenadas N 8.684.879,119m e E 181.549,045m; 57°17'13" e 12,90m, até o vértice DXB-P-2190 de coordenadas N 8.684.886,090m e E 181.559,898m; 0°17'46" e 8,13m, até o vértice DXB-P-2191 de coordenadas N 8.684.894,217m e E 181.559,940m; 108°59'17" e 35,02m, até o vértice DXB-P-2192 de coordenadas N 8.684.882,821m e E 181.593,059m; 70°34'42" e 38,38m, até o vértice DXB-P-2193 de coordenadas N 8.684.895,583m e E 181.629,255m; 64°58'33" e 22,47m, até o vértice DXB-P-2194 de coordenadas N 8.684.905,087m e E 181.649,614m; 7°42'43" e 18,45m, até o vértice DXB-P-2195 de coordenadas N 8.684.923,371m e E 181.652,090m; 52°10'34" e 29,32m, até o vértice DXB-P-2196 de coordenadas N 8.684.941,352m e E 181.675,251m; 101°46'39" e 14,37m, até o vértice DXB-P-2197 de coordenadas N 8.684.938,418m e E 181.689,323m; 44°17'49" e 22,42m, até o vértice DXB-P-2198 de coordenadas N 8.684.954,463m e E 181.704,979m; 45°23'23" e 20,79m, até o vértice DXB-P-2199 de coordenadas N 8.684.969,065m e E 181.719,781m; 94°33'24" e 23,25m, até o vértice DXB-P-2200 de coordenadas N 8.684.967,218m e E 181.742,956m; 70°03'40" e 15,32m, até o vértice DXB-P-2201 de coordenadas N 8.684.972,444m e E 181.757,362m; 97°54'15" e 20,08m, até o vértice DXB-P-2202 de coordenadas N 8.684.969,683m e E 181.777,249m; 73°54'04" e 15,19m, até o vértice DXB-P-2203 de coordenadas N 8.684.973,895m e E 181.791,843m; 35°55'27" e 14,34m, até o vértice DXB-P-2204 de coordenadas N 8.684.985,504m e E 181.800,254m; 127°56'52" e 21,33m, até o vértice DXB-P-2205 de coordenadas N 8.684.972,389m e E 181.817,072m; 77°40'22" e 12,54m, até o vértice DXB-P-2206 de coordenadas N 8.684.975,066m e E 181.829,322m; 174°45'18" e 20,98m, até o vértice DXB-P-2207 de coordenadas N 8.684.954,173m e E 181.831,240m; 284°30'14" e 33,47m, até o vértice DXB-P-2208 de coordenadas N 8.684.962,555m e E 181.798,838m; 205°59'22" e 17,00m, até o vértice DXB-P-2209 de coordenadas N 8.684.947,271m e E 181.791,387m; 146°23'39" e 24,12m, até o vértice DXB-P-2210 de coordenadas N 8.684.927,185m e E 181.804,735m; 97°09'36" e 22,53m, até o vértice DXB-P-2211 de coordenadas N 8.684.924,377m e E 181.827,088m; 130°19'02" e 12,16m, até o vértice DXB-P-2212 de coordenadas N 8.684.916,509m e E 181.836,360m; 89°07'06" e 15,92m, até o vértice DXB-P-2213 de coordenadas N 8.684.916,754m e E 181.852,281m; 126°46'01" e 19,38m, até o vértice DXB-P-2214 de coordenadas N 8.684.905,156m e E 181.867,803m; 106°54'22" e 23,30m, até o vértice DXB-P-2215 de coordenadas N 8.684.898,379m e E 181.890,100m; 150°20'29" e 25,76m, até o vértice DXB-P-2216 de coordenadas N 8.684.875,997m e E 181.902,845m, situado na barra do Córrego Campeira e Caracol; deste, passando a confrontar pela margem esquerda do Córrego Caracol, a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 243°20'47" e 38,24m, até o vértice DXB-P-2217 de coordenadas N 8.684.858,844m e E 181.868,671m; 239°23'56" e 31,85m, até o vértice DXB-P-2218 de coordenadas N 8.684.842,629m e E 181.841,254m; 214°09'16" e 41,24m, até o vértice DXB-P-2219 de coordenadas N 8.684.808,502m e E 181.818,101m; 180°55'28" e 24,17m, até o vértice DXB-P-2220 de coordenadas N 8.684.784,331m e E 181.817,711m; 194°25'05" e 38,80m, até o vértice DXB-P-2221 de coordenadas N 8.684.746,749m e E 181.808,049m; 173°45'53" e 18,52m, até o vértice DXB-P-2222 de coordenadas N 8.684.728,334m e E 181.810,061m; 246°52'12" e 37,80m, até o vértice DXB-P-2223 de coordenadas N 8.684.713,484m e E 181.775,296m; 211°29'55" e 23,25m, até o vértice DXB-P-2224 de coordenadas N 8.684.693,656m e E 181.763,146m; 150°08'46" e 18,37m, até o vértice DXB-P-2225 de coordenadas N 8.684.677,728m e E 181.772,288m; 202°12'25" e 35,25m, até o vértice DXB-P-2226 de coordenadas N 8.684.645,097m e E 181.758,967m; 201°12'42" e 12,90m, até o vértice DXB-P-2227 de coordenadas N 8.684.633,072m e E 181.754,300m; 154°31'51" e 14,01m, até o vértice DXB-P-2228 de coordenadas N 8.684.620,427m e E 181.760,323m; 268°14'45" e 40,51m, até o vértice DXB-P-2229 de coordenadas N 8.684.619,187m e E 181.719,832m; 228°10'17" e 21,33m, até o vértice DXB-P-2230 de coordenadas N 8.684.604,961m e E 181.703,937m; 175°15'51" e 16,99m, até o vértice DXB-P-2231 de coordenadas N 8.684.588,026m e E 181.705,340m; 95°53'17" e 17,87m, até o vértice DXB-P-2232 de coordenadas N 8.684.586,193m e E 181.723,114m; 198°06'23" e 35,53m, até o vértice DXB-P-2233 de coordenadas N 8.684.552,426m e E 181.712,073m; 185°30'58" e 20,09m, até o vértice DXB-P-2234 de coordenadas N 8.684.532,431m e E 181.710,142m; 251°08'10" e 41,73m, até o vértice DXB-P-2235 de coordenadas N 8.684.518,938m e E 181.670,651m; 256°19'00" e 19,65m, até o vértice DXB-P-2236 de coordenadas N 8.684.514,289m e E 181.651,556m; 149°43'05" e 25,29m, até o vértice DXB-P-2237 de coordenadas N 8.684.492,449m e E 181.664,309m; 111°30'54" e 37,65m, até o vértice DXB-P-2238 de coordenadas N 8.684.478,642m e E 181.699,333m; 246°57'41" e 35,33m, até o vértice DXB-P-2239 de coordenadas N 8.684.464,816m e E 181.666,822m; 252°43'24" e 25,75m, até o vértice DXB-P-2240 de coordenadas N 8.684.457,168m e E 181.642,232m; 182°08'43" e 26,37m, até o vértice DXB-P-2241 de coordenadas N 8.684.430,820m e E 181.641,245m; 92°25'24" e 27,03m, até o vértice DXB-P-2242 de coordenadas N

8.684.429,677m e E 181.668,253m; 194°47'34" e 17,77m, até o vértice DXB-P-2243 de coordenadas N 8.684.412,500m e E 181.663,717m; 139°12'55" e 16,17m, até o vértice DXB-P-2244 de coordenadas N 8.684.400,256m e E 181.674,280m; 253°04'46" e 39,69m, até o vértice DXB-P-2245 de coordenadas N 8.684.388,704m e E 181.636,307m; 214°39'48" e 9,78m, até o vértice DXB-P-2246 de coordenadas N 8.684.380,659m e E 181.630,744m; 178°27'25" e 37,43m, até o vértice DXB-P-2247 de coordenadas N 8.684.343,241m e E 181.631,752m; 160°18'29" e 31,77m, até o vértice DXB-P-2248 de coordenadas N 8.684.313,327m e E 181.642,458m; 186°50'56" e 42,27m, até o vértice DXB-P-2249 de coordenadas N 8.684.271,357m e E 181.637,417m; 199°43'01" e 44,85m, até o vértice DXB-P-2250 de coordenadas N 8.684.229,140m e E 181.622,287m; 210°52'22" e 38,08m, até o vértice DXB-P-2251 de coordenadas N 8.684.196,454m e E 181.602,746m; 196°34'06" e 38,15m, até o vértice DXB-P-2252 de coordenadas N 8.684.159,887m e E 181.591,867m; 167°13'47" e 21,13m, até o vértice DXB-P-2253 de coordenadas N 8.684.139,278m e E 181.596,538m; 161°36'22" e 37,01m, até o vértice DXB-P-2254 de coordenadas N 8.684.104,160m e E 181.608,216m; 284°12'08" e 42,90m, até o vértice DXB-P-2255 de coordenadas N 8.684.114,684m e E 181.566,632m; 235°13'34" e 24,99m, até o vértice DXB-P-2256 de coordenadas N 8.684.100,434m e E 181.546,109m; 187°34'10" e 26,14m, até o vértice DXB-P-2257 de coordenadas N 8.684.074,525m e E 181.542,666m; 134°29'05" e 17,46m, até o vértice DXB-P-2258 de coordenadas N 8.684.062,293m e E 181.555,120m; 157°17'00" e 45,52m, até o vértice DXB-P-2259 de coordenadas N 8.684.020,301m e E 181.572,700m; 75°17'14" e 21,49m, até o vértice DXB-P-2260 de coordenadas N 8.684.025,758m e E 181.593,482m; 155°51'37" e 41,52m, até o vértice DXB-P-2261 de coordenadas N 8.683.987,867m e E 181.610,463m; 103°38'30" e 30,39m, até o vértice DXB-P-2262 de coordenadas N 8.683.980,700m e E 181.639,994m; 205°07'17" e 15,30m, até o vértice DXB-M-0350 de coordenadas N 8.683.966,846m e E 181.633,498m, situado na margem esquerda do Córrego Caracol e na divisa da Fazenda São Pedro Lote 01; deste, passando a confrontar com a Fazenda São Pedro, Lote 01, proprietário Álvaro Garcia Teixeira e Outro, com o azimute de 246°25'59" e distância 3.613,97m, até o vértice DXB-M-0352 de coordenadas N 8.682.521,908m e E 178.320,952m, situado na divisa da Fazenda São Pedro, Lote 01, e na margem direita do Ribeirão Santa Maria; deste, passando a confrontar pela margem direita do referido ribeirão, a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 354°30'19" e 35,02m, até o vértice DXB-P-2423 de coordenadas N 8.682.556,764m e E 178.317,599m; 322°02'10" e 39,46m, até o vértice DXB-P-2424 de coordenadas N 8.682.587,871m e E 178.293,327m; 23°26'39" e 24,76m, até o vértice DXB-P-2425 de coordenadas N 8.682.610,585m e E 178.303,177m; 332°01'37" e 19,91m, até o vértice DXB-P-2426 de coordenadas N 8.682.628,171m e E 178.293,837m; 332°05'01" e 33,32m, até o vértice DXB-P-2427 de coordenadas N 8.682.657,614m e E 178.278,237m; 331°26'06" e 38,52m, até o vértice DXB-P-2428 de coordenadas N 8.682.691,448m e E 178.259,817m; 308°26'33" e 35,87m, até o vértice DXB-P-2429 de coordenadas N 8.682.713,749m e E 178.231,723m; 309°53'43" e 39,70m, até o vértice DXB-P-2430 de coordenadas N 8.682.739,210m e E 178.201,267m; 318°36'11" e 33,58m, até o vértice DXB-P-2431 de coordenadas N 8.682.764,397m e E 178.179,064m; 297°42'36" e 36,32m, até o vértice DXB-P-2432 de coordenadas N 8.682.781,287m e E 178.146,907m; 335°25'39" e 51,40m, até o vértice DXB-P-2433 de coordenadas N 8.682.828,031m e E 178.125,533m; 65°33'40" e 21,89m, até o vértice DXB-P-2434 de coordenadas N 8.682.837,087m e E 178.145,461m; 21°03'17" e 26,19m, até o vértice DXB-P-2435 de coordenadas N 8.682.861,531m e E 178.154,871m; 2°28'56" e 35,58m, até o vértice DXB-P-2436 de coordenadas N 8.682.897,078m e E 178.156,412m; 293°12'36" e 35,27m, até o vértice DXB-P-2437 de coordenadas N 8.682.910,979m e E 178.123,994m; 254°14'25" e 34,14m, até o vértice DXB-P-2438 de coordenadas N 8.682.901,706m e E 178.091,136m; 279°18'08" e 23,06m, até o vértice DXB-P-2439 de coordenadas N 8.682.905,434m e E 178.068,376m; 319°10'50" e 24,07m, até o vértice DXB-P-2440 de coordenadas N 8.682.923,653m e E 178.052,639m; 32°55'29" e 10,42m, até o vértice DXB-P-2441 de coordenadas N 8.682.932,403m e E 178.058,305m; 100°06'35" e 10,85m, até o vértice DXB-P-2442 de coordenadas N 8.682.930,498m e E 178.068,989m; 100°14'46" e 28,04m, até o vértice DXB-P-2443 de coordenadas N 8.682.925,511m e E 178.096,578m; 26°02'35" e 26,27m, até o vértice DXB-P-2444 de coordenadas N 8.682.949,112m e E 178.108,111m; 302°31'08" e 34,82m, até o vértice DXB-P-2445 de coordenadas N 8.682.967,828m e E 178.078,754m; 309°08'16" e 46,35m, até o vértice DXB-P-2446 de coordenadas N 8.682.997,084m e E 178.042,803m; 303°34'22" e 35,39m, até o vértice DXB-P-2447 de coordenadas N 8.683.016,653m e E 178.013,319m; 349°32'19" e 52,55m, até o vértice DXB-P-2448 de coordenadas N 8.683.068,326m e E 178.003,778m; 292°45'55" e 37,43m, até o vértice DXB-P-2449, de coordenadas N 8.683.082,809m e E 177.969,266m, situado na barra do Ribeirão Santa Maria e do Córrego Brejinho da Fonte; deste, passando a confrontar pela margem esquerda do Córrego Brejinho da Fonte, a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 55°24'54" e 18,11m, até o vértice DXB-P-2450 de coordenadas N 8.683.093,089m e E 177.984,176m; 90°57'10" e 16,36m, até o vértice

DXB-P-2451 de coordenadas N 8.683.092,817m e E 178.000,531m; 71°40'44" e 26,92m, até o vértice DXB-P-2452 de coordenadas N 8.683.101,278m e E 178.026,083m; 124°49'39" e 19,49m, até o vértice DXB-P-2453 de coordenadas N 8.683.090,147m e E 178.042,082m; 40°30'05" e 18,42m, até o vértice DXB-P-2454 de coordenadas N 8.683.104,152m e E 178.054,044m; 354°45'14" e 38,44m, até o vértice DXB-P-2455 de coordenadas N 8.683.142,435m e E 178.050,529m; 73°35'24" e 31,11m, até o vértice DXB-P-2456 de coordenadas N 8.683.151,223m e E 178.080,369m; 56°04'29" e 38,26m, até o vértice DXB-P-2457 de coordenadas N 8.683.172,575m e E 178.112,114m; 56°55'03" e 19,36m, até o vértice DXB-P-2458 de coordenadas N 8.683.183,141m e E 178.128,333m; 317°01'41" e 42,92m, até o vértice DXB-P-2459 de coordenadas N 8.683.214,545m e E 178.099,077m; 15°02'04" e 21,23m, até o vértice DXB-P-2460 de coordenadas N 8.683.235,048m e E 178.104,584m; 73°41'18" e 40,60m, até o vértice DXB-P-2461 de coordenadas N 8.683.246,451m e E 178.143,550m; 52°02'22" e 35,70m, até o vértice DXB-P-2462 de coordenadas N 8.683.268,409m e E 178.171,696m; 39°43'30" e 30,33m, até o vértice DXB-P-2463 de coordenadas N 8.683.291,740m e E 178.191,083m; 23°53'18" e 29,71m, até o vértice DXB-P-2464 de coordenadas N 8.683.318,902m e E 178.203,113m; 49°03'05" e 36,14m, até o vértice DXB-P-2465 de coordenadas N 8.683.342,588m e E 178.230,410m; 55°54'12" e 41,59m, até o vértice DXB-P-2466 de coordenadas N 8.683.365,902m e E 178.264,849m; 24°24'18" e 14,04m, até o vértice DXB-P-2467 de coordenadas N 8.683.378,685m e E 178.270,649m; 98°19'20" e 19,19m, até o vértice DXB-P-2468 de coordenadas N 8.683.375,908m e E 178.289,633m; 41°46'45" e 27,56m, até o vértice DXB-P-2469 de coordenadas N 8.683.396,462m e E 178.307,997m; 14°27'44" e 20,65m, até o vértice DXB-P-2470 de coordenadas N 8.683.416,461m e E 178.313,155m; 83°21'12" e 29,24m, até o vértice DXB-P-2471 de coordenadas N 8.683.419,846m e E 178.342,203m; 72°53'01" e 38,25m, até o vértice DXB-P-2472 de coordenadas N 8.683.431,103m e E 178.378,757m; 89°59'40" e 41,48m, até o vértice DXB-P-2473 de coordenadas N 8.683.431,107m e E 178.420,240m; 66°56'47" e 37,44m, até o vértice DXB-P-2474 de coordenadas N 8.683.445,770m e E 178.454,694m; 111°49'26" e 20,35m, até o vértice DXB-P-2475 de coordenadas N 8.683.438,205m e E 178.473,585m; 86°56'25" e 17,03m, até o vértice DXB-P-2476 de coordenadas N 8.683.439,114m e E 178.490,591m; 80°02'09" e 37,70m, até o vértice DXB-P-2477 de coordenadas N 8.683.445,637m e E 178.527,721m; 76°30'44" e 22,73m, até o vértice DXB-M-0351 de coordenadas N 8.683.450,938m e E 178.549,822m, situado na margem esquerda do Córrego Brejinho da Fonte; deste, atravessa o referido córrego com o azimute de 345°20'38" e distância 26,45m, até o vértice DXB-M-0353 de coordenadas N 8.683.476,526m e E 178.543,130m, situado na margem direita do Córrego Brejinho da Fonte e na divisa da Fazenda Boa Vista; deste, passando a confrontar com a Fazenda Boa Vista, proprietário Raimundo Nunes de Carvalho, matrícula nº 53, R-05, com os seguintes azimutes e distâncias: 345°36'31" e 1.266,38m, até o vértice DXB-M-0349 de coordenadas N 8.684.703,169m e E 178.228,377m; 22°55'36" e 22,18m, até o vértice DXB-M-0348 de coordenadas N 8.684.723,601m e E 178.237,019m; 345°22'10" e 1.161,02m, até o vértice DXB-M-0347 de coordenadas N 8.685.846,977m e E 177.943,759m, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas: IBGE-TOPL-93240 (Palmas-TO), de coordenadas N 8.874.471,328m e E 792.491,179m, Meridiano Central 51° WGr; IBGE-MTSF-96050 (São Félix do Araguaia-MT), de coordenadas N 8.715.523,339m e E 536.681,136m, Meridiano Central 51° WGr; e da base transportada DXB SAT 0011, de coordenadas UTM: E 180.482,322m e N 8.682.061,181m, Meridiano Central 45° WGr, e coordenadas geográficas: Lat. -11°54'24.5657" e Long. -47°55'58.6738"; sendo que as coordenadas do perímetro encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

II - Ressalvar as situações jurídicas preexistentes, sobre os imóveis ora arrecadados.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de São Valério da Natividade - TO, Comarca de Peixe - TO, a presente Portaria, para que sejam matriculados em nome do Estado do Tocantins os imóveis ora arrecadados.

Palmas - TO, 06 de março de 2018.

Júlio César Machado
Presidente

PORTARIA Nº 170/2018

Revogação da Portaria nº 46/2017, de 31 de março de 2017, a qual cancela administrativamente o Título Definitivo nº 134/2014, Liv. Nº 86/2014, fl. 34.

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087, de 27 de outubro de 1989, que estabelece sua competência;

Considerando a Portaria nº 46/2017, de 31 de março de 2017, à fl. 47, não ter sido levada à publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, bem como encontrar-se eivada de vício, haja vista a incongruência de datas presente em seu teor;

Considerando que a Administração deve obedecer, dentre outros, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, em obediência ao art. 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988;

Considerando que a Administração Pública poderá revogar seus atos, por motivo de conveniência ou oportunidade, conforme preceitua a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 46/2017, de 31 de março de 2017, que cancela administrativamente, o Título Definitivo nº 134/2014, Livro nº 86/2014, fl. 34, expedido pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, em 18 de junho de 2014, referente ao imóvel denominado Lote nº 123, do Loteamento Taguatinga 10ª etapa, com área total de 19,0578 hectares (dezenove hectares, cinco ares e setenta e oito centiares), situado no município de Taguatinga - TO, outorgado em favor da Sra. Jocirene Mendes dos Santos, no Processo Administrativo nº 2014/34511/000043.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, ITERTINS, aos 30 dias do mês de julho de 2018.

Divino José Ribeiro
Presidente

PORTARIA Nº 171/2018

Cancela o Título Definitivo que especifica, e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087, de 27 de outubro de 1989, que cria o INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS e estabelece sua competência;

Considerando o Parecer Jurídico nº 295/2015, às fls. 38/40, exarado pela Assessoria Jurídica do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no processo nº 2014.34511.000043, no qual pautou pelo cancelamento do Título Definitivo nº 134/2014, Livro nº 86/2014, fls. 34, 18/06/2014, em razão do supramencionado título não ter sido assinado pelo titular do órgão, à época, conforme Despacho nº 900/2014, às fls. 34.

Considerando que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº 134/2014, Livro nº 86/2014, fls. 34, expedido pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, em 18 de junho de 2014, referente ao imóvel denominado lote nº 123, do Loteamento Taguatinga 10ª etapa, com área total de 19,0578 hectares (dezenove hectares, cinco ares e setenta e oito centiares), situado no município de Taguatinga - TO, outorgado em favor da Sra. Jocirene Mendes dos Santos, no processo administrativo nº 2014.34511.000043.

Art. 2º Determinar à Diretoria de Regularização Fundiária, que efetue o cancelamento do Título supramencionado, promovendo-se as comunicações, e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, ITERTINS, aos 30 dias do mês de julho de 2018.

Divino José Ribeiro
Presidente

UNITINS**ATO DECLARATÓRIO Nº 23, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, na conformidade do art. 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pela Lei nº 1.978/2008, alterada pela Lei nº 3.152/2016 e pelo que consta do MEMO/UNITINS/DIREAD/N 50/2018, resolve:

DECLARAR EXTINTO, POR TÉRMINO, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada:

Mat.	Nome	Função	A partir de
620202	Luciana Lacerda de Oliveira	Supervisora de Estágio	17/08/2018

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas-TO, aos 06 dias do mês de agosto de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

DEFENSORIA PÚBLICA**ATO Nº 153, DE 19 DE JUNHO DE 2018.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO as comemorações do 65º aniversário do município de Pium-TO, nos dias 21 e 22 de junho de 2018, nos termos do Decreto Municipal nº 0042/2018, de 18 de junho de 2018;

CONSIDERANDO que o Diretor do Foro de Pium-TO decretou ponto facultativo nas aludidas datas, consoante Portaria nº 1261/2018, de 18 de junho de 2018;

CONSIDERANDO as medidas de racionalização dos gastos em curso na Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR ponto facultativo, no âmbito da Defensoria Pública de Pium-TO, nos dias 21 e 22 de junho de 2018, sem prejuízo do atendimento pelos Órgãos de Execução de audiências ou outros atos processuais/extraprocessuais já designados para esta data.

Art. 2º A Defensoria Pública de Pium-TO funcionará em regime de plantão para atendimento de medidas de caráter urgente, nos termos do §1º do art. 2º da Resolução - CSDP nº 126/2015.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 19 dias do mês de junho de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 190, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 56/2018 da Prefeitura Municipal de Cólmeia - TO;

CONSIDERANDO as medidas de racionalização dos gastos em curso na Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER os atendimentos no âmbito da Defensoria Pública de Colmeia, no dia 06 de agosto de 2018, sem prejuízo do atendimento pelos Órgãos de Execução de audiências, se houver, ou outros atos processuais/extraprocessuais já designados para estas datas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 03 dias do mês de agosto de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 191, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 51/2018 da Prefeitura Municipal de Natividade - TO;

CONSIDERANDO a Portaria nº 01/2018 da Diretoria do Foro da Comarca de Natividade;

CONSIDERANDO as medidas de racionalização dos gastos em curso na Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR ponto facultativo no âmbito da Defensoria Pública de Natividade, no período de 14 a 17 de agosto de 2018, sem prejuízo do atendimento pelos Órgãos de Execução em audiências, se houver, ou outros atos processuais/extraprocessuais já designados para estas datas.

Art. 2º A Defensoria Pública de Natividade - TO funcionará em regime de plantão para atendimento de medidas de caráter urgente, nos termos do §1º do art. 2º da Resolução - CSDP nº 126/2015.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 03 dias do mês de agosto de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 966, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a imperiosa necessidade da prestação de serviços postais e fornecimento de produtos pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT para a consecução das atividades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando que o art. 24, VIII, da Lei nº 8.666/93, prevê que é dispensável a licitação para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens e serviços prestados por órgão ou entidade que integre Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior a vigência da Lei de Licitações, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

Considerando que os preços contratados estão compatíveis com o praticado no mercado, conforme demonstrado nos autos, atendendo, por conseguinte, o que estabelece o art. 26, III, da Lei nº 8.666/93;

Considerando o Parecer Jurídico nº 138/2018, que posicionou-se pela possibilidade jurídica da contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT por meio de dispensa de licitação, com espeque no artigo 24, inciso VIII, da Lei de Licitações.

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de procedimento licitatório, com fulcro no art. 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, para possibilitar a contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (CNPJ nº 34.028.316/7883-47), no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Processo SEI nº 18.0.000001226-9.

GABINETE DA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 07 dias do mês de agosto de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 967, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 07/08/2018 a 15/08/2018, das férias da servidora WENNYSCARLA DE JESUS MORAIS, Chefe de Gabinete do Subdefensor Público-Geral, matrícula nº 894748-1, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 27/07/2018 a 15/08/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 07/01/2019 a 15/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas-TO, aos 07 dias do mês de agosto de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 968, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 20/11/2018 a 19/12/2018, das férias do Defensor Público de Classe Especial, JOSÉ MARCOS MUSSULINI, matrícula nº 90001867-4, referente ao exercício 2018/1, concedidas por meio da Portaria nº 1641/2017, publicado no Diário Oficial nº 5.004, de 05 de dezembro de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 03/09/2018 a 02/10/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas-TO, aos 07 dias do mês de agosto de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 969, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, os dias 03/08/2018 e 10/08/2018, das férias da servidora LETICIA VICENTINI BIANCHINI, Assessor de Expediente, matrícula nº 894889-5, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, concedidas por meio da Portaria nº 1640/2017, publicada no Diário Oficial nº 5.002, de 1º de dezembro de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-la nos dias 04/10/2018 e 11/10/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2018.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas-TO, aos 07 dias do mês de agosto de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 979, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008,

Considerando ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 546, de 19 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.016, de 21 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) seguinte(s) servidor(es) e respectivo(s) substituto(s) em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal(is) Administrativo(s) do(s) Contrato(s) elencado(s) a seguir:

Contrato	Número do Processo	Fiscal Administrativo	Fiscal Substituto	Objeto
025/2018	18.0.000001103-3	Dulcirene Pereira Oliveira, Matrícula nº 907442-2	Christiana Gomide Borges Ferraz, Matrícula nº 908453-3	Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais matérias de interesse da Defensoria Pública do Estado do Tocantins Ref: Portaria de Inexigibilidade nº 730/2018. Contratada: Imprensa Nacional.
027/2018	18.0.000001257-9	Danila Gama Abreu, Matrícula nº 908426-6	Rosicleia Oliveira Donato, Matrícula nº 908393-6	Prestação de forma contínua de serviços de fornecimentos de energia elétrica nas dependências dos imóveis sob a responsabilidade da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Brasília-DF. Ref. Portaria de Dispensa nº 837/2018. Contratada: CEB Distribuição S/A.
029/2018	18.0.000000644-7	Thiago Rodrigues da Silva, Matrícula nº 908537-8	Betania da Cruz Batista, Matrícula nº 908568-8	Concessão de uso de espaço público destinado à instalação de uma lanchonete na sede da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a título oneroso. Ref. Pregão Presencial nº 01/2018. Contratada: Rodrigues e Mendes LTDA.
030/2018	18.0.000001546-2	Thiago Rodrigues da Silva, Matrícula nº 908537-8	Rozani Chavier Dias, Matrícula nº 905178-8.	Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviço de movimentação de cargas em geral (mão de obra braçal), conforme especificações definidas neste instrumento, para realizar a mudança de prédio da sede do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Araguaína/TO. Ref. Ato de Dispensa 013/2018. Contratada: Fênix Assessoria e Gestão Empresarial LTDA.
031/2018	18.0.000001446-6	Thiago Rodrigues, Matrícula nº 908537-8	Rozani Chavier Dias, Matrícula nº 905178-8.	Contratação de empresa especializada na reforma, remanejamento e instalação de letras em aço inoxidável, tipo caixa (block-letter) em alto relevo, com dizeres "DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO TOCANTINS", e "Brasão da Defensoria Pública do Estado do Tocantins" a serem instalados na fachada do novo prédio Defensoria Pública do Tocantins em Araguaína-TO, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamento e ferramenta necessárias para execução de serviços. Ref.: Termo de Dispensa nº 011/2018; Contratada: Elisabete Pereira Santos Botelho-EPP.
032/2018	18.0.000000996-9	Mariana Rocha Santos Bonfim, Matrícula nº 908330-8	Ludmylla Soares de Carvalho, Matrícula nº 908029-5	Locação de imóvel urbano para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Palmas/TO (almoxarifado). Ref.: Portaria de Dispensa nº 919/2018. Locador: Prado e Lima Empreendimentos Imobiliários LTDA.
033/2018	18.0.000000665-0	Thiago Rodrigues da Silva, Matrícula nº 908537-8	Carlos Eduardo da Silva Aires, Matrícula nº 886538-8	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de retirada, adequação e instalação dos portões da Garagem Externa e da Garagem do Subsolo da Sede da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamento e ferramentas necessárias para a execução dos serviços. Ref.: Termo de Dispensa nº 012/2018. Contratada: Comercial JJ Torre LTDA-ME.
034/2018	17.0.000002548-8	Rozani Chavier Dias, Matrícula nº 905178-8.	Alexsandro Wroblewski, Matrícula Matrícula nº 907350-7	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem dos veículos pertencentes e/ou a disposição da frota da Defensoria Pública do Estado do Tocantins na Diretoria de Araguaína, com o fornecimento do material de consumo, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários à realização dos serviços. Ref.: Termo de Dispensa nº 014/2018. Contratada: T. Silva Afonso-ME.

Art. 2º As atribuições do Fiscal Administrativo encontram-se descritas no art. 4º, II, do Ato-DPE/TO nº 546/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos oito dias do mês de agosto de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS**PORTARIA Nº 355, DE 02 DE ABRIL DE 2018.**

(Republicada para correção)

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 4ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas-TO, no período de 02 a 28 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 02 dias de abril de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 471, DE 02 DE MAIO DE 2018.

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 4ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas-TO, no período de 29 de abril a 03 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2018.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 02 dias de maio de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 954, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, CARINA QUEIROZ DE FARIAS VIEIRA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública Criminal de Miracema do Tocantins-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.505/2017, referente ao exercício 2017/2, no período de 08 de agosto a 06 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 dias de agosto de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 958, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, POLLYANNA ÁGUEDA PROCÓPIO DE OLIVEIRA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO, em suas atribuições na 16ª Defensoria Pública das Execuções Penais de Araguaína-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.641/2017, referente ao exercício 2018/2, no período de 13 a 31 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 dias de agosto de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 959, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FELIPE LOPES BARBOSA CURY, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO, em suas atribuições na 16ª Defensoria Pública das Execuções Penais de Araguaína-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.641/2017, referente ao exercício 2018/2, no período de 1º a 09 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 dias de agosto de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 960, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO, em suas atribuições na 16ª Defensoria Pública das Execuções Penais de Araguaína-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.641/2017, referente ao exercício 2018/2, nos dias 10 e 11 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 dias de agosto de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 962, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 1º/08/2018 a 07/08/2018, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, MARLON COSTA LUZ AMORIM, matrícula nº 692638-0, referente ao exercício 2017/2, previstas para o período de 09/07/2018 a 07/08/2018, concedidas por meio da Portaria nº 578/2018, publicado no Diário Oficial nº 5.122, de 29 de maio de 2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 16/11/2018 a 22/11/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2018.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 dias de agosto de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 963, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 08/08/2018 a 06/09/2018, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, MARLON COSTA LUZ AMORIM, matrícula nº 692638-0, referente ao exercício 2018/1, concedidas por meio da Portaria nº 579/2018, publicado no Diário Oficial nº 5.127, de 06 de junho de 2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 10/09/2018 a 09/10/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2018.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 dias de agosto de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 964, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 10/09/2018 a 09/10/2018, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, MARLON COSTA LUZ AMORIM, matrícula nº 692638-0, referente ao exercício 2018/2, concedidas por meio da Portaria nº 580/2018, publicado no Diário Oficial nº 5.122, de 29 de maio de 2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 16/10/2018 a 14/11/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 dias de agosto de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PALMAS**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018
REGISTRO DE PREÇOS
AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 9h (horário local) do dia 21 de agosto de 2018, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, o PREGÃO PRESENCIAL de nº 011/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos, para atender aos órgãos da Prefeitura Municipal de Palmas, conforme condições, quantidades e especificações constantes no ANEXO I do edital, de interesse da Secretaria Municipal de Finanças, processo nº 2018017213. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portalpalmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, lote 19-A, ao lado da Santa Helena Veículos, das 13h às 19h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 07 de agosto de 2018.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

BABAÇULÂNDIA**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato nº 26/2018 - Firmado com base no Pregão Presencial 012/2018 do Tipo Menor Preço Global - Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Babaçulândia - Contratado: E G Maia EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 15.633.714/0001-04 - objeto Aquisição de 01 (uma) ambulância tipo A, simples remoção, Marca/Modelo Fiat Strada hard working, cor branca, adesivada, motor flex 1.4, ar condicionado no compartimento motorista e paciente, zero km, ano 2018/2018; para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde de Babaçulândia/TO - Valor Total: R\$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais) - Orçamentária: 10.302.0210.2179 - Aquisição de Ambulância p/ Zona Rural/Urbana - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente - Fonte: 0409.00.000 - Vigência: 14 de junho a 31 de dezembro 2018 - Signatários: Fundo Municipal de Saúde de Babaçulândia - TO (Lilian Pereira Costa) e a empresa E. G Maia EIRELI EPP. Contrato nº 28/2018 - Firmado com base no Pregão Presencial 014/2018 do Tipo Menor Preço Global - Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Babaçulândia - Contratado: R Motos LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.162.874/0001-04 - objeto: Aquisição de 02 (duas) Motocicletas NXR 160 bros, Marca: HONDA, Ano/Modelo 2018, cor: branca, motor monocilíndrico, 04 tempos refrigerando a ar, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde de Babaçulândia/TO - Valor Total: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) - Orçamentária: 10.301.4533.1153 - Aquisição de Mobiliário, Material de Permanente - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente - Fonte: Recurso Federal - vigência: 20 de Junho a 31 de dezembro 2018 - Signatários: Fundo Municipal de Saúde de Babaçulândia - TO (Lilian Pereira Costa) e R Motos Ltda. Contrato nº 30/2018 - Firmado com base no Pregão Presencial 015/2018 do Tipo Menor Preço Por Lote - Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Babaçulândia - Contratado: Adevaldo Junior Dias Rocha, inscrita no CNPJ sob nº 27.585.617/0001-72 - objeto: Aquisição de 03 (três) relógios de ponto biométrico digital + software e treinamento; 03 (três) kits monitoramento completo e instalação completa - Valor Total: R\$ 16.692,00 (dezesseis mil, seiscentos e noventa e dois reais) - Orçamentária: 10.301.4533.2133 - Manutenção das Unidades de Saúde - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte: 0040.00.000 Valor: R\$ 13.692,00; 10.301.4533.2133 - Manutenção das Unidades de Saúde - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica - Fonte: 0040.00.000 Valor: R\$ 3.000,00 - vigência: 27 de julho a 31 de dezembro 2018 - Signatários: Fundo Municipal de Saúde de Babaçulândia - TO (Lilian Pereira Costa) e Adevaldo Junior Dias Rocha.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 56/2018 - Firmado com base na Tomada de Preços nº 002/2018 do tipo Menor Preço Global - Contratante: Prefeitura Municipal de Babaçulândia - Contratado: Oca Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ: 19.311.008/0001-05 - Objeto: Contratação de empresa de construção civil para implantação de pórtico e sinalização turística no Município de Babaçulândia/TO, conforme CR: 1028547-81/2016 - Convênio: 826616, firmado com o Ministério do Turismo por intermédio da Caixa Econômica Federal - Valor total: R\$ 403.797,36 (quatrocentos e três mil setecentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos) - Orçamentária: 07.15.451.4504.1148 - Construção, Implantação de Edificações - 4.4.90.51 - Obras e Instalações - 2070.00.000 Recurso Federal - Vigência: 26 de Junho a 31/12/2018 - Signatários: Prefeitura Municipal de Babaçulândia - TO (Aleno Dias Guimarães - Prefeito) e Oca Engenharia Ltda. Contrato nº 57/2018 - Firmado com base na Tomada de Preços nº 003/2018 do tipo Menor Preço GLOBAL - Contratante: Prefeitura Municipal de Babaçulândia - Contratado: Construtora MW Ltda, inscrita no CNPJ: 18.357.992/0001-74 - Objeto: Contratação de Empresa de construção civil para construção do Centro de Eventos Turísticos na cidade de Babaçulândia/TO, referente à Etapa 01 - Construção do Centro de Eventos Turísticos, CR: 1037038-96/2016, Convênio: 841468 - Valor total: R\$ 344.135,68 (trezentos e quarenta e quatro mil cento e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos) - Orçamentária: 07.15.451.4504.1148 - Construção, Implantação de Edificações - 4.4.90.51 - Obras e Instalações - 2070.00.000 Recurso Federal - Vigência: 26 de junho a 31/12/2018 - Signatários: Prefeitura Municipal de Babaçulândia - TO (Aleno Dias Guimarães - Prefeito) e Construtora MW Ltda. Contrato nº 58/2018 - Firmado com base na Tomada de Preços nº 003/2018 do tipo Menor Preço GLOBAL - Contratante: Prefeitura Municipal de Babaçulândia - Contratado: Construtora MW Ltda, inscrita no CNPJ: 18.357.992/0001-74 - Objeto: contratação de Empresa de construção civil para construção do Centro de Eventos Turísticos na cidade de Babaçulândia/TO, referente à Etapa 02 - Construção do Centro de Eventos Turísticos, CR: 1039765-38/2017, Convênio: 847631 - Valor total: R\$ 243.900,94 (duzentos e quarenta e três mil novecentos reais e noventa e quatro centavos) - Orçamentária: 07.15.451.4504.1148 - Construção, Implantação de Edificações - 4.4.90.51 - Obras e Instalações - 2070.00.000 Recurso Federal - Vigência: 26 de junho a 31/12/2018 - Signatários: Prefeitura Municipal de Babaçulândia - TO (Aleno Dias Guimarães - Prefeito) e Construtora MW Ltda.

BERNARDO SAYÃO**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA SRP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018**

O Município de Bernardo Sayão, por intermédio do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, mediante Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 002 /2018 torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro de preço para prestação de serviços de funilaria, pintura e parte elétrica na manutenção dos veículos do transporte escolar. De conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 003/2007 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas. Dia da abertura 20 de agosto de 2018, às 8h, na sala de reuniões da Prefeitura. O edital poderá ser retirado nos seguintes endereços eletrônicos www.portaldecompraspublicas.com.br e www.bernardosayao.to.gov.br.

Bernardo Sayão-TO, aos 06 dias do mês de agosto de 2018.

FRANCISCO MARCILO GOMES DE SOUSA
Pregoeiro

FÁTIMA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Fátima Tocantins, através do Fundo Municipal de Saúde, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para Conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

2ª REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2018, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para lavagem dos veículos da frota municipal deste Município de Fátima-TO. Tipo Menor Preço por Item, com abertura das propostas prevista para o dia 20 de agosto de 2018, às 14h.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018 FMS, objetivando Registro de Preço, para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Fátima-TO. Tipo Menor Preço por Item, com abertura das propostas prevista para o dia 21 de agosto de 2018, às 8h30.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2018 FMS, objetivando Registro de Preço, para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos e correlatos para atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Fátima-TO. Tipo Menor Preço por Item, com abertura das propostas prevista para o dia 23 de agosto de 2018, às 8h30.

Legislação: Leis nºs 10.520/2002, e 8.666/1993. Edital e mais informações encontram-se à disposição junto à Comissão Permanente de Licitação, das 7h30 às 11h, de segunda a sexta-feira, através do telefone: (063) 3365-1337.

Fátima-TO, 07 de agosto de 2018.

Carlos Eduardo Barbosa Guimarães
Pregoeiro

GURUPI**RESUMO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 002/2018**

A Prefeitura Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, para a FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA em regime de designação temporária para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação de Gurupi-TO, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 2.392/2018, Lei nº 2.253/2015, Lei nº 2.226/2015, Lei nº 2.330/2017, Lei nº 2.363/2017, Lei nº 2.224/2015 e demais legislações pertinentes.

Local e Período de inscrição e entrevista: Secretaria Municipal de Ensino da Educação, BR-242, KM 407 (saída para a cidade de Peixe), parte do loteamento Fazenda Santo Antônio, CEP: 77.405-070.

Dias: 10, 13, 14, 15 e 16 de agosto de 2018, das 14h30 às 17h30.

CARGO PÚBLICO Nº DE VAGAS	REMUNERAÇÃO/ VENCIMENTO BRUTO	ESCOLARIDADE/CARGA HORÁRIA SEMANAL
Professor Graduado	1.150,67/20h 1.726,00/30h 2.301,34/40h	Graduado com Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou Biologia.
10 VAGAS		20, 30 ou 40h Semanais
Professor Graduado	1.150,67/20h 1.726,00/30h 2.301,34/40h	Graduado com Licenciatura Plena em Matemática.
05 VAGAS		20, 30 ou 40h Semanais
Professor Graduado	1.150,67/20h 1.726,00/30h 2.301,34/40h	Graduado com Licenciatura Plena em História.
05 VAGAS		20, 30 ou 40h Semanais
Professor Graduado	1.150,67/20h 1.726,00/30h 2.301,34/40h	Graduado em Agronomia
05 VAGAS		20, 30 ou 40h Semanais
Agente Administrativo	R\$ 954,00	Para ministrar aula no Povoado Trevo da Praia.
05 VAGAS		Curso Ensino Médio Completo mais curso de braille mínimo 80 horas.
		40h Semanais
Agente Administrativo	R\$ 954,00	Curso Ensino Médio Completo mais curso de libras mínimo 80 horas.
05 VAGAS		40h Semanais

Dos Documentos: O Candidato deverá apresentar no ato da inscrição:

Carteira de Identidade e CPF - cópia acompanhada do original; *Curriculum vitae* atualizado - original; Certificados ou declaração de especialização (pós-graduação, mestrado e doutorado) e cursos de aperfeiçoamento condizentes com área do cargo a que estará concorrendo - cópia acompanhada do original; Comprovante de escolaridade compatível com a formação exigida no Anexo I, (histórico escolar, certificado, diploma ou declaração), expedido pela unidade de ensino aonde estudou - cópia acompanhada do original; Declaração de tempo de atuação em cargo ou função pública correspondente a que está concorrendo, considerando o mínimo de 06 meses de atuação, (expedida pela instituição aonde trabalhou) - cópia acompanhada do original.

Seleção e Entrevista: Realizada pela Comissão Técnica de Seleção do Processo Seletivo Simplificado nomeada pela Portaria SEMEG Nº 77. Verificação do atendimento aos requisitos técnicos e administrativos exigidos neste instrumento, mediante a Análise de *Curriculum/Qualificação Profissional*, Análise de *Curriculum/Tempo de Atuação e Experiência e Entrevista*.

Pontuação Mínima: 60 (conforme tabela de pontuação item 2.3 do Edital)

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS: conforme Anexo I do Edital (www.gurupi.to.gov.br).

Validade do Processo Seletivo: 12 meses, prorrogável pelo mesmo prazo a critério da Administração.

Publicação do Edital: Diário Oficial do Estado do Tocantins e no Endereço Eletrônico Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi - www.gurupi.to.gov.br: 09/08/2018.

Divulgação do resultado final: Endereço Eletrônico Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi - www.gurupi.to.gov.br e placar da Secretaria Municipal de Educação: 17/08/2018.

Data para interposição de recurso: 20/08/2018, na sede da Secretaria Municipal de Ensino da Educação, das 14h30 às 17h30.

Publicação da lista dos Classificados após recursos, caso haja alteração: Endereço Eletrônico Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi - www.gurupi.to.gov.br e placar da Secretaria Municipal de Educação: 21/08/2018.

Publicidade dos Atos: Competência da Comissão Técnica de Seleção no Processo Seletivo Simplificado mediante afixação no quadro placar da Secretaria Municipal de Educação e no endereço eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi - www.gurupi.to.gov.br.

Anexos do Edital:

ANEXO I - Quadro Cargo Público, Vaga, Vencimento, Carga Horária Semanal, Escolaridade e Atribuições;

ANEXO II - Ficha de Inscrição;

ANEXO III - Comprovante Protocolo de Inscrição.

A ÍNTEGRA DESTA EDITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no endereço eletrônico: www.gurupi.to.gov.br.

Prefeitura Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

Eurípedes Fernandes Cunha
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2018

Processo nº 2018008826. Partes: Gurupi Prev - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Gurupi - TO e Sebastião Lacerda Lopes Júnior, CPF nº 491.451.691-87. Objeto: Contratação de Médico Psiquiatra para a realização de perícias médicas nos segurados do Instituto, para efeito de concessão de benefícios previdenciários estabelecido na Lei nº 017/2011. Período: de 02/07/2018 a 22/05/2019. Assinatura: 02/07/2018.

ANTONIO JONAS PINHEIRO BARROS
PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2018

Processo nº 2018008827. Partes: Gurupi Prev - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Gurupi - TO e Solimar Pinheiro da Silva, CPF nº 117.586.356-49. Objeto: Contratação de Médico do Trabalho para a realização de perícias médicas nos segurados do Instituto, para efeito de concessão de benefícios previdenciários estabelecido na Lei nº 017/2011. Período: de 02/07/2018 a 22/05/2019. Assinatura: 02/07/2018.

ANTONIO JONAS PINHEIRO BARROS
PRESIDENTE

MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município Marianópolis do Tocantins/TO, por intermédio do Presidente da CPL, comunica a todos que serão realizadas as seguintes licitações:

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018, abertura 24/08/2018, às 9h, tipo menor preço global, visando à contratação de empresa para construção de um Centro Esportivo, com o objetivo de atender o Município.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018, abertura 24/08/2018, às 14h, tipo menor preço global, visando à contratação de empresa para prestação de serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e drenagem superficial.

Os editais e seus anexos podem ser retiradas no site <http://www.marianopolis.to.gov.br/>. Mais informações junto a Prefeitura Municipal, sala de licitações, Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, Marianópolis do Tocantins - TO, CEP 77650-000 - FONE: (63) 3535-1122, durante horário de expediente de 7h às 12h e das 13h às 17h.

Maike Monteiro da Costa
Presidente da CPL

PAU D'ARCO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP PM-PD Nº 027/2018

O MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO/TO, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP PM-PD nº 027/2018, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de Materiais Esportivos para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Esportes, conforme quantidades e especificações técnicas constantes do Anexo I - Termo de Referência, a realizar-se no dia 22/08/2018, às 8h. Mais informações: (63) 3425-1325.

Pau D'Arco-TO, 06 de agosto 2018.

Belgo Conceição Machado
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP PM-PD Nº 028/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP PM-PD nº 028/2018, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bens permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, a realizar-se no dia 22/08/2018, às 9h. Mais informações: (63) 3425-1325.

Pau D'Arco-TO, 06 de agosto 2018.

Belgo Conceição Machado
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP PM-PD Nº 029/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP PM-PD nº 029/2018 - EXCLUSIVO PARA ME-EPP E MEI, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada do fornecimento de, aviamentos e material para oficinas e confecção de produtos artesanais para a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, a realizar-se no dia 22/08/2018, às 10h. Mais informações: (63) 3425-1325.

Pau D'Arco-TO, 06 de agosto 2018.

Belgo Conceição Machado
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP PM-PD Nº 030/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP PM-PD nº 030/2018 - EXCLUSIVO ME - EPP - MEI, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de Lavagem de Veículos e serviços de borracharia para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, a realizar-se no dia 23/08/2018, às 12h. Mais informações: (63) 3425-1325

Pau D'Arco-TO, 06 de agosto 2018.

Belgo Conceição Machado
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP PM-PD Nº 031/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP PM-PD nº 031/2018, tipo "MENOR PREÇO POR HORA/HOMEM TRABALHADA". Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em Serviços Mecânicos de Veículos e Máquinas pesadas, para suprir as necessidades do Município de Pau D'Arco/TO, conforme quantidades e especificações técnicas constantes do Anexo I- Termo de Referência, a realizar-se no dia 23/08/2018, às 10h. Mais informações: (63) 3425-1325.

Pau D'Arco/TO, 06 de agosto de 2018.

Belgo da Conceição Machado
Pregoeiro

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP- EXCLUSIVO ME- EPP - MEI

PREGÃO PRESENCIAL SRP PM-PD nº 032/2018, tipo "MENOR PREÇO POR HORA TRABALHADA". Objeto: Registro de Preços para futura e eventual LOCAÇÃO DE TRATOR AGRÁRIO DE PNEUS COM GRADE ARADORA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 130 HP, PARA UTILIZAÇÃO NO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS E RUAS DO PERÍMETRO URBANO. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR HORA. Nos termos das solicitações das Secretarias Municipais de Administração e Transportes e Obras. As Especificações Técnicas encontram-se no Anexo I - Termo de Referência. O Certame será realizado no dia 23/08/2018, às 9h. Mais informações: (63) 3425-1325.

Pau D'Arco/TO, 06 de agosto de 2018.

Belgo da Conceição Machado
Pregoeiro

PEQUIZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018
PROCESSO Nº 230/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEQUIZEIRO/TO, Estado do Tocantins, por meio de seu Pregoeiro, designado pelo Ato Governamental nº 04/2018, de 03/01/2018, torna público que realizará às 9h do dia 22 de agosto de 2018, na Sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP 77730-000, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço Global, que tem por objetivo a aquisição de 01 (um) veículo furgão original de fábrica, 0 km, adaptado para ambulância simples remoção, com capacidade volume não inferior a 7 metros cúbicos no total. Comprimento total mínimo 5.900 milímetros, comprimento mínimo do salão de atendimento 2.500 milímetros, Altura Interna mínima do salão de atendimento 1.780 milímetros, diesel, equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN. A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço e demais especificações definidas nas planilhas. A cor da pintura branca com Adesivo Padrão Ambulância Tipo A, todos anexos deste Edital, para atender objeto da Proposta nº 1716651712282050877, celebrado entre este Município e o Ministério da Saúde. Edital disponível. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, apenas em mídia eletrônica, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito na Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP 77730-000. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (63) 3427-1103/1119, no horário das 8h às 12h.

Pequizeiro, 08 de agosto de 2018.

ELAINE GUIMARÃES DE MELO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018
PROCESSO Nº 231/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pelo Ato Governamental nº 04/2018, de 03/01/2018, torna público que realizará às 9h do dia 23 de agosto de 2018, na Sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP 77730-000, a sessão pública da presente licitação que tem como objeto a aquisição de equipamentos material permanente, para o Fundo Municipal de Saúde, tendo como Unidade(s) Assistida(s): UBS - Federal, Pronto Atendimento de Pequizeiro, Unidade de Saúde da Família Zona Urbana. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no placar da Prefeitura Municipal de Pequizeiro, no endereço já acima mencionado, bem como junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL deste município. Mais informação estarão disponíveis pelos telefones: 63-3427-1103-1119.

Pequizeiro, 08 de agosto de 2018.

ELAINE GUIMARÃES DE MELO
Pregoeira

PONTE ALTA DO TOCANTINS

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

O Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins declara aos interessados, a anulação do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 017/2017, realizado em 30/10/2017, cujo o objeto era a aquisição de pneus para a Prefeitura e Fundo Municipal de Saúde, por evidente interesse público, consubstanciado na impossibilidade de contratação de serviços pelo município com preço acima do valor apontado, fato que tornou a licitação inapta sob o aspecto técnico. Mais informações através do fone: (63) 3378-1134, das 8h às 12h, junto à CPL.

Ponte Alta do Tocantins, 08 de agosto de 2018.

Kleber Rodrigues de Sousa
Prefeito

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convocamos os acionistas da AGROPECUÁRIA I. BRUNO FILHOS S.A. - CNPJ/MF - 02.820.876/0001-00, a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar no dia 16/08/2018, às 10h (dez horas), na sede social da empresa na Rodovia JONCOM - KM. 13,5 - Fazenda Santa Genoveva - Zona Rural - Município de Arapoema - Estado do Tocantins, CEP: 77.780-000, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: I) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Autorização para alienação de bens imóveis da sociedade; b) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Arapoema/TO, 02 de agosto de 2018.

Eustáquio Barbosa Silveira
Diretor Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A AGROCENTRO COMERCIAL, DESENVOLVIMENTO E AGROPECUÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.931.832/0001-10, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Agropecuária integrada entre lavoura e pecuária, realizada no Lote 14, localizada no município de Campos Lindos - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo processo de licenciamento ambiental é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Amyl Amidos Especiais Ltda-EPP, CNPJ: 12.941.988/0001-72, torna público que requereu ao NATURATINS: LP, LI e LO para indústria de processamento de mandioca e derivados, localizada na Rod TO 020, Palmas a Aparecida do Rio Negro/Novo Acordo KM 08, Aparecida do Rio Negro-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AUMIR EUGENIO SCARAMAL, CPF: Nº 143.552.649-04, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, de Instalação e de Operação) para atividade de Agricultura, em Tupirama-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. CARLOSAUGUSTO COELHO E SILVA, CPF: 169.302.582-53, torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, de Instalação e de Operação) para atividade de Pecuária, bovinocultura, na Fazenda Independência, Guaraí - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A EDMA - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO E MECANIZAÇÃO AGROPECUÁRIA S/C LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.927.262/0001-94, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Agricultura e Bovinocultura, realizada no Lote 17 do Loteamento Santa Catarina, localizada no município de Campos Lindos - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo processo de licenciamento ambiental é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A GERTINS COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.511.522/0001-09, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Agropecuária integrada entre lavoura e pecuária, realizada no Lote 11 do Loteamento Santa Catarina, localizada no município de Campos Lindos - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo processo de licenciamento ambiental é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria Ambiental.

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

O Sr. JAILTON BARROS VARÃO, portador do CPF: 539.009.951-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura para a Fazenda Loteamento Pium Rio do Coco, 8ª etapa, Lote 08, no município de Chapada de Areia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05, que discorrem sobre licenciamentos ambientais.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A.P JARDINS COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 27.191.453/0001-07, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente, a emissão da renovação da Licença de Operação para atividade de Posto de Combustível, localizado na ARSO 23, Av. NS 07, PAC, s/nº, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE LIMA CPF 002.387.301-90, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a regularização com Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para a atividade de Bovinocultura, com endereço na FAZENDA BELA VISTA, localizada no município de PIUM - TO. O empreendimento se que se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LAVA JATO DO SAVIO, CPF 003.662.961-83, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para o empreendimento LAVA-A-JATO, localizado no município de Goiatins - Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LAVA JATO DO LEÓ, CPF 051.041.341-21, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para o empreendimento LAVA-A-JATO, localizado no município de Goiatins - Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Moisés Martins da Costa, CPF 383.029.771-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Suinocultura com endereço na Faz Itauna, Gleba 01, Parte do Remanescente do Lote 34, Loteamento Gameleira nº 13, Município de Formoso do Araguaia-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

POTI MINERADORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 12.596.684/0001-15, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e Outorga de Recursos Hídricos, no Leito do Rio Tocantins, UHE Lajeado, frente ao 25, Loteamento Porteira, altura de Luzimangues, Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RICARDO LADEIA DA CUNHA, CPF 862.470.501-00, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a regularização com Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para a atividade de Bovinocultura, com endereço na FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, localizada no município de Palmeirópolis - TO. O empreendimento se que se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu ao NATURATINS as Licenças Ambientais Prévia (LP) e de Instalação (LI) para a ampliação do SES de Gurupi-TO por meio da implantação de Rede Coletora (RCE), Estação Elevatória (EEE) e Linha de Recalque (LR) da Casa de Prisão Provisória de Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do SINDIFISCAL - (Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Tocantins) vem, por meio deste instrumento, com fulcro no art. 14 do Estatuto da Entidade, CONVOCAR todos os seus filiados para a Assembleia Geral Extraordinária - AGE a realizar-se no dia 17/08/2018, na sede do Sindifiscal (Quadra 301 Norte, Av. LO 10, Conj. 02, Lote 11, Esq. com Av. NS 01, Plano Diretor Norte, Palmas-TO), às 14h, em primeira convocação e às 14h30 em segunda convocação, para deliberar sobre:

- Deliberação sobre Pagamentos e ratificação da criação de rubrica orçamentária para locação de imóvel;
- Autorização para substituição de Federação junto ao cadastro do Ministério do Trabalho;
- Apresentação do Programa de Recadastramento dos Filiados;
- Apresentação da Comissão de Reforma Estatutária;
- Apresentação do novo Site do Sindifiscal;
- Apresentação do Plano Odontológico da Unimed;
- Programação da Semana do Auditor;
- Deliberação sobre Demandas da Categoria;
- Formas de Mobilização;
- Deliberações sobre Precatórios, Honorários advocatícios, Procurações e Ações Judiciais;
- Outros assuntos de interesse da categoria.

Palmas, 23 de julho de 2018.

João Paulo Coelho Neto
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do SINDIFISCAL - (Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Tocantins) vem, por meio deste instrumento, com fulcro no art. 15, inc. III, art. 16, "caput", e art. 17, "caput", do Estatuto da Entidade, CONVOCAR todos os seus filiados para a Assembleia Geral Extraordinária - AGE a realizar-se no dia 17/08/2018, na sede do Sindifiscal (Quadra 301 Norte, Av. LO 10, Conj. 02, Lote 11, Esq. com Av. NS 01, Plano Diretor Norte, Palmas - TO), às 16h30, em primeira convocação e às 17h em segunda convocação, para deliberar sobre:

- Procurações, Contratos de Honorários Advocatícios e Precatórios.
- Retiradas Financeiras para outros fins sem deliberação da categoria.

Palmas, 30 de julho de 2018.

João Paulo Coelho Neto
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O SENHOR WALMIR CAVALCANTE GOMES, CPF: 387.789.041-53, PROPRIETÁRIO DA FAZENDA FURNAS, LOTE 10, DO LOTEAMENTO ARAGUACEMA, 16ª ETAPA, MATRÍCULA Nº 1.479, COM ÁREA DE 133,4966 HECTARES, MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA-TO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS AS LICENÇAS LP (LICENÇA PRÉVIA), LI (LICENÇA DE INSTALAÇÃO), LO (LICENÇA DE OPERAÇÃO) PARA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA. FOI DETERMINADO O ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O SENHOR ERIVALDO FRUGERI, CPF: 027.082.721-87, PROPRIETÁRIO DA FAZENDA OLHO D'ÁGUA, LOTES 04, 05, 16 E 17, DO LOTEAMENTO RIBEIRÃO DO COURO, MATRÍCULA Nº 2805, COM ÁREA DE 528,1584 HECTARES, MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS-TO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS AS LICENÇAS LP (LICENÇA PRÉVIA), LI (LICENÇA DE INSTALAÇÃO), LO (LICENÇA DE OPERAÇÃO) PARA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA. FOI DETERMINADO O ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Wenafr-Marmores e Granitos Ltda - ME, CNPJ 00.315.343/0001-45, torna público que requereu ao NATURATINS a Renovação da Licença de Operação (LO), para funcionamento na Avenida Goiás, nº 2315, Centro, em Guaraí-TO. O Empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.